



**PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO
URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO
CENTRO HISTÓRICO/SÃO GONÇALO/CALHETA**

Novembro 2019

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO/SÃO GONÇALO/CALHETA

Este documento enquadra-se nos trabalhos de elaboração dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta, de Santa Clara e de São Roque, definidores das respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU), correspondendo ao «Entregável 02: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta».

Sociedade Portuguesa de Inovação

Novembro 2019

Índice

1. Introdução	8
2. Enquadramento territorial	9
2.1. Breve perspetiva da evolução urbana de Ponta Delgada	9
2.2. A ARU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta	15
2.3. Síntese de diagnóstico (Análise SWOT)	17
3. Estratégia de reabilitação urbana	21
3.1. Objetivos estratégicos	21
3.2. Estratégia de Intervenção	25
3.3. Modelo territorial	32
4. Operação de reabilitação urbana	36
4.1. Tipologia	36
4.2. Prazo de execução	36
4.3. Projetos estruturantes e ações	37
4.4. Cronograma de execução	83
4.5. Programa de investimento e de financiamento	85
4.6. Modelo de gestão e de execução	99
4.7. Quadro de benefícios fiscais	101
4.8. Medidas de gestão territorial e urbanística	107
4.9. Outras intervenções a adotar pelo Município	109
5. Caracterização e diagnóstico	111
5.1. Análise demográfica e socioeconómica da ARU	112
5.2. Análise urbanística da ARU	116
Anexo – Peças desenhadas	165

Anexo – Peças desenhadas

- Desenho 1 | Delimitação da ARU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta sobre base topográfica
- Desenho 2 | Delimitação da ARU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta sobre ortofotomapa
- Desenho 3 | Estado de conservação do edificado
- Desenho 4 | Estado de conservação da rede viária e passeios
- Desenho 5 | Síntese dos constrangimentos à mobilidade
- Desenho 6 | Modelo Territorial
- Desenho 7 | Mapeamento das Ações

Índice de figuras

Figura 1. ‘Triângulo urbano’ formado pela Ribeira Grande, Ponta Delgada e Lagoa.	9
Figura 2. Evolução urbana de Ponta Delgada – Edificado segundo a época de construção	10
Figura 3. Largo Mártires da Pátria e sede do Governo Regional.....	11
Figura 4. Avenida Marginal.....	12
Figura 5. Teatro Micaelense e avenida D. João III	13
Figura 6. Perímetro da área urbana de Ponta Delgada.	14
Figura 7. Delimitação da ARU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta.	15
Figura 8. Enquadramento territorial da ARU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta.	16
Figura 9. Objetivos estratégicos estabelecidos para a ARU.....	22
Figura 10. Níveis de definição estratégica.	25
Figura 11. Eixos estratégicos estabelecidos para a ARU.	27
Figura 12. Modelo Territorial – Esquema conceptual.....	35
Figura 13. Plano de ação – Mapeamento das intervenções.....	40
Figura 14. ARU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta e subsecções estatísticas.....	111
Figura 15. Evolução da população residente nos últimos 100 anos no concelho e nas freguesias de S. Sebastião, S. José e S. Pedro.....	112
Figura 16. População residente na ARU, nas freguesias da ARU e no concelho de Ponta Delgada em 2001 e em 2011	113
Figura 17. Famílias clássicas residentes na ARU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta, nas freguesias de São José, São Sebastião e São Pedro e no concelho de Ponta Delgada	114
Figura 18. População empregada por setores de atividade.....	116
Figura 19. Centro Histórico de Ponta Delgada	117

Figura 20. Zona de São Gonçalo	118
Figura 21. Passeio junto ao Clube Naval e zona da Calheta	118
Figura 22. Limite das áreas do levantamento de campo.....	119
Figura 23. Estado de conservação do edificado - Área do levantamento de campo.	128
Figura 24. Usos do edificado – Área do levantamento de campo.	129
Figura 25. ARU – Património imóvel classificado.....	133
Figura 26. ARU – Rede de equipamentos.....	142
Figura 27. ARU – Espaços verdes, praças e largos.....	145
Figura 28. Levantamento de campo da Área A1 – Estado de conservação vias e passeios.	148
Figura 29. Levantamento de campo da Área A2 – Estado de conservação vias e passeios.	149
Figura 30. Levantamento de campo da Área A3 – Estado de conservação vias e passeios.	150
Figura 31. Levantamento de campo da Área A4 – Estado de conservação vias e passeios.	151
Figura 32. Levantamento de campo da Área A5 – Estado de conservação vias e passeios.	152
Figura 33. Levantamento de campo da Área A6 – Estado de conservação vias e passeios.	153
Figura 34. Estado de conservação da rede viária e pedonal – Área do levantamento de campo.	154
Figura 35. ARU – Hierarquia da rede viária.	155
Figura 36. Levantamento de campo da Área A1 – Principais constrangimentos.....	157
Figura 37. Levantamento de campo da Área A2 – Principais constrangimentos.....	158
Figura 38. Levantamento de campo da Área A3 – Principais constrangimentos.....	159
Figura 39. Levantamento de campo da Área A4 – Principais constrangimentos.....	160
Figura 40. Levantamento de campo da Área A5 – Principais constrangimentos.....	161
Figura 41. Levantamento de campo da Área A6 – Principais constrangimentos.....	162
Figura 42. Área do levantamento de campo – Síntese dos principais constrangimentos.	163
Figura 43. ARU – Rede de transportes públicos.....	164

Índice de tabelas

Tabela 1. Caracterização estatística da ARU – área territorial de referência.....	17
Tabela 2. Síntese do diagnóstico ao território da ARU.	18
Tabela 3. Estratégia Territorial – Eixos Estratégicos, Objetivos Estratégicos e Projetos Estruturantes.	31
Tabela 4. Projetos Estruturantes e Ações.	39

Tabela 5. Cronograma das ações.....	84
Tabela 6. Natureza do investimento.....	85
Tabela 7. Componentes de investimento.....	86
Tabela 8. Natureza, componentes e estimativa de investimento por ação.....	87
Tabela 9. Distribuição do investimento público por ano da operação.....	88
Tabela 10. Categorias de intervenção e custos médios de investimento.....	89
Tabela 11. Potenciais fontes de financiamento, por ação.....	98
Tabela 12. População residente por freguesias de Ponta Delgada.....	113
Tabela 13. População residente por local de residência e grupo etário.....	114
Tabela 14. Nível de escolaridade completa da população residente em 2011.....	115
Tabela 15. Dados do emprego da população residente em 2011.....	116
Tabela 16. Levantamento de campo do edificado da Área A1 - Estado de conservação e usos.....	122
Tabela 17. Levantamento de campo do edificado da Área A2 - Estado de conservação e usos.....	123
Tabela 18. Levantamento de campo do edificado da Área A3 - Estado de conservação e usos.....	124
Tabela 19. Levantamento de campo do edificado da Área A4 - Estado de conservação e usos.....	125
Tabela 20. Levantamento de campo do edificado da Área A5 - Estado de conservação e usos.....	126
Tabela 21. Levantamento de campo do edificado da Área A6 - Estado de conservação e usos.....	127
Tabela 22. Levantamento de campo do edificado - Estado de conservação.....	128
Tabela 23. Levantamento de campo do edificado - Usos.....	129
Tabela 24. Número de edifícios e alojamentos - subsecções estatísticas que abrangem a ARU, as freguesias da ARU e o concelho.....	130
Tabela 25. Parque habitacional.....	131
Tabela 26. Data de construção dos edifícios.....	131
Tabela 27. Tipo de estrutura.....	131
Tabela 28. Necessidades de conservação ao nível das freguesias abrangidas pela ARU.....	132

Lista de abreviaturas e acrónimos

ARU	– Área de Reabilitação Urbana
BGRI	– Base Geográfica de Referenciação de Informação
CE	– Caderno de Encargos
CMPD	– Câmara Municipal de Ponta Delgada
DR	– Diário da República
DRC	– Direção Regional da Cultura
EBF	– Estatuto de Benefícios Fiscais
EE	– Eixo Estratégico
IFRRU	– Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IHRU	– Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IMI	– Imposto Municipal sobre os Imóveis
IMT	– Imposto Municipal sobre as Transações de Imóveis
INE	– Instituto Nacional de Estatística
IPSS	– Instituição particular de solidariedade social
IRC	– Imposto sobre os Rendimentos Coletivos
IRS	– Imposto sobre os Rendimentos Singulares
IVA	– Imposto sobre o Valor Acrescentado
JORAA	– Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores
MA	– Ministério do Ambiente
MCTES	– Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
OE	– Objetivo Estratégico
ORU	– Operação de Reabilitação Urbana
PDM	– Plano Diretor Municipal
PE	– Projeto Estruturante
PERU	– Programa Estratégico de Reabilitação Urbana
PIRUS	– Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável
PO SEUR	– Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
POR	– Programa Operacional Regional
RAA	– Região Autónoma dos Açores
RCM	– Resolução de Conselho de Ministros
RJRJ	– Regime Jurídico da Reabilitação Urbana
SPI	– Sociedade Portuguesa de Inovação

1. Introdução

A Câmara Municipal de Ponta Delgada (CMPD), dando continuidade à estratégia de reabilitação urbana que tem vindo a implementar na cidade de Ponta Delgada nos últimos anos, e com o objetivo de concretizar as diretrizes e ações, neste âmbito, estabelecidas nos instrumentos de planeamento estratégico mais recentes, com destaque para o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2014-2020¹ e para o Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável (PIRUS)², decidiu constituir a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta³, que cobre uma superfície de 201,83 hectares, localizada nas freguesias de S. Sebastião, S. José e S. Pedro.

O presente documento (E02) diz respeito ao **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da ARU**, elaborado de acordo com o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana⁴ (RJRU). Este Programa constitui-se como o instrumento próprio legalmente previsto para a definição da **Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática** a concretizar neste território, num horizonte de 10 anos, que poderá ser prorrogado por mais 5 anos.

É composto pela apresentação da ARU e dos pressupostos que orientaram a sua delimitação, bem como pelo diagnóstico da situação de referência na área de intervenção. Estabelece uma estratégia territorial e operacional para a ARU, com base numa visão de futuro para o território, apoiada em eixos estratégicos de intervenção e em objetivos específicos que enquadram os projetos estruturantes e as respetivas ações prioritárias a implementar. O documento define, igualmente, a tipologia da ORU, o seu prazo e o cronograma de execução, o respetivo programa de investimento e as potenciais fontes de financiamento, assim como o modelo de gestão e execução e o quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação a realizar pelos particulares.

¹ Elaborado em 2015, apresenta uma estratégia integrada e operacional de desenvolvimento do território concelhio, materializada num conjunto muito concreto de ações, materiais e imateriais, destinadas a promover a melhoria das condições urbanas, económicas, sociais, culturais, patrimoniais, ambientais e paisagísticas, e a gerar um território com uma identidade reforçada, mais coeso e apto a atrair as oportunidades que dinamizem o seu tecido económico e social. Estabelece, igualmente, um enquadramento prévio das condições de aplicação dos instrumentos regulamentares e fontes de financiamento do Quadro Estratégico Comum 2014-2020.

² Elaborado em 2016, constitui o documento que enquadrou as candidaturas a financiamento das ações inscritas nas ARU definidas para a cidade de Ponta Delgada, relativas à Prioridade de Investimento 6.5/Objetivo Específico 6.5.1 (Melhoria da qualidade do ambiente urbano dos Açores) do Programa Operacional dos Açores 2020.

³ Aviso n.º 7039/2016, publicado no Diário da República n.º 106/2016, Série II, de 2 de junho.

⁴ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

2. Enquadramento territorial

2.1. Breve perspetiva da evolução urbana de Ponta Delgada

Localizada na costa sul, a cidade de Ponta Delgada, sede do concelho com o mesmo nome, é a maior e mais importante cidade de S. Miguel e do arquipélago açoriano. Aqui se localiza a sede do governo regional, assim como uma rede alargada de equipamentos, serviços e infraestruturas, entre as quais os principais complexos portuário e aeroportuário regionais, que lhe concedem um importante papel enquanto porta de entrada nos Açores. A recente difusão do turismo nos Açores, explorando a aliança entre o precioso património natural, as singularidades ligadas à vulcanologia e o património cultural e arquitetónico, intensifica a função de Ponta Delgada como principal polo do sistema turístico, impondo à cidade um novo desafio de assegurar as condições necessárias para bem receber o conjunto crescente de turistas e visitantes, sem prejudicar a qualidade de vida da população residente.

Do ponto de vista do sistema urbano regional, a cidade forma, juntamente com as urbes suas vizinhas de Lagoa, a nascente, e da Ribeira Grande, a norte, um triângulo urbano de maior escala, onde se verifica a maior concentração populacional, institucional e empresarial da ilha (Figura 1).

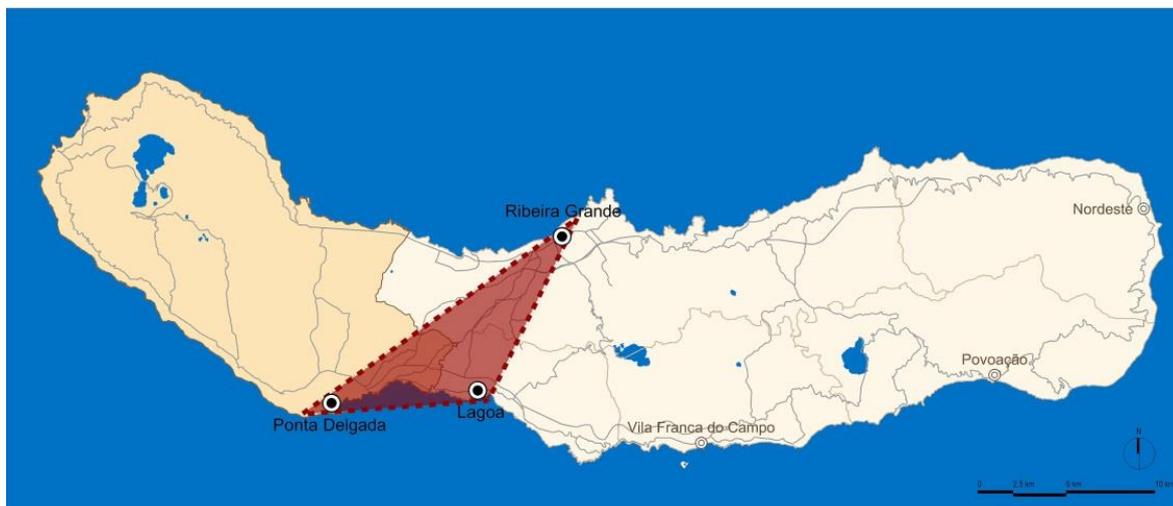


Figura 1. 'Triângulo urbano' formado pela Ribeira Grande, Ponta Delgada e Lagoa.
Fonte: SPI

A descoberta da ilha de S. Miguel, na primeira metade do século XV, conduziu ao início do seu povoamento em 1444, sendo então fundada a primeira localidade, a vila da Povoação. Ponta Delgada nasceu no lugar conhecido como 'Ponta de Santa Clara' escassos anos mais tarde, como pequena povoação de pescadores implantada à beira-mar, contrariamente à maioria das localidades açorianas que guardavam uma prudente distância da costa. Rapidamente cresce em dimensão e importância,

explorando a fertilidade dos solos e diversas produções agrícolas, as características do seu porto e a presença de alguns membros da nobreza que aqui optam por fixar-se. Elevada a vila em 1499, a sua posição geográfica e as condições do seu porto permitiram o escoamento das produções agrícolas, trazendo prosperidade e impulsionando o crescimento urbano. Em 1522, um violento terramoto arrasou a então capital da ilha, a povoação de Vila Franca do Campo, contribuindo para o reforço da sua já significativa importância geoestratégica e para o seu crescimento urbano e populacional, o que lhe permite, em 1546, alcançar o estatuto de cidade.

O núcleo urbano mais antigo de Ponta Delgada (século XV), localiza-se na atual freguesia de S. Sebastião, e desenvolvia-se em torno da Igreja Matriz, do largo da Matriz e do Porto. A partir do largo da Matriz, desenvolvem-se para norte os primeiros arruamentos, como a rua Nova, atual rua António José de Almeida, e a rua do Valverde, atual rua Manuel Inácio Correia (Figura 2).

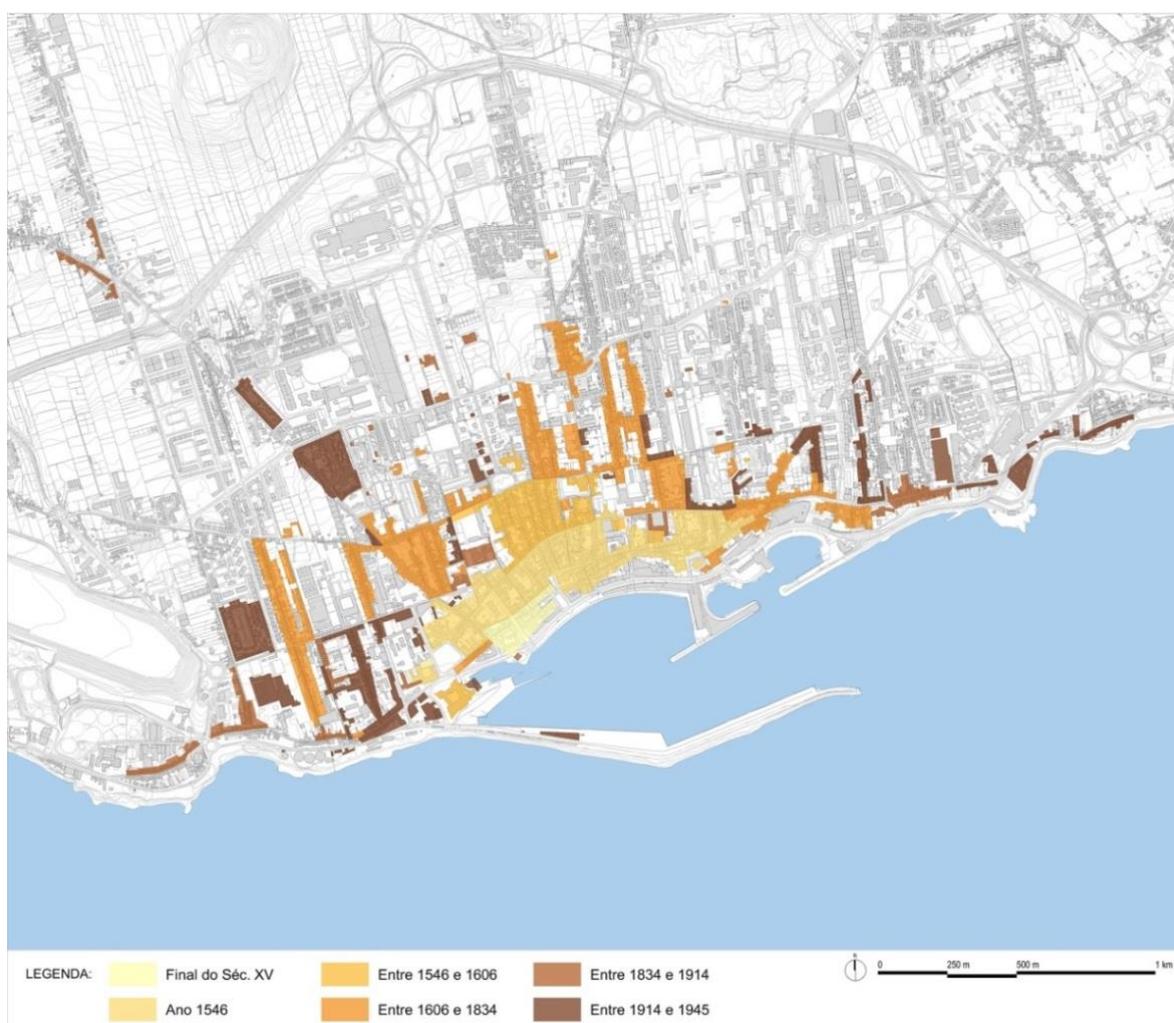


Figura 2. Evolução urbana de Ponta Delgada – Edificado segundo a época de construção
Fonte: SPI, com base em João Pedro Cabral, *Análise Urbana da Cidade de Ponta Delgada*

Durante a primeira metade do século XVI, o crescimento urbano de Ponta Delgada ocorre paralelamente à linha de costa. No momento da sua elevação a cidade, em 1546, a oeste, a povoação tinha-se estendido aos Conventos de S. Francisco e da Esperança, que confrontavam o Campo de S. Francisco, um relevante espaço público da cidade, junto ao qual, na segunda metade do mesmo século, é construído, para proteção da cidade e da sua população dos ataques de piratas e corsários, o Forte de S. Brás. Neste setor surgia também a igreja de S. José, demolida uns séculos mais tarde, nascendo no seu lugar um teatro. A nascente, Ponta Delgada, prolongava-se para lá da Igreja de S. Pedro, que, tal como a igreja de S. José, dariam nome às respetivas paróquias e freguesias.

Após 1546, a instalação de muitas ordens religiosas na cidade de Ponta Delgada foi, em larga medida, definindo o seu crescimento e a sua estrutura urbana, ao mesmo tempo que a dotaram de um relevante património arquitetónico de cariz religioso, enriquecido pelas habitações dos fidalgos que aqui fixaram residência. Entre estes destaca-se, pela sua dimensão, o Paço do Capitão Donatário, que ordena um espaço próprio exterior – o largo dos Mártires da Pátria –, hoje um pequeno jardim com uma esplanada, junto ao qual se situa o Centro Municipal de Cultura, a Escola Secundária Antero de Quental (Palácio da Fontebela) e a sede do Governo Regional (Palácio da Conceição) (Figura 3).



Figura 3. Largo Mártires da Pátria e sede do Governo Regional
Fonte: SPI

Até ao século XIX, a estrutura urbana não sofreu alterações significativas, sendo já neste mesmo século que a expansão da cidade ultrapassa as cercas dos mosteiros e conventos e que os edifícios das ordens religiosas, desocupados aquando da sua extinção em 1834, são reconvertidos e passam a acolher diversas funções: o convento de S. Francisco é convertido em hospital, o convento de S. João em quartel, o convento da Conceição em Tribunal e serviços administrativos, o convento da Graça em liceu e biblioteca, surgindo na sua cerca o Mercado da Graça, por exemplo. Também desta época é o surgimento, nas zonas de Santa Clara (a poente) e da Pranchinha (a nascente), das primeiras infraestruturas industriais, assim como dos primeiros jardins públicos.

Com efeito, Santa Clara sofre uma profunda alteração social a partir dos finais de 1861, com a construção do porto artificial de Ponta Delgada, sendo simultaneamente um subúrbio piscatório e um bairro operário, fenómeno que se acentua fortemente, nos fins do séc. XIX /inícios do séc. XX com a fixação em Santa Clara de algumas das mais importantes unidades industriais de Ponta Delgada.

Também no séc. XX surgem as avenidas arborizadas, mais largas do que os arruamentos tradicionais, aproveitando as antigas cercas dos conventos. Na avenida Roberto Ivens concentram-se alguns equipamentos, designadamente o Coliseu Micaelense, inaugurado em 1917, os balneários públicos e o dispensário. A cidade ganha uma avenida marginal (Figura 4) e novas áreas de expansão.



Figura 4. Avenida Marginal
Fonte: SPI

Um marco incontornável na evolução urbana de Ponta Delgada neste último século foi a realização do Antepiano Geral de Urbanização de João de Aguiar, de 1945, desenvolvido à escala da cidade, mas com indicações muito pormenorizadas sobre as propostas apresentadas. Este, tal como os diversos planos gerais ou setoriais que lhe sucederam, independentemente do seu grau de concretização, pensaram este território à luz dos paradigmas do urbanismo vigentes à respetiva época, contemplando, entre outros aspetos, o tratamento da frente marítima, a reestruturação do sistema viário e do espaço público e as áreas de expansão da cidade, e dando o seu contributo para a cidade de Ponta Delgada tal como hoje a conhecemos.

O projeto mais emblemático do Antepiano Geral de Urbanização foi a avenida Infante D. Henrique, pensada como uma nova frente para a cidade, voltando-a para o mar. Embora não tenha sido concretizado em toda a sua extensão (o projeto desenvolvia-se entre o Forte de S. Brás e a zona da Calheta), o primeiro troço da Marginal foi inaugurado em 1952, criando um novo eixo de atravessamento da cidade paralelo à costa e articulando importantes espaços públicos – Campo de S. Francisco e as então construídas Praça Vasco da Gama, com os seus contemporâneos edifícios da Alfândega e das Telecomunicações, e a praça de Gonçalo Velho.

A construção deste troço da Marginal, que somente no início dos anos 90 veio a ser prolongado, já com características diferentes, mudou fortemente a imagem da cidade e implicou a demolição de um conjunto de espaços, como o antigo porto da cidade e o mercado, no local onde veio então a surgir a praça de Gonçalo Velho. Esta é a praça central da cidade, em articulação com o largo da Matriz e a praça do Município (que oferece enquadramento à Câmara Municipal), agregando funções de maior prestígio. Data também desta altura o reposicionamento das Portas da Cidade, *landmark* de Ponta Delgada, no centro da praça. Outro marco do território e da sociedade ponta-delgadense é o Teatro Micaelense, igualmente dos anos 50 do século passado e remodelado em 2004 (Figura 5).

O Antepiano Geral de Urbanização de 1945 previa ainda o estabelecimento de uma circunvalação, parcialmente constituída pelo eixo Papaterra/S. Gonçalo, já existente, que, para além das respostas em termos de circulação viária, tinha a função de delimitar as novas áreas de expansão da cidade, encerradas nesta circular. Este projeto nunca chegou a ser concretizado. Foi, contudo, criada a Av. D. João III, uma via também proposta no Antepiano, que veio a assumir relevância na estrutura urbana deste setor da cidade e a estimular a sua expansão na área de S. Gonçalo.



Figura 5. Teatro Micaelense e avenida D. João III
Fonte: SPI

Nas décadas seguintes assiste-se a um crescimento urbano em mancha, surgindo novos bairros residenciais localizados em torno do então perímetro urbano e novos equipamentos, entre os quais o aeroporto, inaugurado em 1969. No interior da cidade foi marcante, na passagem dos anos 70 para os anos 80 do século XX, a construção do edifício Sol-Mar, uma torre de cerca de 20 pisos, onde estão presentes habitação, hotelaria e escritórios, que com os seus 137 metros de altura se torna no edifício mais alto de Portugal, estatuto que manteve até à construção da Torre Vasco da Gama, em Lisboa.

Ainda no século XX, foi também construída uma via circular de atravessamento este-oeste (a segunda circular). A extensão e requalificação da avenida marginal, trouxe consigo o aparecimento de um conjunto de equipamentos turísticos, designadamente a Marina, o Clube Naval e os hotéis Açores-

Atlântico e Marina Atlântico. O projeto Portas do Mar, inaugurado em 2008, requalifica esta frente marítima, desenvolvendo um passeio marítimo paralelo à avenida Infante D. Henrique e um conjunto de estruturas, designadamente um terminal marítimo de cruzeiros e ferries, uma nova marina de recreio, um pavilhão multiusos, um anfiteatro exterior e um conjunto de galerias comerciais. Mais recentemente, a marginal integrou a rede de ciclovias.

A intensa dinâmica urbanística verificada no concelho nas últimas três décadas, até à crise económica de 2008, contribuiu, em larga medida, para o processo de alastramento dos limites da cidade de Ponta Delgada, consubstanciado na “colagem” entre o território das freguesias do núcleo tradicional da cidade e o das freguesias vizinhas e no desenvolvimento urbano linear ao longo das principais vias de ligação entre os núcleos urbanos. Embora o aglomerado urbano tradicional se estenda apenas por quatro freguesias – S. Sebastião, S. José, Santa Clara⁵ e S. Pedro –, atualmente o perímetro da área urbana de Ponta Delgada, delimitado no Plano Diretor Municipal (PDM) aprovado em 2014, é bastante mais alargado, alongando-se aos solos urbanos das povoações das freguesias envolventes de Relva, Arrifes, Fajã de Cima, Fajã de Baixo, S. Roque, Covoada e Livramento (Figura 6).

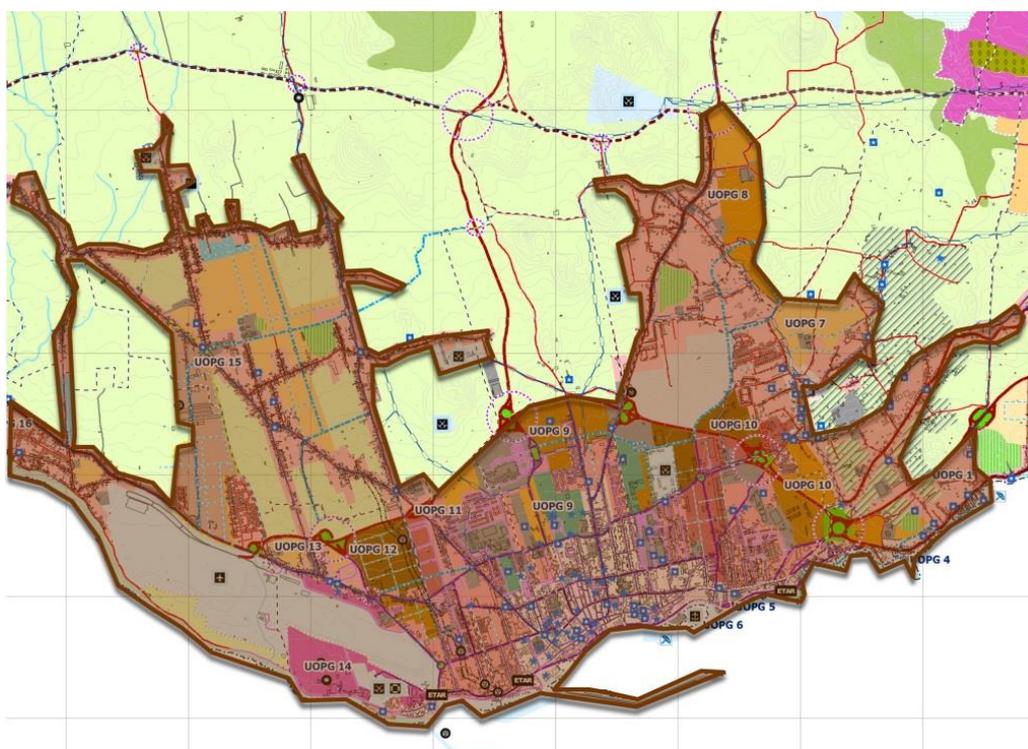


Figura 6. Perímetro da área urbana de Ponta Delgada.
Fonte: SPI, sobre Extrato da Planta de Ordenamento do PDM, 2014

⁵ Considera-se aqui Santa Clara como parte do núcleo urbano tradicional, uma vez que esta freguesia foi criada por desanexação da freguesia de Ponta Delgada (São José) pelo Decreto Regional 25 A/2002, de 10 de julho de 2002.

2.2. A ARU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta

A ARU, delimitada em 2016, abrange um território com uma superfície de 201,83 hectares, localizado nas freguesias de S. Sebastião, S. José e S. Pedro. Forma um polígono irregular com um comprimento máximo de cerca de 2,7 km, que se estende paralelo à costa, e um eixo máximo de penetração para o interior com uma profundidade de cerca de 1,5 km.



Figura 7. Delimitação da ARU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta.
Fonte: SPI

Inserida no perímetro urbano definido no PDM, a ARU integra três áreas com características distintas: (i) o conjunto urbano classificado do centro histórico (coincidente, grosso modo, com a área de intervenção do REVIVA do Centro Histórico); (ii) a área de S. Gonçalo, uma das áreas integrantes da primeira coroa de expansão da cidade tradicional; (iii) e a área da Calheta, numa faixa de frente marítima, estendida até ao limite da freguesia de S. Pedro e uma das portas de entrada da cidade.

Toda a frente de mar incluída na ARU, com uma extensão de linha de costa de cerca de 4 km, encontra-se sob jurisdição portuária.

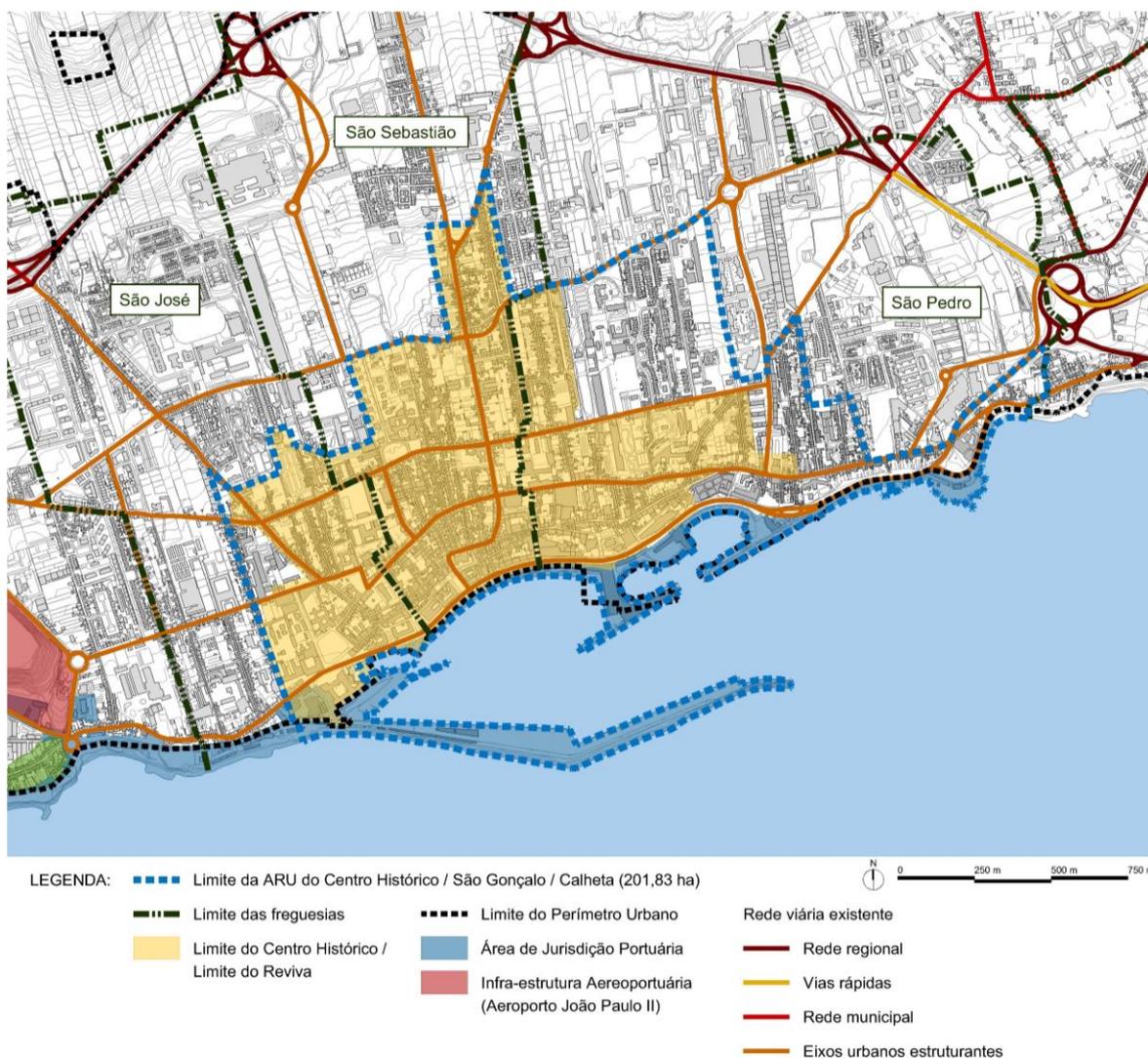


Figura 8. Enquadramento territorial da ARU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta.
Fonte: SPI, com base nos dados fornecidos pela CMPD

A delimitação formal da ARU, com os limites antes descritos, teve por base os seguintes critérios:

- Propiciar condições indutoras de uma maior conectividade e coesão urbana dos diferentes espaços mais centrais da cidade de Ponta Delgada, quer na articulação entre o centro e a sua primeira coroa de expansão, quer na relação da cidade com a sua frente de mar;
- Integrar a área classificada como centro histórico, abrangida pelo programa municipal de reabilitação urbana REVIVA, completando os objetivos prosseguidos e os efeitos já atingidos;

- Integrar os núcleos e quarteirões com necessidades de reabilitação, quer se localizem no centro histórico, quer em bairros mais críticos compostos por edifícios com características construtivas precárias e mau estado de degradação, como a zona da Calheta, que exige uma operação de reconversão urbanística associada à intervenção de reabilitação;
- Integrar a frente de mar, em toda a sua extensão, por forma a reforçar a ligação global entre a cidade e o mar, contemplando os distintos troços onde, em diferentes momentos, foram conduzidas ações de requalificação, tal como aqueles para onde estão previstas intervenções;
- Integrar os equipamentos coletivos e infraestruturas, que desempenham uma função estruturante na organização urbana da cidade, na sua maioria localizados no centro histórico.

A tabela seguinte (Tabela 1) sintetiza os principais números caracterizadores da ARU, segundo os dados do INE (2011). A ARU abrange cerca de 18,5% da população da cidade (40.661) e, dos 3.196 edifícios abrangidos, que correspondem a cerca de 25% dos edifícios existentes na cidade (12.609 edifícios), 2.805 são exclusivamente habitacionais, 286 mistos e 105 não residenciais.

Tabela 1. Caracterização estatística da ARU – área territorial de referência.
Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2011

ARU	Superfície de referência (ha)	Alojamentos (n.º)	Edifícios (n.º)	Habitantes (hab)	Densidade Populacional (hab/ha)
Centro Histórico, São Gonçalo e Calheta	201,83	4.497	3.196	7.546	37,4

2.3. Síntese de diagnóstico (Análise SWOT)

A análise de caracterização e o diagnóstico do território da ARU, desenvolvida no capítulo 5 deste documento, é realizada a diferentes escalas territoriais (regional / local) e incide sobre diferentes temas (demográfica; socioeconómica; urbanística). É também desenvolvida uma análise urbanística mais focada (edificado; espaço público; mobilidade; acessibilidade). Daqui se retiram alguns aspetos-chave que se assumem como fundamentais para a definição da Estratégia de Reabilitação Urbana para a ARU.

A análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) que seguidamente se apresenta, sistematiza os resultados das diferentes análises realizadas, focando os pontos que devem ser tidos em consideração na definição da ORU Sistemática.

Esta análise identifica os **pontos fortes** do território, que poderão ser os motores da sua transformação, das **debilidades**, para as quais devem ser desenhadas estratégias específicas e que constituem áreas de melhoria, das **oportunidades**, que refletem as influências externas positivas que importa conhecer em profundidade, e das forças externas que constituem **ameaças** pela capacidade de influenciar negativamente o desenvolvimento do território e que, nesta medida, devem ser prevenidas (Tabela 2).

Tabela 2. Síntese do diagnóstico ao território da ARU.
Fonte: SPI

Pontos fortes

- A política de reabilitação urbana do Município, encarada como um pilar fundamental para o desenvolvimento territorial, como é exemplo o programa REVIVA;
- O posicionamento da cidade de Ponta Delgada enquanto principal porta de entrada na ilha de São Miguel e na Região Autónoma dos Açores, funcionando como *hub* de ligação às restantes ilhas e principal centro de atividades económicas e de serviços;
- Diversidade de funções e atividades, de serviço e comércio;
- Presença de espaços e edifícios devolutos/expetantes a reconverter/refuncionalizar, com potencial para estimular a revitalização urbana;
- Espaço público (largos, praças e jardins) em bom estado de conservação;
- Rede viária do centro histórico com um nível geral de conservação bastante satisfatório;
- Vasto património edificado, possuidor de elevado valor arquitetónico de características populares, militares ou religiosas, testemunho da herança cultural;
- Avenida marginal recentemente requalificada, constituindo um elemento marcante na cidade, tanto em termos de estrutura urbana como do seu simbolismo, dada a relação com o Atlântico;
- Espaços públicos e manchas verdes de enquadramento que acrescentam qualidade paisagística e favorecem a qualidade do ambiente urbano do centro histórico;
- Possibilidade de melhoria do ambiente urbano e de reforço da estrutura ecológica, tendo por base a conectividade das grandes zonas verdes existentes;
- Ciclovia litoral entre as Portas do Mar e a freguesia de São Roque;
- Rede de transporte público urbano – *Minibus*;
- Rede de equipamentos coletivos ao serviço da população em áreas específicas como a social, o ensino, o desporto e a cultura, favorecendo a coesão social;
- Níveis elevados de escolaridade da população, onde cerca de 55% possui pelo menos o 3º ciclo do ensino básico e cerca de 20% possui o ensino superior completo.

Debilidades

- Conjunto edificado da ARU envelhecido, com cerca de 80% dos edifícios anteriores a 1980;
- Número considerável de edifícios em avançado estado de degradação ou devolutos;
- Equipamentos públicos com necessidades de modernização e/ou reabilitação;
- Perfis viários desencorajadores da adoção de meios suaves de deslocação;
- Problemas de mobilidade urbana no interior da cidade e conflitos entre a circulação pedonal e o automóvel, resultantes das características dos arruamentos;
- Bolsas de estacionamento com sobrelotação e/ou mau estado de conservação, havendo pouca articulação com o transporte público coletivo da cidade;
- Ausência de rede consistente e abrangente de sanitários públicos;
- Diminuição da população residente na ARU em cerca de 13%, entre 2001 e 2011, e presença de uma população envelhecida, com um peso de 19%;
- Indisponibilidade de residências para alojamento da população local e da população estudantil, face ao crescente interesse do negócio do alojamento local para turistas.

Oportunidades

- Beneficiação de infraestruturas rodoviárias e portuárias e o crescimento das ligações aéreas como fatores para a melhoria das acessibilidades no território;
- Aumento substancial do investimento privado em sequência da intensificação do fluxo turístico para a região e em especial para a ilha de São Miguel;
- Quadro de apoios para a realização de intervenções de reabilitação urbana, conferido pelos programas financiados pelos fundos comunitários e nacionais;
- Benefícios fiscais concedidos para a reabilitação urbana, com destaque para as intervenções inseridas em ARU;
- Novos programas de financiamento nacional de apoio à habitação, decorrentes da nova geração de políticas de habitação, aprovada em 2018;
- A resposta integrada e de longo prazo às necessidades de alojamento dos estudantes do ensino superior facultada pelo novo Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior;
- Criação de apoios para o regresso do comércio tradicional aos espaços devolutos e de incentivos ao consumidor para o recurso às áreas comerciais da baixa da cidade;
- Perspetiva de revisão a curto prazo do PDM de Ponta Delgada, providenciando o momento ideal para assegurar melhores condições de ordenamento e uso do solo na ARU;

- Definição da estratégia municipal de mobilidade sustentável, com enfoque em novas soluções para as acessibilidades e deslocações no centro histórico da cidade;
- Alteração de modos de vida da população com disponibilidade para utilização mais frequente dos modos suaves de transporte;
- Dimensão e características da cidade, que permitem a implementação de soluções inovadoras (em modo experimental ou definitivo) para a descarbonização e eficiência de recursos em meio urbano;
- Criação de sinergias com operações de regeneração urbana das restantes ARU do concelho.

Ameaças

- Incremento dos fluxos turísticos com repercussões na qualidade de vida da população local;
- Proliferação de intervenções de reabilitação do edificado destinado ao alojamento local, com consequência na diminuição das opções de acesso a habitação permanente;
- Efeitos ainda visíveis da crise económica, que resultam em alguma insegurança no investimento e reduzida capacidade financeira dos privados;
- Atratividade das grandes superfícies comerciais e concentração de utilizadores nestas em detrimento do comércio tradicional;
- Crescimento do parque automóvel e preferência pelo transporte individual nas deslocações inter e intraurbanas, inclusive em curtas distâncias.

3. Estratégia de reabilitação urbana

3.1. Objetivos estratégicos

A delimitação da ARU estabeleceu as bases para a realização da ORU Sistemática, que visa promover, a curto-médio prazo, a reabilitação urbana deste território e estimular a sua revitalização, sobretudo nas áreas mais degradadas e desqualificadas.

Abrangendo a ARU um território nevrálgico da cidade, pretende-se, através da correspondente ORU Sistemática e da estratégia que lhe subjaz, contribuir para a consolidação de Ponta Delgada como principal e renovado centro urbano do concelho e da região, com uma imagem urbana de grande qualidade que se entenda a todo o território, abraçando as zonas mais degradadas e transformando-as em novas polaridades, e com relações mais sólidas com os territórios contíguos e a frente Atlântica. Esta ambição vai ao encontro do estabelecido no Plano Estratégico Desenvolvimento 2014-2020 e no Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável (PIRUS).

Desta forma, espera-se alcançar um território mais integrado do ponto de vista espacial e funcional e um ambiente urbano globalmente mais qualificado, condições essenciais para atrair mais investimentos e atividades económicas, bem como novos residentes, reforçando a capacidade da cidade de Ponta Delgada de se afirmar como o principal polo aglutinador e dinamizador nos Açores.

Também se pretende, pelo papel que Ponta Delgada desempenha no contexto açoriano e pela sua visibilidade no exterior, estimular a experimentação e a implementação de soluções inovadoras em espaço urbano, que contribuam para a melhoria das vivências urbanas e para um espaço urbano mais saudável, nomeadamente através da promoção de soluções que promovam a descarbonização urbana, a transição e eficiência energética, o uso sustentável dos recursos, a economia circular e vivências urbanas mais intensas.

Aquando da delimitação formal da ARU, identificaram-se 5 Objetivos Estratégicos (OE), interligados, que alicerçam a visão estratégica e a resposta operacional facultada pela ORU (Figura 9).

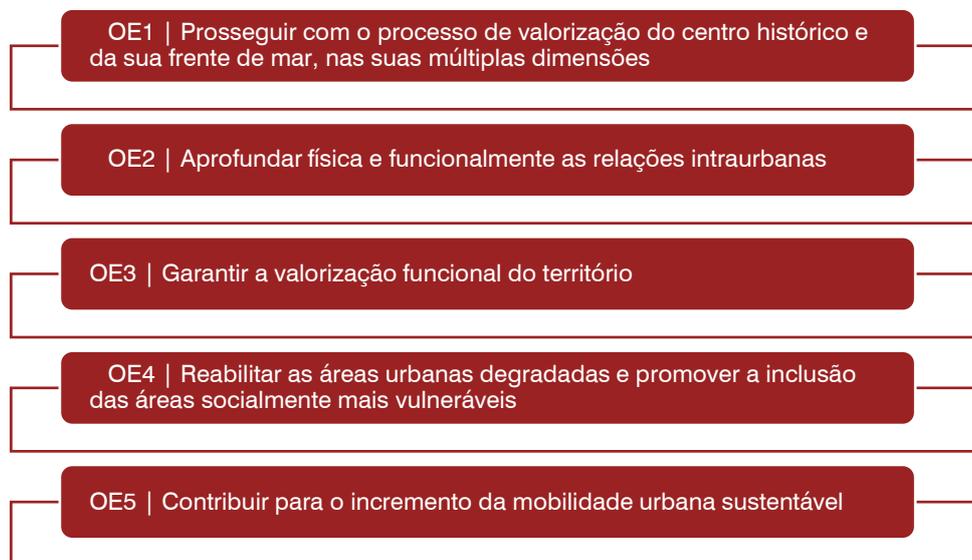


Figura 9. Objetivos estratégicos estabelecidos para a ARU.
Fonte: SPI

➤ OE1 | Prosseguir com o processo de valorização do centro histórico e da sua frente de mar, nas suas múltiplas dimensões

Ponta Delgada detém um importante legado histórico e patrimonial, em larga escala implantado no seu centro histórico, possuindo uma extensa frente de mar que progressivamente tem vindo a ganhar a devida relevância na estrutura urbana. O centro histórico e a frente de mar têm merecido, nos últimos anos, uma particular atenção do Município, acomodando um conjunto de iniciativas de requalificação e revitalização desta zona, que se constitui como a principal centralidade da cidade de Ponta Delgada. Não obstante este esforço, à semelhança de tantas outras cidades históricas portuguesas, tem-se assistido a uma perda de população e à deslocalização de alguns equipamentos, das áreas mais centrais e antigas para as novas áreas de expansão. Esta situação reflete-se negativamente no centro tradicional, particularmente no aumento dos edifícios devolutos, onde o fenómeno de degradação física tende a intensificar-se, não obstante a transformação que tem vindo a operar-se pela dinâmica turística. A delimitação da ARU contribui, na linha do esforço que tem vindo a ser encetado pela autarquia, para a inversão destes processos, através da contínua valorização do centro histórico e da sua frente de mar, consolidando o seu papel de principal centralidade urbana.

Domínios chave para a concretização do OE1: Revitalização e requalificação urbana; Frente de mar; Degradação física; Centralidade urbana.

➤ OE2 | Aprofundar física e funcionalmente as relações intraurbanas

A melhoria generalizada da qualidade do ambiente urbano e o reforço das relações físicas e das lógicas de complementaridade funcional entre as diferentes áreas que integram a ARU, e desta com as restantes áreas da cidade, concorrem decisivamente para proporcionar uma maior atratividade do espaço urbano e, também, para uma maior apropriação deste pela população em geral. A promoção de uma maior integração entre o centro histórico, S. Gonçalo e a Calheta, mas também entre estas áreas e as áreas de expansão urbana que as rodeiam, através da valorização dos espaços públicos com uma função estruturante, como a frente de mar, e dos principais eixos de ligação e através do reforço das complementaridades entre estas diferentes áreas urbanas, criando continuidades e relações, físicas e funcionais, que contribuam para uma maior competitividade urbana, constitui um objetivo estratégico desta ARU. A valorização e a dinamização dos espaços verdes existentes, a sua ligação em rede, designadamente através da criação de corredores verdes, que promovam a deslocação por modos suaves e a continuidade natural em ambiente urbano, são questões relevantes.

Domínios chave para a concretização do OE2: Integração urbana; Complementaridades físicas e funcionais; Espaço público; Espaços verdes; Modos suaves

➤ OE3 | Garantir a valorização funcional do território

Ponta Delgada é o principal polo regional e porta de entrada nos Açores, congregando populações e dinâmicas de âmbito local, regional e exterior. Enquanto polo estruturante, conta com uma importante oferta de equipamentos e serviços, que atrai população e empresas, que importa manter diversificada, qualificada, acessível e articulada em rede. A constituição de um centro comercial ao ar livre, a instalação de valências da Universidade no centro histórico, a capacidade para acolher e integrar estudantes do programa Erasmus, o contributo para afirmar Ponta Delgada como uma *smart city* e a sua integração nas redes internacionais de conhecimento e inovação, a instalação de uma incubadora de empresas, a valorização do património, são, entre outras, questões relevantes que poderão potenciar a reabilitação urbana. Assim, é importante assegurar novas e melhores condições para valorizar as funções já instaladas e para atrair novas funções e investimentos, de forma a gerar um território com ainda mais vitalidade. Para isso é importante apostar no aproveitamento e rentabilização dos equipamentos existentes e dos edifícios e antigos complexos industriais devolutos.

Domínios chave para a concretização do OE3: Multifuncionalidade territorial; Equipamentos; Património; Reabilitação do edificado devoluto; Dinâmicas socioeconómicas; Vitalidade urbana.

➤ OE4 | Reabilitar as áreas urbanas degradadas e promover a inclusão das áreas socialmente mais vulneráveis

Não obstante os esforços encetados no domínio da reabilitação e revitalização urbana, persistem alguns focos de desqualificação na cidade, quer na presença, já referida, de edifícios devolutos e degradados no centro histórico, quer, sobretudo, na presença de núcleos de ocupação tradicional, como a Calheta, que encerram problemas de índole urbanística e social. Estes problemas requerem uma especial atenção na sua abordagem, para que possam ser criadas as condições que fomentem a requalificação urbana destas áreas e a resolução dos problemas sociais que afetam uma população vulnerável e desfavorecida, através de uma maior inclusão social e urbana. Importa, pois, estimular a reabilitação do edificado mais degradado em conjunto com a requalificação coerente do espaço público, equipamentos e infraestruturas, através de uma abordagem integrada que considere, igualmente, o conjunto de medidas de índole social que podem ser aplicadas nas comunidades desfavorecidas. Importa, também, conceber uma operação de reconversão urbanística na Calheta.

Domínios chave para a concretização do OE4: Inclusão social e urbana; Edificado degradado; Espaço público.

➤ OE5 | Contribuir para o incremento da mobilidade urbana sustentável

A promoção da mobilidade urbana sustentável aumenta a qualidade urbana e promove a integração das diferentes áreas que compõem a ARU, facilitando a circulação de pessoas neste território, sobretudo através dos modos suaves (pedonal e ciclável). Com uma estrutura urbana onde imperam vias de perfil reduzido e tendo o tráfego automóvel uma importância significativa na cidade, importa adotar medidas e ações que apostem na mobilidade suave e reduzam o impacto no meio urbano gerado pelo transporte automóvel, com intervenção na melhoria do espaço público reservado ao peão, procurando suprimir as barreiras arquitetónicas e eliminar os pontos críticos de sinistralidade, no sistema de circulação automóvel, no estacionamento e nos transportes coletivos.

Domínios chave para a concretização do OE5: Modos suaves; Rede de transportes; Espaço público.

3.2. Estratégia de Intervenção

Visão

A elaboração da estratégia territorial para a ORU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta assume, como base, uma Visão de futuro entendida como o cenário desejado que se pretende alcançar. A Visão é, nesta medida, o fio condutor da estratégia de intervenção.

Da Visão para o território decorrem diferentes eixos estratégicos que operacionalizam os objetivos estratégicos definidos aquando da delimitação da ARU. Por sua vez, estes eixos estratégicos enquadram os projetos estruturantes e as ações a promover no território (Figura 10).



Figura 10. Níveis de definição estratégica.
Fonte: SPI

A cidade de Ponta Delgada é o epicentro do desenvolvimento urbano e socioeconómico da ilha de São Miguel e do arquipélago açoriano. Atuando como polo estruturante e catalisador das principais dinâmicas territoriais e urbanas a nível local e regional, a cidade concentra um volume muito significativo de instituições e empresas e uma oferta diversificada de equipamentos, infraestruturas e serviços, funcionando, conseqüentemente, como um polo de atração de população e visitantes, atividades e emprego e como um polo turístico de excelência.

A cidade enfrenta hoje importantes desafios para o seu desenvolvimento. O seu crescimento nas últimas décadas, a crise económica, a emergência de aplicação de formas mais sustentáveis de utilização dos recursos territoriais e de desenvolvimento das atividades humanas, levanta um conjunto de importantes questões. Por seu turno, a desertificação populacional no centro histórico, a intensificação das dinâmicas turísticas e de visitação, com impacte positivo mas também geradoras de perturbação nas vivências da população residente, a falta de coesão do tecido urbano, a desqualificação da zona da Calheta, a ausência de estruturas em rede potenciadoras de uma mobilidade mais sustentável e a melhoria da articulação dos seus espaços verdes e dos seus equipamentos, são questões concretas a que urge dar uma resposta eficaz.

O Centro Histórico, de São Gonçalo e da Calheta apresenta problemas habitacionais, de degradação física, de dinamização económica e de exclusão social, mas também um conjunto diversificado e significativo de potencialidades ao nível da transformação urbanística e da revitalização urbana que, uma vez concretizadas, contribuirão de forma relevante para o reforço da identidade e para a dinamização da centralidade conferidas por este território no contexto concelhio e regional.

Neste contexto assume-se a seguinte Visão:

**ARU do Centro
Histórico / São
Gonçalo / Calheta**

«Em 2029, uma centralidade renovada e agregadora de uma cidade moderna e vibrante, mais coesa e com um ambiente urbano de grande qualidade»

Esta Visão compreende um território mais qualificado, melhor articulado com frente marítima, com as ARU de Santa Clara e de São Pedro e com as restantes áreas de expansão urbana da cidade, adaptado às necessidades atuais de urbanidade, com capacidade para atrair novas funções e atividades geradoras de emprego e residentes, investidores e visitantes, regulado por parâmetros de grande qualidade urbana e ambiental e com melhores condições de acessibilidade e mobilidade.

A reabilitação urbana do centro histórico, de São Gonçalo e da Calheta deverá concorrer para a promoção de uma visão integrada do funcionamento inteligente de uma cidade que potencie um território com elevados padrões de qualidade ambiental e urbana e um forte dinamismo económico, social e turístico, que projeta uma imagem coesa, moderna e inovadora da cidade de Ponta Delgada.

Neste sentido, importa promover uma aliança entre inovação, desenvolvimento económico e turístico, qualidade ambiental e urbana e inclusão social e cultural, num contexto de conetividade com o resto da cidade de Ponta Delgada e o mar, tendo sempre como principal desígnio a valorização do território e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Eixos de intervenção

Tendo em conta a visão de futuro adotada, são definidos 5 Eixos Estratégicos (EE) de intervenção, interdependentes, que suportam a proposta de ORU. De uma forma geral, estes eixos de intervenção pretendem dar uma resposta aos principais desafios que se colocam ao território de intervenção e garantem uma intervenção integrada nos domínios selecionados.



Figura 11. Eixos estratégicos estabelecidos para a ARU.
Fonte: SPI

➤ EE1. Espaço público qualificado

Este eixo centra-se na promoção de um ambiente urbano mais qualificado, capaz de garantir elevados padrões de qualidade de vida e utilização. Este desígnio envolve a requalificação do espaço público que deverá contribuir para a promoção da mobilidade urbana universal e sustentável, eliminando as barreiras físicas e arquitetónicas no espaço público, facilitando a circulação de pessoas, sobretudo através dos modos suaves (pedonal e ciclável), e promovendo a integração das diferentes áreas que compõem a ARU e destas com a envolvente. Visa contribuir, complementarmente, para o reforço da estrutura ecológica, através da criação de novas áreas verdes de utilização pública e para a arborização dos principais eixos de mobilidade da ARU, elementos que encerram um forte poder de estruturar o território e de o valorizar paisagisticamente. De igual forma, visa potenciar a reabilitação do edificado localizado nos principais espaços de vivência e animação urbana em consequência da requalificação do espaço público e da atratividade associada. A intervenção no espaço público pode e deve assumir um papel

determinante enquanto um dos principais motores de qualificação e de vivência urbana, potenciando a atração de novos residentes, de visitantes e de atividades económicas e estimulando a reabilitação do edificado.

➤ EE2. Ambiente e desenvolvimento sustentável

Este eixo é, naturalmente, indissociável do fortalecimento da sua estrutura ecológica e do incremento da mobilidade sustentável, assim como dos aspetos relativos à qualificação e modernização das infraestruturas urbanas existentes, à gestão de resíduos, eficiência energética do espaço público e do edificado, e ainda à sensibilização da população para as questões ambientais. Visa a preservação e a promoção das componentes ecológicas e ambientais do território da ARU, assegurando a defesa e a valorização dos elementos patrimoniais e paisagísticos relevantes, a proteção de zonas de maior sensibilidade biofísica e a promoção dos sistemas de lazer e recreio. Ao nível da mobilidade e conectividade territorial, importa potenciar corredores que permitam a articulação dos diferentes núcleos urbanos (suprindo as barreiras físicas existentes), a adoção dos modos suaves nas deslocações de proximidade, a promoção da intermodalidade e a redução do impacto do automóvel no meio urbano. O esquema de circulação viária deverá ser revisto, de modo a incrementar a legibilidade da rede viária e a reduzir os percursos realizados pelos automóveis, diminuindo, conseqüentemente, o seu impacto na malha urbana. Ao nível da continuidade ecológica e sustentabilidade ambiental, complementarmente à promoção de uma maior eficiência nas infraestruturas e o fortalecimento da estrutura ecológica urbana, deverá ser dada especial atenção à salvaguarda, ao reforço e à articulação de uma rede de espaços e corredores verdes qualificados, melhorando a qualidade ambiental urbana da ARU.

➤ EE3. Edificado e âncoras funcionais do território

Este eixo foca-se nas questões da melhoria das condições do tecido edificado tendo em vista a qualificação do ambiente urbano, a melhoria da imagem urbana e o reforço da identidade local. Visa, igualmente, contribuir para o incremento da qualidade física de parte significativa do seu edificado e para o reforço da oferta habitacional. Para além da melhoria das condições de habitabilidade do edificado antigo e mais degradado, adaptando o tecido habitacional aos atuais padrões qualitativos e funcionais e adequando a oferta tipológica aos novos padrões de composição das famílias, na reabilitação física do parque edificado deverão ser incentivadas as intervenções que contribuam para o aumento da eficiência energética. Complementarmente deverá ser dada especial importância aos núcleos edificados associados a formas de habitação precária, tendo como principal foco a melhoria das condições de habitabilidade destas comunidades desfavorecidas, contribuindo para a sua

integração social, quando possível, ou a sua demolição, com conseqüente realojamento definitivo, quando necessário. A promoção da função residencial passa pela reabilitação dos núcleos edificados degradados e pela criação de nova habitação, permitindo implementar políticas públicas de habitação e promover novos modelos de habitação. Desta forma, será possível fixar e atrair residentes, garantindo uma resposta à procura do mercado e aos modelos familiares atuais, promovendo, igualmente o mercado de arrendamento e a oferta de habitação a custos acessíveis. A ARU contém estruturas (como antigos equipamentos ou unidades industriais/armazenagem desativadas) ou espaços (vazios urbanos), que, pela sua obsolescência ou desocupação, reúnem condições para vir a gerar novas âncoras funcionais e de dinamização urbana. Estas âncoras permitirão reforçar polaridades locais, constituindo oportunidades de regeneração e valorização da sua envolvente e de hierarquização da estrutura urbana. À escala da cidade, contribuem ainda para uma maior vitalidade urbana e económica do centro histórico/tradicional, podendo reforçar a sua multifuncionalidade, competitividade e atratividade. Estes polos deverão igualmente estar associados a lógicas de inovação e de experimentação urbana e ambiental.

➤ EE4. Vivências urbanas e das comunidades

A estratégia de intervenção deverá contribuir para fortalecer a coesão territorial e social, devendo igualmente centrar-se no desenvolvimento humano e nas vivências urbanas. Para tal, e de modo integrado com as restantes iniciativas urbanas neste campo, é essencial garantir uma oferta adequada de espaços públicos e de equipamentos coletivos que possam intensificar as vivências urbanas, assim como uma oferta cultural e de animação atrativa e qualificada. Importa realçar que a reabilitação física do edificado e do espaço público terá conseqüências positivas acrescidas se combinada com um processo de dinamização das restantes funções urbanas. Neste sentido, será igualmente importante incentivar a valorização do património físico, a revitalização, a dinamização e a qualificação do comércio local e dos serviços de proximidade, através do desenvolvimento e promoção de eventos culturais e de animação do espaço público e do comércio local. Estas iniciativas deverão estender-se de uma forma equilibrada a todo território da ARU, incluindo às áreas mais carenciadas, contribuindo assim para a promoção da igualdade de oportunidades e para uma maior participação cívica.

➤ EE5. Inovação no espaço urbano

A cidade de Ponta Delgada beneficia de dinâmicas claramente positivas do ponto de vista da regeneração urbana e das atividades económicas, culturais e turísticas instaladas. Desde modo, a ARU é favorecida pelo dinamismo e capacidade de afirmação revelados pela cidade, em muito sustentados na atratividade turística emergente. Nesta conjuntura e atendendo à crescente consciência de que o espaço público é um elemento diferenciador do ambiente urbano e fundamental

para a estruturação da cidade, enquanto suporte ao desenvolvimento das relações urbanas e espaço de encontro e relações sociais, importa promover novos conceitos para o espaço público que enquadrem, igualmente, soluções inovadoras para a cidade. Neste sentido e aproveitando a diversidade do território da ARU, importa selecionar espaços que possam funcionar como laboratórios de teste para soluções tecnológicas e sociais inovadoras, que possam gerar transformações na organização, gestão e vivência do espaço urbano. Estes laboratórios vivos devem explorar temas como a mobilidade sustentável, as energias renováveis e a eficiência energética, a adaptação às alterações climáticas e a introdução das soluções de base natural, a economia circular, entre outros. A experimentação e o sucesso na aplicação de novas soluções deverão conduzir à sua replicação noutras áreas da ARU e da cidade.

Seguidamente apresenta-se a matriz que sintetiza a coerência e articulação das várias componentes que constroem a estratégia de intervenção para a ORU a desenvolver na ARU (Tabela 3). A resposta operacional da ORU é oferecida por uma carteira de projetos estruturantes que correspondem a propostas concretas de intervenção, desenvolvida no capítulo seguinte.

Tabela 3. Estratégia Territorial – Eixos Estratégicos, Objetivos Estratégicos e Projetos Estruturantes.
Fonte: SPI

Visão		ARU do Centro Histórico / São Gonçalo / Calheta: «Em 2029, uma centralidade renovada e agregadora de uma cidade moderna e vibrante, mais coesa e com um ambiente urbano de grande qualidade»																	
Objetivos Estratégicos (OE)	OE1	Prosseguir com o processo de valorização do centro histórico e da sua frente de mar, nas suas múltiplas dimensões					OE2	Aprofundar física e funcionalmente as relações intraurbanas			OE3	Garantir a valorização funcional do território		OE4	Reabilitar as áreas urbanas degradadas e promover a inclusão das áreas socialmente mais vulneráveis		OE5	Contribuir para o incremento da mobilidade urbana sustentável	
	Eixos Estratégicos (EE)	EE1	EE2	EE3	EE4	EE5	EE1	EE2	EE3	EE5	EE3	EE4	EE1	EE3	EE4	EE5	EE1	EE2	EE5
Projetos Estruturantes (PE)	PE1. Território qualificado e atrativo Valorização do espaço público	PE2. Reordenamento do trânsito e do estacionamento público Incremento da oferta de lugares e melhoria da rede rodoviária	PE5. Imagem urbana renovada Reabilitação e refuncionalização do património edificado	PE6. Cidade inclusiva Promoção do desenvolvimento social e turístico	PE7. Novas soluções tecnológicas Implementação de um laboratório vivo para a inovação no espaço urbano	PE1. Território qualificado e atrativo Valorização do espaço público	PE2. Reordenamento do trânsito e do estacionamento público Incremento da oferta de lugares e melhoria da rede rodoviária	PE5. Imagem urbana renovada Reabilitação e refuncionalização do património edificado	PE7. Novas soluções tecnológicas Implementação de um laboratório vivo para a inovação no espaço urbano	PE5. Imagem urbana renovada Reabilitação e refuncionalização do património edificado	PE6. Cidade inclusiva Promoção do desenvolvimento social e turístico	PE1. Território qualificado e atrativo Valorização do espaço público	PE5. Imagem urbana renovada Reabilitação e refuncionalização do património edificado	PE6. Cidade inclusiva Promoção do desenvolvimento social e turístico	PE7. Novas soluções tecnológicas Implementação de um laboratório vivo para a inovação no espaço urbano	PE1. Território qualificado e atrativo Valorização do espaço público	PE2. Reordenamento do trânsito e do estacionamento público Incremento da oferta de lugares e melhoria da rede rodoviária	PE7. Novas soluções tecnológicas Implementação de um laboratório vivo para a inovação no espaço urbano	
	PE4. Sustentabilidade ambiental Valorização dos espaços verdes urbanos e do litoral	PE3. Mobilidade sustentável Promoção dos modos suaves e do uso do transporte público					PE4. Sustentabilidade ambiental Valorização dos espaços verdes urbanos e do litoral	PE3. Mobilidade sustentável Promoção dos modos suaves e do uso do transporte público					PE4. Sustentabilidade ambiental Valorização dos espaços verdes urbanos e do litoral	PE3. Mobilidade sustentável Promoção dos modos suaves e do uso do transporte público					

3.3. Modelo territorial

O modelo territorial que se apresenta procura traduzir e materializar as principais propostas que permitirão concretizar a Visão preconizada para a ARU – «**Em 2029, uma centralidade renovada e agregadora de uma cidade moderna e vibrante, mais coesa e com um ambiente urbano de grande qualidade**» – identificando e alavancando os valores que constituem a identidade do território, de modo a direcionar o seu desenvolvimento sustentável.

Este modelo procura, assim, refletir as principais linhas estratégicas de intervenção da ORU, destacando-se as intervenções nas áreas centrais da cidade de Ponta Delgada que integram as principais âncoras funcionais do território, nas articulações territoriais e nos principais eixos urbanos de mobilidade que garantem a conectividade interna e com o exterior.

Em termos territoriais, a estratégia desenvolvida terá uma tradução simultânea a várias escalas. Em primeiro lugar, materializa-se na valorização e no reforço das áreas mais centrais do Centro Histórico, de São Gonçalo e da Calheta, onde se concentram as principais funções cívicas, administrativas, religiosas, comerciais, turísticas e de lazer, de forma a contaminar positivamente as zonas envolventes e promover dinâmicas de qualificação das funções e dos valores existentes, garantindo polos de dinamização urbana na cidade.

Estes polos urbanos, se devidamente valorizados e articulados com a envolvente e entre si, têm todas as condições para, com maior intensidade, canalizar para o interior da ARU dinâmicas de desenvolvimento e revitalização do território, fortalecendo a sua identidade, a concentração de atividades e de vida cívica. Neste sentido, reforçando o policentrismo na ARU, deverão ser fortalecidos os principais eixos e áreas de concentração de atividades económicas e equipamentos e estruturar novas âncoras funcionais do território, designadamente através da modernização do Mercado da Graça, da reconversão do Estabelecimento Prisional ou da instalação de novos serviços no território.

Complementarmente, no interior da ARU, evidencia-se a oportunidade oferecida pela existência de algumas áreas urbanas expetantes, marcadas pela obsolescência do tecido edificado ou pela ausência de construção (vazios urbanos), algumas de dimensão considerável, que permitem estruturar e requalificar o crescimento da cidade, possibilitando um desenvolvimento urbano planeado, integrado e sustentável. Neste âmbito, destacam-se os quarteirões estruturados nas Travessas 1, 2 e 3 da Calheta, as galerias comerciais inacabadas na marginal de Ponta Delgada e os terrenos livres de construção ao longo da rua Dr. Hugo Moreira e na envolvente da Ermida da Mãe de Deus e da Alameda Duque de Bragança (Relvão).

Numa segunda escala, surgem as questões de mobilidade e de conectividade territorial, que estruturam os diferentes espaços urbanos do núcleo central da cidade de Ponta Delgada e que relacionam o território da ARU com algumas centralidades exteriores, complementadas pela sustentabilidade ambiental, continuidade ecológica e valorização paisagística da estrutura verde.

Ao nível da estrutura ecológica, o modelo territorial foca o reforço e a criação de corredores verdes e a articulação com a frente de mar da cidade de Ponta Delgada, com o Parque Urbano, com a Ermida da Mãe de Deus e com os jardins José do Canto, António Borges e Padre Sena Freitas, designadamente através da transformação dos principais eixos urbanos da ARU em corredores arborizados e integradores de espaços verdes de utilização pública. Assim e de acordo com os perfis dos arruamentos existentes e em complemento à avenida marginal, evidenciam-se a Avenida Dom João III e o eixo da EN4-1A (que integra as ruas de São Joaquim, José do Canto e de São Gonçalo) como arruamentos com capacidade para estruturar a rede de corredores verdes da cidade de Ponta Delgada.

A intervenção no sistema de mobilidade deverá centrar-se no incremento da mobilidade suave, em complemento à Ciclovia das Portas do Mar, através da criação de redes pedonais e cicláveis seguras e contínuas, valorizando os percursos que articulam os principais equipamentos e os espaços de lazer da cidade, e através do reforço da oferta de estacionamento e da implementação de serviços alternativos ao transporte individual motorizado (*bike e car sharing*). Complementarmente deverão ser adotadas medidas de criação de eixos preferenciais de mobilidade suave, podendo suportar uma circulação de acesso condicionado a moradores e comerciantes, num sistema de plataforma única inserido na rede já existente do centro histórico.

Assim, o modelo visa promover novas ligações internas e estruturar novas acessibilidades ao território, articuladas com a rede de mobilidade instalada e formalizando ligações às principais zonas e infraestruturas da cidade com dinâmicas geradoras de fluxos, valorizando e fortalecendo relações urbanas com outras áreas da cidade, designadamente a marginal, Santa Clara e São Roque.

Num terceiro nível e não diminuindo a importância dos restantes domínios imateriais para a transformação do território (inclusão social, empreendedorismo, qualificação profissional, dinamização cultural, comercial e turística, entre outros), mantendo o foco na intenção de revitalização e requalificação do território de intervenção, surge a qualificação do ambiente urbano, através do incremento da qualidade física de parte significativa do seu edificado, designadamente ao nível da melhoria das condições de habitabilidade do edificado antigo e mais degradado, da intervenção nos bairros mais degradados, particularmente da Calheta, e do reforço da oferta habitacional e de espaço público qualificado.

A intervenção no espaço público assume, nesta estratégia, um papel fulcral, para a atração e dinamização de atividades e da própria comunidade, enquanto suporte à componente de inovação no espaço urbano, de mobilidade e de articulação, viária e pedonal, entre as diversas zonas da ARU, enquanto elemento integrador das áreas verdes e de lazer e dos locais de descompressão e de convívio, e enquanto elemento influenciador da paisagem urbana e de enquadramento dos elementos patrimoniais existentes.

O modelo territorial apresentado de seguida (Figura 12), adota uma linguagem esquemática e simbólica para traduzir os três sistemas estruturantes (sistema funcional, sistema ambiental e sistema de mobilidade) e as diferentes escalas de intervenção descritas anteriormente.



Figura 12. Modelo Territorial – Esquema conceptual.
Fonte: SPI

4. Operação de reabilitação urbana

4.1. Tipologia

Atendendo à complexidade das questões abrangidas, a operação a desenvolver na ARU configura, como já referido anteriormente, uma ORU Sistemática. A estratégia de intervenção definida para o território implica, claramente, uma perspetiva integrada de intervenção no tecido urbano deste núcleo da cidade de Ponta Delgada.

Uma ORU sistemática é uma *“intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público”*⁶, articulado com o investimento privado.

A delimitação da ARU, ocorrida em 2016, permitiu disponibilizar o conjunto de apoios e benefícios, designadamente ao nível dos impostos municipais sobre o património, decorrentes do Estatuto dos Benefícios Fiscais (IVA, IRS e IRC), entre outros, a conceder aos proprietários e detentores de direitos sobre o património edificado, objeto das ações de reabilitação urbana.

A definição da ORU Sistemática confere poderes acrescidos ao Município (a aprovação da ORU sistemática constitui causa de utilidade pública para efeitos de imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas, empreitada única, demolição de edifícios, direito de preferência, arrendamento forçado, constituição de servidão, expropriação, venda forçada, reestruturação da propriedade).

4.2. Prazo de execução

A ORU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta deverá ser executada no prazo de 10 anos, desenvolvendo-se as intervenções propostas entre 2020 e 2029. Este prazo poderá, eventualmente, ser prorrogado por mais 5 anos, até 2033, atingindo-se, assim, o âmbito temporal máximo fixado para a vigência de uma ORU, 15 anos (art.º 20º do RJRU).

⁶ RJRU, Art. 8º.

Tendo em vista a concretização integral da ORU, deverá ser regularmente promovida a avaliação da execução da operação, designadamente do grau de desenvolvimento do programa de ação definido e da prossecução dos objetivos estratégicos, nos termos previstos no RJRU (art.º 20º - A do RJRU).

4.3. Projetos estruturantes e ações

A estratégia de intervenção é operacionalizada através de uma carteira de projetos estruturantes, que se assumem como iniciativas fundamentais para a reabilitação e revitalização urbana.

Estes projetos estruturantes decorrem dos eixos estratégicos que sustentam e materializam a visão de futuro para o território e correspondem a propostas concretas de intervenção que, no seu conjunto, visam a concretização dos objetivos estratégicos estipulados aquando da delimitação da ARU. Estes projetos deverão, através de um processo de contaminação positiva, impulsionar a futura realização de outros projetos e ações, tanto da esfera pública, como privada. Saliente-se ainda que, não obstante a associação dos projetos estruturantes a um determinado eixo estratégico, a sua maioria apresenta alguma transversalidade em relação à concretização da estratégia integrada e global proposta e têm repercussão na concretização de outros eixos e objetivos estratégicos.

A identificação destes projetos teve em consideração as definições explícitas no RJRU relativas a uma ORU Sistemática, explicitadas no ponto anterior. Correspondem a intervenções físicas sobre locais específicos, com efeitos multiplicadores sobre todo o território e, inclusivamente, sobre o concelho. Estes projetos, tendo em conta as suas características, dimensão e efeitos potenciadores no conjunto do território, ganham uma particular relevância na alavancagem da estratégia, podendo ser considerados verdadeiros motores do processo global de regeneração do território.

Os projetos estruturantes apresentados não devem ser encarados como propostas definitivas e fechadas, mas antes como ponto de partida para a descoberta coletiva das respostas, consistentes e aprofundadas, que melhor se adequam às questões específicas por si suscitadas. Têm graus de maturidade distintos, incluindo alguns projetos em curso ou com projetos e/ou financiamento aprovados, e outros, ainda numa fase muito inicial de desenvolvimento, que terão ainda de ser aprofundados e maturados no processo da sua conceção e operacionalização.

Importa ainda salientar, que esta estratégia deverá ser implementada de acordo com uma lógica integrada com as estratégias de reabilitação urbana delineadas para as restantes ARU (Santa Clara e São Roque), até pelas sinergias e efeito de escala que podem surgir entre as diversas estratégias. Deste modo, procuraram-se potenciar os elementos comuns entre estas, que em diversos casos deverão partilhar iniciativas, ampliando a sua visibilidade e os seus efeitos e minorando os custos necessários à sua implementação.

Também relevante será a monitorização e avaliação do grau de execução, assim como a correção precoce de eventuais problemas ou a identificação de novas iniciativas que resultem de dinâmicas entretanto emergentes. A monitorização e avaliação da execução permitirão, igualmente, a divulgação regular de informação relativa a este processo, o que contribuirá para um maior envolvimento e comprometimento da comunidade em geral.

No conjunto é proposto um total de sete projetos estruturantes, que incluem 27 ações e que se encontram identificados na Tabela 4 e mapeados na



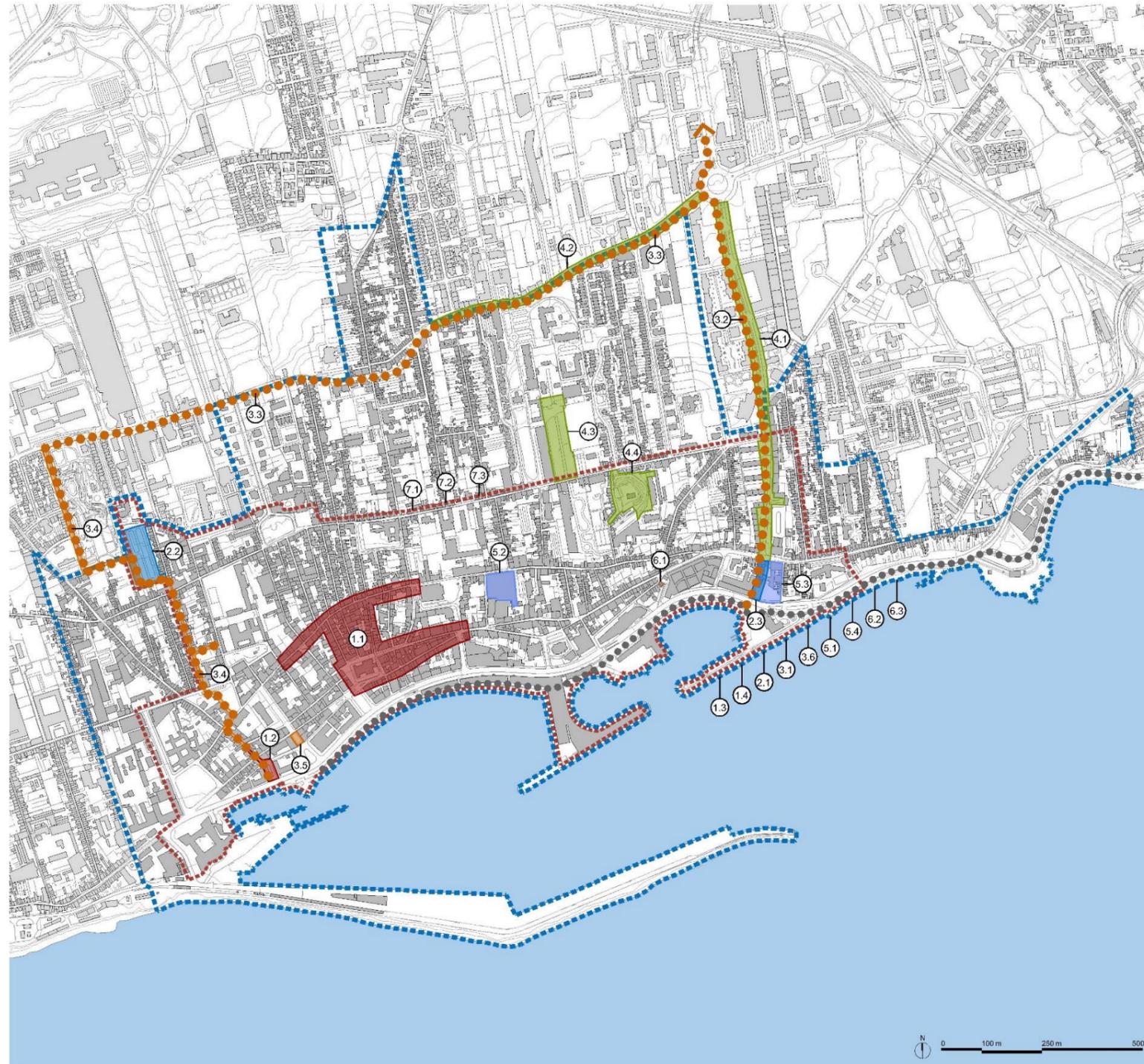
Figura 13.

Seguidamente são apresentadas as fichas-síntese para cada projeto estruturante. A ficha-síntese

dos projetos estruturantes inclui a sua identificação, os objetivos específicos, uma breve descrição do projeto, a identificação das ações que o integram e um cronograma previsional desagregado destas ações. A descrição de cada ação é acompanhada de um cartograma de localização, pela identificação do promotor, potenciais parceiros, a natureza e a estimativa preliminar do investimento e as fontes potenciais de financiamento

Tabela 4. Projetos Estruturantes e Ações.
Fonte: SPI

Projeto Estruturante	Ação
PE1. Território qualificado e atrativo Valorização do espaço público	1.1. Valorização do centro histórico e do comércio tradicional
	1.2. Requalificação do Largo Doutor Manuel Carreiro
	1.3. Modernização da rede de sanitários públicos
	1.4. Renovação do mobiliário urbano
PE2. Reordenamento do trânsito e do estacionamento público Incremento da oferta de lugares e melhoria da rede rodoviária	2.1. Elaboração de estudo para a mobilidade urbana
	2.2. Reabilitação do parque de estacionamento de São Francisco Xavier
	2.3. Prolongamento da Av. Dom João III à Av. Marginal
PE3. Mobilidade sustentável Promoção dos modos suaves e do uso do transporte público	3.1. Criação de condições para o surgimento dos serviços de <i>bike</i> e <i>car sharing</i> na cidade de Ponta Delgada
	3.2. Criação da ciclovia da Av. Dom João III
	3.3. Criação da ciclovia interior da cidade de Ponta Delgada
	3.4. Criação do eixo preferencial de mobilidade suave entre Escolas (Domingos Rebelo e Antero de Quental)
	3.5. Melhoria das condições de interface do <i>minibus</i> na Praça Vasco da Gama
	3.6. Instalação de paragens cobertas de <i>minibus</i>
PE4. Sustentabilidade ambiental Valorização dos espaços verdes urbanos e do litoral	4.1. Reforço da arborização da Av. Dom João III
	4.2. Reforço da arborização da Rua de São Gonçalo
	4.3. Valorização e refuncionalização da Alameda Duque de Bragança (Relvão)
	4.4. Valorização da envolvente à Ermida da Mãe de Deus
PE5. Imagem urbana renovada Reabilitação e refuncionalização do património edificado	5.1. Reabilitação do edificado degradado
	5.2. Modernização do Mercado da Graça
	5.3. Requalificação e reconversão urbanística da Calheta
	5.4. Programa de promoção e de dinamização da ORU
PE6. Cidade inclusiva Promoção do desenvolvimento social e turístico	6.1. <i>Welcome Center</i> de Ponta Delgada
	6.2. Programa de dinamização turística e recreativa
	6.3. Programa de dinamização cultural e comercial
PE7. Novas soluções tecnológicas Implementação de um laboratório vivo para a inovação no espaço urbano	7.1. Criação de uma plataforma eletrónica de suporte ao projeto
	7.2. Lançamento do Plano
	7.3. Plano de implementação, de comunicação e de monitorização das operações



LEGENDA:

- ■ ■ Limite da ARU do Centro Histórico / São Gonçalo / Calheta (201,83 ha)
- ● ● Ciclovía das Portas do Mar (existente)
- Projetos Estruturantes - Ações
- PE1. Território qualificado e atrativo | Valorização do espaço público
 - 1.1 - Valorização do centro histórico e do comércio tradicional
 - 1.2 - Requalificação do Largo Doutor Manuel Carreiro
 - 1.3 - Modernização da rede de sanitários públicos
 - 1.4 - Renovação do mobiliário urbano
- PE2. Reordenamento do trânsito e do estacionamento público | Incremento da oferta de lugares e melhoria da rede rodoviária
 - 2.1 - Elaboração de estudo para a mobilidade urbana
 - 2.2 - Reabilitação do parque de estacionamento de São Francisco Xavier
 - 2.3 - Prolongamento da Av. Dom João III à Av. Marginal
- PE3. Mobilidade sustentável | Promoção dos modos suaves e do uso do transporte público
 - 3.1 - Criação de condições para o surgimento dos serviços de bike e car sharing na cidade de Ponta Delgada
 - 3.2 - Criação da ciclovía da Av. Dom João III
 - 3.3 - Criação da ciclovía interior da cidade de Ponta Delgada
 - 3.4 - Criação do eixo preferencial de mobilidade suave entre Escolas (Domingos Rebelo e Antero de Quental)
 - 3.5 - Melhoria das condições de interface do minibus na Praça Vasco da Gama
 - 3.6 - Instalação de paragens cobertas de minibus
- PE4. Sustentabilidade ambiental | Valorização dos espaços verdes urbanos e do litoral
 - 4.1 - Reforço da arborização da Av. Dom João III
 - 4.2 - Reforço da arborização da Rua de São Gonçalo
 - 4.3 - Valorização e refuncionalização da Alameda Duque de Bragança (Relvão)
 - 4.4 - Valorização da envolvente à Ermida da Mãe de Deus
- PE5. Imagem urbana renovada | Reabilitação e refuncionalização do património edificado
 - 5.1 - Reabilitação do edificado degradado
 - 5.2 - Modernização do Mercado da Graça
 - 5.3 - Requalificação e reconversão urbanística da Calheta
 - 5.4 - Programa de promoção e de dinamização da ORU
- PE6. Cidade inclusiva | Promoção do desenvolvimento social e turístico
 - 6.1 - Welcome Center de Ponta Delgada
 - 6.2 - Programa de dinamização turística e recreativa
 - 6.3 - Programa de dinamização cultural e comercial
- ■ ■ PE7. Novas soluções tecnológicas | Implementação de um laboratório vivo para a inovação no espaço público
 - 7.1 - Criação de uma plataforma eletrónica de suporte ao projeto
 - 7.2 - Lançamento do Plano
 - 7.3 - Plano de implementação, de comunicação e de monitorização das operações

Figura 13. Plano de ação – Mapeamento das intervenções.
Fonte: SPI

PE1.

Território qualificado e atrativo | Valorização do espaço público

EE1. Espaço público qualificado



Objetivos:

- OE1.** Prosseguir com o processo de valorização do centro histórico e da sua frente de mar, nas suas múltiplas dimensões;
- OE2.** Aprofundar física e funcionalmente as relações interurbanas;
- OE4.** Reabilitar as áreas urbanas degradadas e promover a inclusão das áreas socialmente mais vulneráveis;
- OE5.** Contribuir para o incremento da mobilidade urbana sustentável.

Descrição:

O projeto estruturante “Território qualificado e atrativo | Valorização do espaço público” assenta em quatro ações de espectro mais alargado e com impacto em diversas zonas da cidade, pretendendo promover a requalificação urbanística e conferir uma imagem mais qualificada da ARU, diminuindo progressivamente os focos de degradação urbana.

A revitalização do centro histórico da cidade e dos principais núcleos envolventes carece de uma apropriação e fruição plenas por parte da população local e visitante, a qual contribui ativamente para a dinamização do espaço público e para a proximidade com o comércio local. O presente projeto estruturante deverá mobilizar as condições para a reocupação de espaços desocupados, a renovação de mobiliário urbano, a atualização de sinalética e a dinamização dos espaços de encontro, reforçando as iniciativas mobilizadoras e dinamizadoras da cidade.

A Avenida Marginal de Ponta Delgada funciona simultaneamente como face da cidade e como importante canal de atravessamento longitudinal, sendo pontilhada por diversos largos e zonas nobres que permitem a permeabilidade para o seu interior, sendo exemplo o Largo Doutor Manuel Carreiro, que se destaca como a área candidata a uma renovação do seu desenho urbanístico.

Por fim, numa cidade com a centralidade e com a importância socioeconómica que tem vindo a ser conquistada por Ponta Delgada, torna-se importante manter as condições de salubridade e de higiene pública, facilitando o acesso a sanitários públicos à população local e à população visitante que tem crescido nos últimos anos, reforçando a rede existente em locais estratégicos.

As intervenções físicas no âmbito deste projeto estruturante deverão contribuir para a promoção da mobilidade universal e para a supressão de barreiras arquitetónicas no espaço público, promovendo a implementação de soluções que providenciem uma circulação mais segura e confortável para pessoas com mobilidade reduzida e para utilizadores dos modos suaves de transporte.

Ações:

- 1.1. Valorização do centro histórico e do comércio tradicional
- 1.2. Requalificação do Largo Doutor Manuel Carreiro
- 1.3. Modernização da rede de sanitários públicos
- 1.4. Renovação do mobiliário urbano

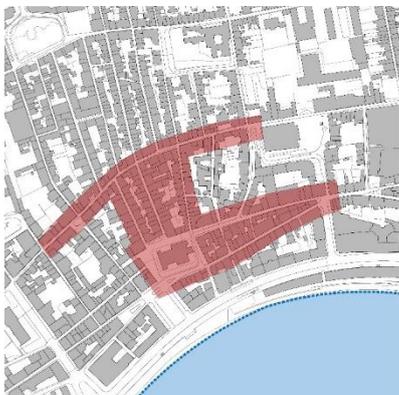
Cronograma:

Ação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1										
1.2										
1.3										
1.4										

Impactos nos Eixos Estratégicos:



1.1. Valorização do centro histórico e do comércio tradicional



Esta ação visa a consolidação do centro histórico com condições apazíveis à utilização do espaço público por parte da população local e visitante, focando-se especificamente em artérias de maior atividade comercial da cidade.

O crescimento urbano verificado nas últimas décadas esvaziou o centro histórico de moradores e diminuiu a afluência ao comércio tradicional, trazendo naturais repercussões com a quebra do volume de negócios e do dinamismo gerado ao nível das principais artérias da cidade. Esta situação foi agravada pelo surgimento de novos espaços comerciais nas áreas limítrofes do centro histórico, especialmente as grandes superfícies comerciais de comércio a retalho e com o centro comercial Parque Atlântico, o que desviou moradores e habitantes de outros locais da ilha. Adicionalmente, o esvaziamento do centro histórico levou a uma acelerada degradação do edificado devoluto.

De modo a reverter esta situação, a presente ação pretende fortalecer a valorização do centro histórico de Ponta Delgada em artérias centrais na atividade comercial da cidade, como a Rua Machado dos Santos, a Rua António José de Almeida, Rua do Valverde, Rua dos Mercadores, Rua da Misericórdia, tornando-o assim um lugar mais apazível e convidativo a todos quantos se se deslocam para usufruir do comércio e lazer.

A intervenção prevê o reforço de iniciativas materiais e imateriais, que levem à preservação e dinamização do comércio tradicional e de rua, salvaguardando as características culturais, históricas e arquitetónicas do centro urbano de Ponta Delgada e gerando impactos positivos na economia local, como a promoção e extensão de datas festivas e eventos temáticos existentes ou a criar (e.g. Noites de Verão; PDL White Ocean; Dia das Montras; animação de Natal), devidamente complementados e articulados com outras ações, como é o caso da ação 1.4 'Renovação do mobiliário urbano' e com ações de divulgação e sensibilização para o público e para os empresários locais e proprietários de imóveis nos locais abrangidos.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Associação de Turismo dos Açores; Associação dos Consumidores do Centro Histórico de Ponta Delgada; Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

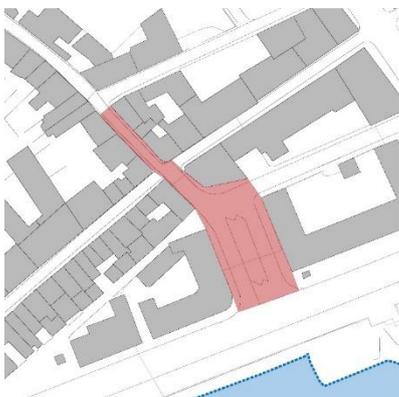
Tipologia de ação: Ação imaterial.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 500.000 euros

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

1.2. Requalificação do Largo Doutor Manuel Carreiro



O Largo Doutor Manuel Carreiro situa-se na zona oeste da Avenida Infante Dom Henrique, sendo um dos vários nós de confluência deste importante eixo marginal com as vias interiores do centro histórico da cidade. Encontra-se localizado em zona frontal ao Cais da Sardinha, que outrora (século XIX) foi local do Mercado de Peixe, entretanto demolido em meados do século XX para a construção da avenida litoral de Ponta Delgada.

Sendo um ponto de ligação da Avenida Infante Dom Henrique com a Rua dos Combatentes, Rua Nova da Alfândega, Rua Luís Soares de Sousa, Rua Caetano Andrade Albuquerque e Rua da Cruz, a importância do Largo Doutor Manuel Carreiro confirma-se com a localização, ali, de entidades e serviços públicos, como é o caso da Capitania do Porto de Ponta Delgada, Polícia Marítima, Guarda Nacional Republicana, Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Ponta Delgada e os serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira (antigo edifício da Alfândega e dos CTT).

A sua generosa dimensão e privilegiada localização são, contudo, aproveitadas para o estacionamento automóvel, não existindo condições para um atravessamento pedonal e uso de qualidade, sendo urbanisticamente um local sem identidade e pouco qualificado.

Pretende-se, assim, efetuar uma intervenção que valorize o espaço público, criando um novo desenho e dando-lhe uma nova organização espacial e viária, que permita a fruição do local e introduza mobiliário e elementos naturais de enquadramento. A intervenção deverá acautelar o acesso aos serviços ali presentes e procurar relocalizar os espaços de estacionamento suprimidos, articulando-se com a proximidade ao passeio marítimo.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Junta de freguesia.

Tipologia de ação: Espaço público.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 151 000 euros (não inclui demolições, movimentos de terras, estudos e projetos das empreitadas).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

1.3. Modernização da rede de sanitários públicos



A presente ação pretende dotar a cidade de Ponta Delgada de uma rede de sanitários públicos consentânea com a dimensão e dinâmica adquiridas ao longo dos últimos anos, contribuindo para o reforço das condições de higiene e saúde pública.

Apesar do esvaziamento populacional ocorrido nos últimos anos na zona ocupada pela malha urbana histórica da cidade, esta tem sido alvo de uma nova vaga de ocupação especialmente em serviços e novas áreas comerciais. Enquanto sede de concelho e cidade de maior dinâmica socioeconómica na ilha e na região, Ponta Delgada é todos os dias frequentada por milhares de pessoas cujos movimentos pendulares requerem a criação de condições condignas à sua passagem e estadia, uma situação que tem vindo a ganhar expressão especialmente desde 2015, com o incremento da atividade turística após a abertura do espaço aéreo às companhias de aviação *low-cost*.

A oferta existente de sanitários públicos no centro histórico é insuficiente para responder às necessidades atuais, resumindo-se aos sanitários do Campo de São Francisco (reabilitados em 2016), da Praça Vasco da Gama e os sanitários das Portas do Mar, pelo que na presente ação pretende-se a modernização dos sanitários existentes da Praça Vasco da Gama, dos sanitários do Parque de Estacionamento de São Francisco Xavier (em articulação com a ação 2.2 'Renovação do Parque de estacionamento de São Francisco Xavier') e dos sanitários do Mercado da Graça (em articulação com a ação 5.2 'Modernização do Mercado da Graça').

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia.

Tipologia de ação: Espaço público - Modernização de infraestruturas.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 225 000 euros (não inclui demolições, movimentos de terras, estudos e projetos das empreitadas).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

1.4. Renovação do mobiliário urbano



O centro histórico de Ponta Delgada caracteriza-se por ser um tecido urbano repleto de locais nobres que beneficiam da existência de um vasto património edificado de elevado valor histórico e cultural e de espaços verdes urbanos que conferem algum desafogo por entre a malha consolidada. Apesar desse facto, são notórios os sinais de envelhecimento e a degradação de algum mobiliário urbano, nomeadamente bancos de jardim, papeleiras e iluminação pública, motivo que não torna convidativa a estadia no espaço público da cidade.

Assim, esta ação pretende proceder à renovação do mobiliário urbano no centro histórico, de forma progressiva, conferindo melhores condições de usufruto e uma imagem moderna e uniformizada, que potencie a estadia e apropriação por parte da população local e da visitante. Deverão ser tidos em conta, especialmente, os bancos de jardim, as papeleiras, os bebedouros para consumo público de água potável, e ainda, a iluminação, que deverá responder às últimas especificações em matéria de eficiência energética.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia.

Tipologia de ação: Espaço público - Modernização de equipamentos.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 254 560 euros.

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

PE2.

Reordenamento do trânsito e do estacionamento público | Incremento da oferta de lugares e melhoria da rede rodoviária

EE2. Ambiente e desenvolvimento sustentável



Objetivos:

OE1. Prosseguir com o processo de valorização do centro histórico e da sua frente de mar, nas suas múltiplas dimensões;

OE2. Aprofundar física e funcionalmente as relações interurbanas;

OE5. Contribuir para o incremento da mobilidade urbana sustentável.

Descrição:

O projeto estruturante **“Reordenamento do trânsito e do estacionamento público | incremento da oferta de lugares e melhoria da rede rodoviária”** pretende contribuir para a adoção de uma nova abordagem estratégica para a mobilidade no centro histórico de Ponta Delgada, melhorando a mobilidade da população e a acessibilidade e articulação internas do núcleo consolidado da cidade. Para tal, será fundamental dar início ao estudo das características da mobilidade e acessibilidade, que possibilitem a criação de uma nova estratégia assente na mobilidade sustentável.

Com o conjunto de ações propostas é pretendido contribuir para a criação de condições à utilização mais regular das bolsas de estacionamento público da cidade durante maiores períodos, libertando as principais artérias do estacionamento contínuo e, em resultado, facilitando a mobilidade dos peões. A requalificação de um dos principais parques de estacionamento da cidade assume-se, aliás, como uma das principais componentes deste projeto estratégico, otimizando esta bolsa e dotando-a de uma maior qualidade urbanística e mais segurança, incentivando a intermodalidade e um melhor acesso à baixa da cidade.

O presente projeto estruturante também pretende contribuir para a requalificação urbana da cidade e de alguns dos seus principais eixos viários de penetração, com o prolongamento da Avenida Dom João III à Avenida Marginal, uma intervenção que, criará um novo desenho urbano no setor nascente da cidade, melhorando a acessibilidade e as condições de apropriação por parte da população local, especialmente nas deslocações a pé ou em modos suaves, e dotando o espaço público de uma maior capacidade e qualidade de fruição, criando uma nova abertura da cidade ao mar.

As intervenções físicas no âmbito deste projeto estruturante deverão contribuir para a promoção da mobilidade universal e para a supressão de barreiras arquitetónicas no espaço público, promovendo a implementação de soluções que providenciem uma circulação mais segura e confortável para pessoas com mobilidade reduzida e para utilizadores dos modos suaves de transporte.

Ações:

- 2.1. Elaboração de estudo para a mobilidade urbana
- 2.2. Reabilitação do parque de estacionamento de São Francisco Xavier
- 2.3. Prolongamento da Av. Dom João III à Avenida Marginal.

Cronograma:

Ação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
2.1	■									
2.2	■		■							
2.3	■		■							

Impactos nos Eixos Estratégicos:

EE1. Espaço público qualificado	EE2. Ambiente e desenvolvimento sustentável	EE3. Edificado e âncoras funcionais do território	EE4. Vivências urbanas e das comunidades	EE5. Inovação no espaço urbano
●●●	●●●●	●●	●	●●●

2.1. Elaboração de estudo para a mobilidade urbana



Enquanto principal centro urbano da ilha de São Miguel e da região, a cidade de Ponta Delgada concentra em si naturalmente uma grande variedade de serviços públicos e privados, e de comércio, que aliados à presença da maior fatia da população residente, cria diariamente um grande fluxo de movimentos pendulares por parte de milhares de pessoas.

A maior capacidade de atração de Ponta Delgada cria naturalmente uma maior concentração de viagens diárias de e para a cidade, levando todos os dias milhares de automóveis a percorrerem as principais artérias. Os constrangimentos são mais evidentes nas zonas mais antigas do centro histórico, cujo desenho dos traçados e a implantação dos edifícios não foram preparados para uma elevada circulação automóvel, tendo em conta a evolução socioeconómica verificada e as conseqüentes mudanças nos hábitos de mobilidade da população. Tal situação cria uma paisagem urbana fortemente marcada pela presença do veículo automóvel em constante convivência e conflito com o peão, especialmente nas artérias de perfis mais estreitos cuja circulação pedonal não se faz de forma confortável.

De igual modo, enquanto principal porta de entrada na região, a cidade de Ponta Delgada (e em especial o seu centro histórico) têm testemunhado um progressivo aumento do tráfego associado à atividade turística, com repercussões também no número de lugares de estacionamento disponível.

A presente ação visa a elaboração de um estudo para a mobilidade urbana que efetue um diagnóstico atual em matéria de transporte e de mobilidade e que evidencie as principais linhas de ação em áreas como o incremento dos modos suaves e a redução da dependência do automóvel, a otimização da rede de transportes públicos, a gestão do estacionamento, a intermodalidade e gestão da mobilidade, a transição para a mobilidade elétrica e ainda a necessária sensibilização da população.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia; Direção Regional dos Transportes; Operadores de transportes.

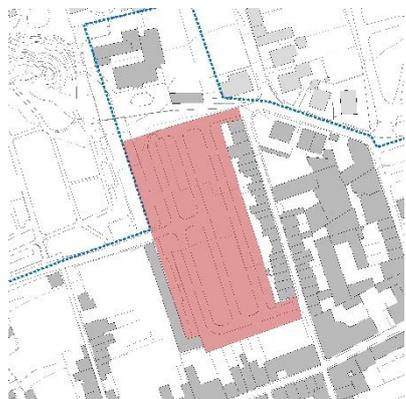
Tipologia de ação: Estudo; Ação imaterial.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 80 000 euros.

Fontes potenciais de financiamento: Municipal.

2.2. Reabilitação do parque de estacionamento de São Francisco Xavier



O parque de estacionamento de São Francisco Xavier (ou do Colégio/Pousada da Juventude) constitui-se como uma das maiores bolsas de estacionamento não tarifado na cidade, sendo todos os dias utilizada para apoio à população que desenvolve a sua atividade profissional ou de lazer na cidade de Ponta Delgada, especialmente no seu centro histórico. Atualmente o espaço encontra-se desqualificado e diariamente sobrelotado, não correspondendo totalmente às necessidades de estacionamento de quem se desloca a pé, ou por outros meios, para o centro da cidade.

Esta ação visa a reabilitação e requalificação do espaço público destinado atualmente a estacionamento, de forma a melhorar as condições de circulação pedonal e automóvel, incluindo a repavimentação e sinalização dos diversos espaços e integração paisagística do local. A intervenção deverá contemplar também o reordenamento e otimização dos lugares de estacionamento, prevendo lugares para automóveis, motociclos e bicicletas.

Esta intervenção contribuirá para a revitalização deste espaço e para uma melhor articulação com a sua envolvente próxima, onde se localiza a Pousada da Juventude de Ponta Delgada, inserida no seu topo norte, e o Jardim António Borges, imediatamente a nascente. A ação deverá ter em conta a reabilitação das instalações sanitárias ali presentes (Ação 1.3 'Modernização da rede de sanitários públicos') e a devida articulação com outros meios de transporte, como a rede de transporte público urbano *minibus* e a expansão da rede ciclável.

A estimativa de investimento observa apenas as necessárias intervenções de requalificação à superfície.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia; Direção Regional dos Transportes; Operadores de transportes.

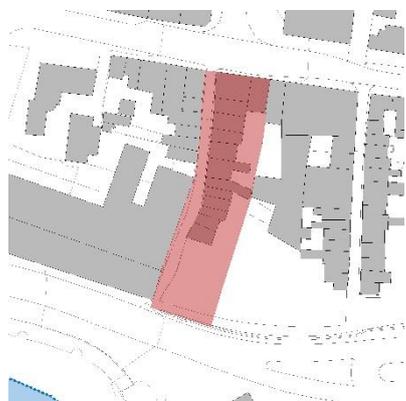
Tipologia de ação: Espaço Público (Estacionamento).

Natureza do investimento: Público-privado.

Estimativa de investimento: 970 000 euros (não inclui demolições, movimentos de terras, estudos e projetos das empreitadas).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário; Privado.

2.3. Prolongamento da Av. Dom João III à Avenida Marginal



A ação de prolongamento da Avenida Dom João III até à Avenida Marginal (Avenida João Bosco Mota Amaral, recentemente requalificada) tem por principal objetivo proceder à beneficiação da ligação entre estes dois grandes eixos viários perpendiculares, contribuindo em simultâneo para a requalificação urbanística da zona da Calheta (ação 5.4), que irá abranger essencialmente a área das frentes edificadas entre a 1.ª e 2.ª Travessas da Calheta, bem como o parque de estacionamento ali localizado.

A Avenida Dom João III é um dos principais eixos viários de atravessamento norte-sul da cidade, permitindo a realização de deslocações entre a zona de São Gonçalo e o centro histórico. Na sua parte final, a sul, desemboca na Rua Eng.º José Cordeiro, nas proximidades do estabelecimento prisional, do bairro habitacional da Calheta, do Azor Hotel/Casino e das futuras galerias.

A presente ação contribuirá em larga medida para a transformação desta área da cidade, na medida em que dará lugar a uma nova configuração viária, através de reperfilamento, e do espaço público, que darão uma nova urbanidade e maior qualidade do espaço público e do edificado, intervenções que naturalmente terão complemento com a conclusão das obras das galerias.

A ligação a criar beneficiará da requalificação urbanística da Calheta, o que permitirá um atravessamento de qualidade para peões e modos suaves entre a Avenida Dom João III e a Avenida Marginal, gerando ganhos de qualidade no usufruto do espaço e na qualidade ambiental do local, enquanto permitirá, em simultâneo, um melhor uso turístico e uma nova abertura da cidade ao mar.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia; Direção Regional dos Transportes.

Tipologia de ação: Rede viária.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 122 000 euros (não inclui demolições, movimentos de terras, expropriações, aquisição de terrenos, estudos, unidade de execução e projetos das empreitadas).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal.

PE3.

Espaço das pessoas | Promoção da mobilidade suave e do uso do transporte público

EE2. Ambiente e desenvolvimento sustentável



Objetivos:

- OE1. Prosseguir com o processo de valorização do centro histórico e da sua frente de mar, nas suas múltiplas dimensões;
- OE2. Aprofundar física e funcionalmente as relações interurbanas;
- OE5. Contribuir para o incremento da mobilidade urbana sustentável.

Descrição:

O projeto estruturante “Espaço das pessoas | Promoção da mobilidade suave e do uso do transporte público” tem como foco a devolução do espaço público às pessoas e o privilegiar da adoção regular de soluções de mobilidade suave enquanto meios de deslocação preferencial no interior do espaço urbano, em detrimento do uso do transporte individual.

Com uma malha urbana bastante consolidada, quarteirões regulares e artérias de reduzido perfil, a cidade de Ponta Delgada, em especial no seu centro histórico, possui uma densa rede de vias de atravessamento cujo reduzido perfil não permite, em geral, um desafogo constante do espaço público e uma circulação confortável e segura para os peões e para utilizadores de modos suave de transporte. Nesse sentido este projeto estruturante pretende a criação de alternativas à deslocação em transporte automóvel próprio, abrindo espaço à instalação de serviços de partilha de bicicleta e de automóvel através da potenciação do surgimento de negócios privados, e a criação de novas ciclovias, que em articulação com outros projetos estruturantes, deverá contribuir para a redução do número de veículos no centro histórico e para a redução da pegada de carbono.

A opção pelo uso do transporte público deverá ser uma prioridade no âmbito deste projeto estruturante, com o reforço das condições de uso da rede de *minibus* de Ponta Delgada, nomeadamente através da melhoria da interface localizada junto à Praça Vasco da Gama (local de grande concentração de utilizadores) e com o reforço de paragens cobertas em locais específicos da cidade, permitindo um tempo de espera com mais condições de conforto.

As intervenções físicas no âmbito deste projeto estruturante deverão contribuir para a promoção da mobilidade universal e para a supressão de barreiras arquitetónicas no espaço público, promovendo a implementação de soluções que providenciem uma circulação mais segura e confortável para pessoas com mobilidade reduzida e para utilizadores dos modos suaves de transporte.

Ações:

- 3.1.** Criação de condições para o surgimento dos serviços de *bike* e *car sharing* na cidade de Ponta Delgada
- 3.2.** Criação da ciclovia da Av. Dom João III
- 3.3.** Criação da ciclovia interior da cidade de Ponta Delgada
- 3.4.** Criação do eixo preferencial de mobilidade suave entre escolas (Domingos Rebelo e Antero de Quental)
- 3.5.** Melhoria das condições de interface do *minibus* na Praça Vasco da Gama
- 3.6.** Instalação de paragens cobertas de *minibus*

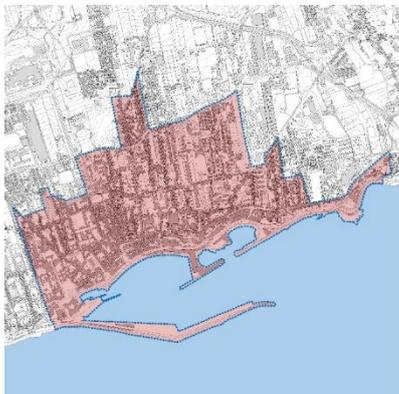
Cronograma:

Ação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
3.1										
3.2										
3.3										
3.4										
3.5										
3.6										

Impactos nos Eixos Estratégicos:



3.1. Criação de condições para o surgimento dos serviços de *bike* e *car sharing* na cidade de Ponta Delgada



Esta ação compreende a criação de condições para a implementação de um sistema público de bicicletas para uso quotidiano, turístico e de lazer, a ser encarado como mais um modo de transporte público, devendo ser incentivado o surgimento de negócios privados nesta área que beneficiem das infraestruturas existentes, e a criar, para o efeito. Neste âmbito deverá ser garantido o acompanhamento do sistema a implementar (manual ou automático/eletrónico) e dos locais de apoio a este sistema, que poderão estar associados, em alguns casos, aos principais pontos turísticos da cidade. Este sistema deverá ser integrado na rede ciclo-pedonal da ARU e da cidade de Ponta Delgada, assim como articulado com os modos de transporte existentes.

Associado à implementação desta iniciativa de incentivo ao surgimento de um sistema partilhado de bicicletas, será importante fomentar 'modos de transporte suaves' e sensibilizar a sua utilização, em detrimento do transporte individual, incidindo as ações de sensibilização nas escolas.

No mesmo âmbito, esta ação compreende ainda, a análise de viabilidade da criação das condições necessárias ao surgimento de um serviço de *car sharing* (serviço de partilha de automóvel). Este serviço possibilita o aluguer de automóveis, podendo ser gerido por uma entidade pública ou privada. O aluguer é realizado à hora, existindo locais específicos para o estacionamento dos veículos. Este sistema permite a utilização de um veículo por um determinado período de tempo, sendo, por norma, faturado o tempo de aluguer e os quilómetros percorridos. Os postos de aluguer deverão localizar-se junto dos principais núcleos de serviços e comércio e das zonas residenciais e turísticas.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia; Direção Regional dos Transportes; Operadores de transporte.

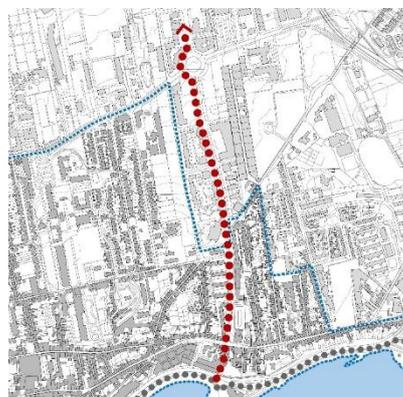
Tipologia de ação: Criação de serviços de transporte público.

Natureza do investimento: Público-privado.

Estimativa de investimento: 75 000 euros.

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário; Privado.

3.2. Criação da ciclovia da Av. Dom João III



Esta ação tem como objetivo a formalização de uma ciclovia na Avenida Dom João III, uma das principais e renovadas artérias da cidade de Ponta Delgada, contribuindo assim para a expansão da rede ciclável.

A Avenida Dom João III liga a rotunda de São Gonçalo à zona da Calheta, numa extensão aproximada de 900 metros, tendo a sua abertura permitido nos anos recentes a expansão urbana da cidade, a ligação alternativa da baixa da cidade à zona de São Gonçalo e às freguesias de São Pedro e Fajã de Baixo. Ao longo da mesma foram sendo construídos edifícios em altura para habitação multifamiliar, nos quais se instalaram um conjunto interessante de serviços e atividades comerciais. Entre as 4 faixas de rodagem (duas no sentido Norte-Sul e duas em sentido contrário) a via integra alguns elementos verdes de enquadramento.

Os passeios pedonais, de grande largura, permitem uma circulação desafogada a peões e bicicletas, sendo inclusive visíveis os canais para uma circulação em modo ciclável, mas sem a formalidade necessária para que seja, de momento, constituída como uma via dedicada.

Pretende-se assim que seja formalizada a ciclovia da Avenida Dom João III, através das marcações e sinalizações próprias, ao longo de toda a sua extensão, criando-se assim as condições para a circulação de ciclistas e a ligação a norte com o parque urbano da cidade, a nascente com a freguesia da Fajã de Baixo, a poente com a Rua de São Gonçalo e a sul com a Avenida Marginal, esta última beneficiada com o prolongamento da Avenida Dom João III até esta e com a requalificação urbanística da Calheta

Há que salvaguardar que deverá ser estudado o melhor modo de implantação da ciclovia nos diferentes troços do arruamento, sendo que no setor mais antigo da Avenida Dom João III, a sul (entre o entroncamento com a Rua da Mãe de Deus e a Rua Eng.º José Cordeiro), a faixa de rodagem mais reduzida e o espaço público partilhado entre peões e zonas de estacionamento deverão dar lugar a soluções técnicas que permitam a melhor integração da ciclovia, como por exemplo, a partilha da via entre veículos motorizados e bicicletas, com a necessária adaptação das regras de trânsito (e.g.: limitação de velocidade a 30 km/h).

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia; Direção Regional dos Transportes.

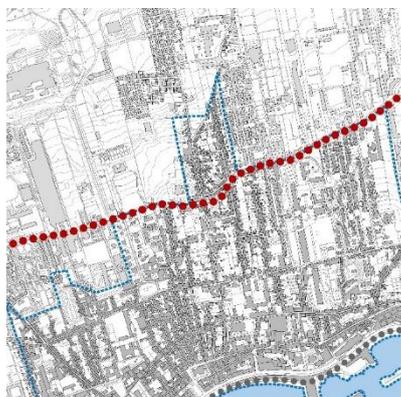
Tipologia de ação: Rede de mobilidade suave (Espaço público).

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 146 760 euros (não inclui demolições, movimentos de terras, expropriações, aquisição de terrenos, estudos e projetos das empreitadas).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

3.3. Criação da ciclovia interior da cidade de Ponta Delgada



Esta ação tem como propósito a criação de uma ciclovia num dos principais eixos de atravessamento da cidade, composto, de nascente para poente, pelas Ruas de São Gonçalo, José do Canto, São Joaquim e Avenida Antero de Quental.

Além de constituir um dos limites da ARU a norte, este é um eixo que assume claramente um papel de demarcação entre a zona consolidada e mais antiga da cidade (a sul) e as novas áreas de expansão para norte (freguesias de Fajã de Baixo, São Sebastião e São José). Foco diário de um grande volume de trânsito, ao longo deste eixo ou na sua proximidade localizam-se importantes polos dinamizadores da cidade, como o Campo Militar de São Gonçalo, o Colégio do Castanheiro, a Universidade dos Açores, o Jardim José do Canto e o Palácio de Santana, o Centro Comercial Parque Atlântico, a Escola Secundária Domingos Rebelo e a Escola Básica Canto da Maia.

Pretende-se que a criação de uma via ciclável ao longo deste eixo promova a ligação entre importantes polos geradores de fluxos diários, constituindo-se como alternativa sustentável ao uso do transporte individual e rematando a conexão com a Avenida Dom João III, a Avenida Natália Correia e as possíveis soluções de atravessamento para o centro da cidade. Neste aspeto será fundamental o papel dos estabelecimentos de ensino (universidade e escolas), na promoção do uso das ciclovias enquanto potenciais utilizadores, bem como a presença de um eixo que possa ligar a zona da Escola Domingos Rebelo à baixa, passando pela Escola Secundária Antero de Quental (Ação 3.4).

É necessário ter em conta que este eixo assume diferentes características de traçado ao longo dos seus diversos troços, sendo mais larga entre a rotunda de São Gonçalo e a zona da Arquinha, local a partir do qual possui um perfil mais estreito em direção a poente, pelo que deverão ser estudadas as melhores soluções técnicas que permitam uma integração coerente da ciclovia, como por exemplo, a partilha da via entre veículos motorizados e bicicletas (onde se justificar), com a necessária adaptação das regras de trânsito (e.g.: limitação de velocidade a 30 km/h).

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia; Direção Regional dos Transportes.

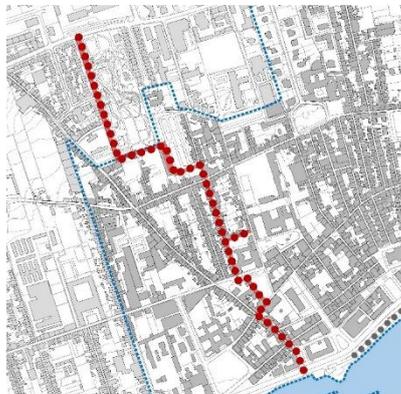
Tipologia de ação: Rede de mobilidade suave (Espaço público).

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 215 880 euros (não inclui demolições, movimentos de terras, expropriações, aquisição de terrenos, estudos e projetos das empreitadas).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

3.4. Criação do eixo preferencial de mobilidade suave entre escolas (Domingos Rebelo e Antero de Qental)



A presente ação visa a constituição de um eixo de atravessamento especialmente dedicado à deslocação em modos suaves entre o setor norte da ARU e o setor sul, passando por alguns dos principais estabelecimentos de ensino da cidade e do concelho de Ponta Delgada e aproveitando a existência de algumas artérias de uso exclusivo pedonal.

O traçado proposto parte da Avenida Antero de Qental, junto à escola secundária Domingos Rebelo em direção ao Parque de Estacionamento de São Francisco Xavier (pela rua António Borges), prosseguindo pela Rua de São Miguel até ao Jardim de Sena Freitas, permitindo a ligação com a Escola Secundária Antero de Qental. Na sua parte final, percorre a Rua da Cruz até ao Largo Doutor Manuel Carreiro, finalizando na Avenida Marginal.

Para a potenciação dos resultados práticos na utilização de um eixo de mobilidade suave contribuirão as ações de criação da ciclovia interior da cidade (ação 3.3), de reabilitação do parque de estacionamento de São Francisco Xavier (ação 2.2.), e da requalificação do Largo Doutor Manuel Carreiro (ação 1.2.), bem como o incentivo ao surgimento dos serviços de *bike sharing* na cidade (ação 3.1).

De referir que esta ação constitui uma proposta totalmente flexível, devendo para tal ser estudada a viabilidade do traçado proposto e podendo, caso se verifique necessário, criar alternativas viáveis. A solução deverá enquadrar sempre que possível a circulação prioritária para peões, bicicletas e demais modos suaves, em detrimento dos veículos automóveis.

Em resultado do estudo para a mobilidade urbana no centro histórico (Ação 2.1), a solução a implementar poderá suportar uma circulação de acesso condicionado a moradores e comerciantes, num sistema de plataforma única inserido na rede já existente do centro histórico.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia; Direção Regional dos Transportes.

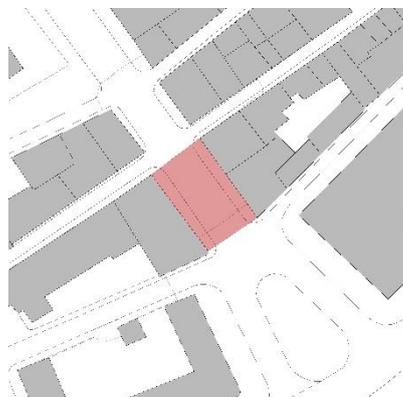
Tipologia de ação: Rede de mobilidade suave (Espaço público).

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 344 640 euros (não inclui demolições, movimentos de terras, estudos e projetos das empreitadas).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

3.5. Remodelação e realocização da interface do *minibus* junto à Praça Vasco da Gama



A Praça Vasco da Gama localiza-se na Avenida Infante Dom Henrique, permitindo o atravessamento até ao miolo do centro histórico de Ponta Delgada através da Rua Cons. Dr. Luís Bettencourt Medeiros conferindo amplitude ao largo onde se insere. A área de circulação calcetada convive com pequenas áreas ajardinadas e um chafariz, possuindo instalações sanitárias públicas subterrâneas. Na sua proximidade, destaca-se a presença de edifícios de elevada importância atual e histórica, nomeadamente no funcionamento de serviços ao público, como o Registo Civil e a Alfândega, os CTT, a Portugal Telecom e Tribunal de Ponta Delgada, bem como serviços da banca e comércio local.

No cruzamento com a Rua. Cons. Dr. Luís Bettencourt Medeiros situa-se a principal zona de carga e descarga de passageiros do transporte público de miniautocarros da cidade (*minibus*), que compreende a circulação em quatro circuitos pelas principais artérias de Ponta Delgada. Esta é uma interface que resume-se à presença de paragens para abrigo de passageiros de ambo dos lados da via, claramente subdimensionados para a afluência que diariamente o local regista em termos de utilizadores do serviço, não conferindo as melhores condições de espera, especialmente face a condições meteorológicas desfavoráveis.

A ação pretende conferir a este sítio melhores condições de espera para todos os utilizadores do *minibus*, especialmente na sua proteção e conforto nos dias de intempérie, substituindo mobiliário de apoio, instalando pequenos serviços (como quiosque de revistas e bar) e um sistema de informação em tempo real. Esta ação deverá por isso ser precedida de um estudo para a definição das intervenções de beneficiação, bem como a análise realocização da interface, ou da integração desta análise no estudo para a mobilidade urbana (ação 2.1).

Esta ação deverá também dar ênfase à valorização do espaço público, criando um novo desenho e dando-lhe uma nova organização espacial e funcional (viária e pedonal), e à modernização dos sanitários públicos da Praça Vasco da Gama. A articulação desta ação deverá estender-se às ações de elaboração do estudo para a mobilidade urbana no centro histórico, à criação de condições para o surgimento dos serviços de *bike* e *car sharing* na cidade de Ponta Delgada e ainda à instalação de paragens cobertas de *minibus*.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia; Direção Regional dos Transportes.

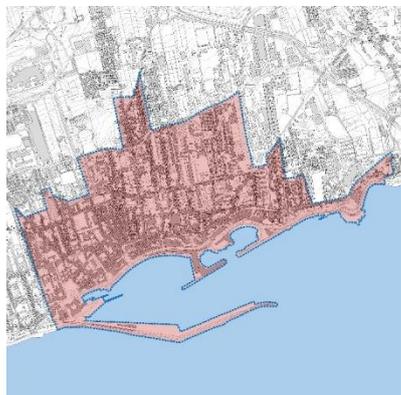
Tipologia de ação: Espaço Público.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 63 000 euros (não inclui demolições, movimentos de terras, estudos e projetos das empreitadas).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

3.6. Instalação de paragens cobertas de *minibus*



A presente ação tem como objetivo a criação de melhores condições de utilização da rede citadina de transporte público de passageiros – *Minibus* de Ponta Delgada – a qual deverá assumir uma posição central na assunção de uma futura nova estratégia de mobilidade sustentável para a cidade.

Com uma rede que percorre as principais artérias da cidade em 4 linhas (A-Amarela, B-Verde, C-Azul e D-Laranja), ligando os principais núcleos habitacionais, zonas de entrada e saída, baixa da cidade e principais equipamentos públicos, a atual rede de *minibus* da cidade funciona nos dias úteis das 7h30 às 19h30 e aos sábados das 8h30 às 13h00, disponibilizando diversas tarifas e mais de 80 paragens. É ainda apoiada pela *app* móvel PDL MINIBUS que permite acompanhar em tempo real o trajeto dos veículos e os tempos de espera.

Para que a opção pelo uso do transporte público ganhe maior consistência no quotidiano da população local e dos visitantes, torna-se imprescindível a melhoria das condições gerais de utilização do serviço, para as quais concorre naturalmente o tempo e as condições de espera.

As diversas linhas que compõem a rede são apoiadas, cada, por cerca de 25 paragens, das quais uma larga parte consiste apenas na presença de sinalização vertical, o que não garante as adequadas condições de conforto para a espera dos utilizadores, especialmente em momentos de intempérie. Assim, esta ação consistirá na colocação de paragens cobertas em locais específicos da cidade, onde se verifiquem maiores afluências ou necessidades mais prementes em termos de abrigo dos passageiros, potenciando assim um maior conforto para os atuais utilizadores e captando novos passageiros.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia; Direção Regional dos Transportes.

Tipologia de ação: Espaço público - Modernização de equipamentos.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 100 000 euros.

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

PE4.

Sustentabilidade ambiental | Valorização dos espaços verdes urbanos e do litoral

EE2. Ambiente e desenvolvimento sustentável



Objetivos:

OE1. Prosseguir com o processo de valorização do centro histórico e da sua frente de mar, nas suas múltiplas dimensões;

OE2. Aprofundar física e funcionalmente as relações interurbanas;

OE5. Contribuir para o incremento da mobilidade urbana sustentável.

Descrição:

O projeto estruturante “**Sustentabilidade ambiental | Valorização dos espaços verdes urbanos e do litoral**” pretende a inclusão da vertente ambiental no processo de reabilitação urbana da cidade. Procura-se desta forma valorizar manchas verdes da cidade e reforçar a estrutura arbórea de importantes corredores, sensibilizando para a importância destes na qualidade do ambiente urbano e, consequentemente, na qualidade de vida da população.

A oportunidade deverá ser aproveitada para levar ao reforço da estrutura ecológica urbana e para a articulação dos espaços verdes interiores com a frente litoral, melhorando a qualidade paisagística da cidade e a diversidade ecológica, preservando sempre os processos de ocupação com espécies adaptadas à realidade local e ajustada às necessidades da fauna.

Este projeto pretende assim dinamizar alguns espaços verdes existentes e estimular a sua ligação em rede, designadamente através do reforço da arborização em importantes eixos viários da cidade, que enquadrem os modos suaves e promovam a continuidade natural em ambiente urbano. Neste projeto estruturante realça-se ainda a valorização das vias pedonais arborizadas e a importância dos

espaços verdes históricos e da sua ligação com a malha urbana da cidade, enquanto bolsas de espaço público de usufruto por parte das várias faixas etárias, especialmente da população jovem e estudantil.

O potencial de usufruto para fruição da população local e turística também é tido em conta no presente projeto estruturante, com a valorização de jardins e de monumentos históricos para a cidade, através do reforço do embelezamento paisagístico, da criação de condições ao surgimento de novas atividades económicas e do aumento da sensação de segurança, passando a funcionar como polos mais atrativos para o atravessamento e permanência diárias, mas também como locais aprazíveis para a realização de pequenos eventos ao ar livre.

As intervenções físicas no âmbito deste projeto estruturante deverão contribuir para a promoção da mobilidade universal e para a supressão de barreiras arquitetónicas no espaço público, promovendo a implementação de soluções que providenciem uma circulação mais segura e confortável para pessoas com mobilidade reduzida e para utilizadores dos modos suaves de transporte.

Ações:

- 4.1. Reforço da arborização da Av. Dom João III
- 4.2. Reforço da arborização da Rua de São Gonçalo
- 4.3. Valorização e refuncionalização da Alameda Duque de Bragança (Relvão)
- 4.4. Valorização da envolvente à Ermida da Mãe de Deus

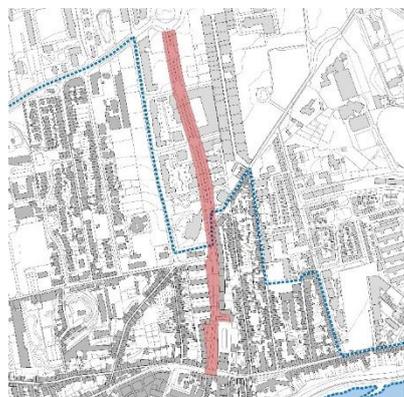
Cronograma:

Ação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
4.1										
4.2										
4.3										
4.4										

Impactos nos Eixos Estratégicos:



4.1. Reforço da arborização da Av. Dom João III



A Avenida Dom João III apresenta-se como uma das mais preponderantes artérias da cidade, a qual permitiu a expansão da mesma para a zona de São Gonçalo. Possuidora de perfis largos, permite uma circulação desafogada, sendo ocupada por edifícios de habitação coletiva de grande volumetria, que variam entre os quatro e os sete pisos.

A presente ação visa o reforço da estrutura verde da Avenida Dom João III, a qual não apresenta de momento grande expressão. Assim, esta ação deverá privilegiar o reforço dos canais pedonais arborizados, pela introdução de novos elementos arbóreos nas laterais da avenida, que enquadrem a implementação de soluções de mobilidade suave, reforçando a estrutura ecológica urbana, incrementando a qualidade visual e paisagística e proporcionando o ganho de sombras.

Esta ação ganhará relevância ainda devido ao posicionamento da Avenida Dom João III face ao parque urbano da cidade, a norte da rotunda de São Gonçalo, perspetivando-se assim que possam ser criadas as condições para o reforço da conectividade dos elementos verdes naquela zona da cidade.

A escolha das espécies deverá obedecer a uma análise das suas condições de adaptação ao local, que permitam uma manutenção adequada e uma natural apropriação por parte da fauna local que permita o reforço da interação com a flora existente. De igual modo o reforço da arborização deverá ter em conta as características do eixo viário, que no seu troço mais antigo, a sul, possui perfil mais reduzido para a coexistência de elementos verdes e de mobiliário urbano e peões, acautelando, quando necessário, intervenções nos pavimentos e nas caldeiras.

Esta ação terá uma particular articulação com as ações reforço da arborização na Rua de São Gonçalo e de criação das ciclovias na Avenida Dom João III e na Rua de São Gonçalo.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia.

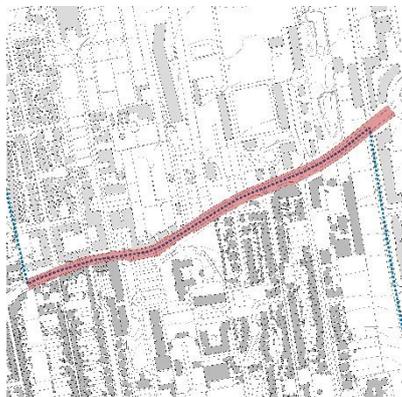
Tipologia de ação: Espaço público (Espaços Verdes).

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 516 320 euros (não inclui demolições, movimentos de terras, expropriações, aquisição de terrenos, estudos e projetos das empreitadas).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

4.2. Reforço da arborização da Rua de São Gonçalo



A presente ação incide na Rua de São Gonçalo, essencialmente no troço compreendido entre a rotunda de São Gonçalo e o cruzamento com as Ruas do Morgado Botelho e do Coronel Chaves.

A importância funcional da Rua de São Gonçalo ultrapassa as questões da acessibilidade no atravessamento longitudinal da cidade de Ponta Delgada, sendo um eixo que concorre fortemente na estruturação da malha urbana e das zonas de expansão que se deram sobretudo a norte deste.

Este troço de via possui dimensões generosas para o atravessamento do trânsito (quatro faixas), e passeios de circulação pedonal de largura condizente com as necessidades atuais, marcados pela presença de pequenos canteiros, caldeiras e árvores, possíveis de serem observados ao longo dos mesmos em praticamente toda a extensão, não sendo no entanto elementos marcantes da paisagem nem em número suficiente para o reforço da estrutura ecológica urbana.

Esta ação visa assim o reforço da arborização ao longo dos passeios do troço proposto, com a implantação de espécies arbóreas de enquadramento, que potenciem um aumento da qualidade do espaço público, mais áreas de sombra e a melhoria do ambiente urbano, enquadrando também as soluções de mobilidade suave que se venham a implementar. Quando necessário esta ação deverá incorporar a beneficiação dos passeios, tanto para benefício da circulação pedonal como para a necessária adaptação à colocação de nova vegetação.

Esta ação sairá reforçada pela conectividade que criará em termos ecológicos com o parque urbano e com a Avenida Dom João III, fortalecendo ainda a concretização da criação do corredor ciclável ao longo Rua de São Gonçalo.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia.

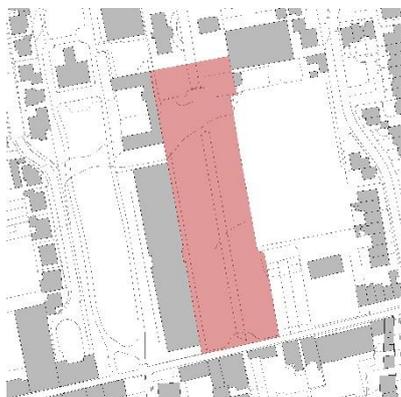
Tipologia de ação: Espaço público (Espaços Verdes).

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 312 640 euros (não inclui demolições, movimentos de terras, expropriações, aquisição de terrenos, estudos e projetos das empreitadas).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

4.3 Valorização e refuncionalização da Alameda Duque de Bragança (Relvão)



Esta ação prevê uma intervenção de valorização e refuncionalização da Alameda Duque de Bragança, conhecida na cidade de Ponta Delgada como “Relvão”. Situa-se ao lado do campus da Universidade dos Açores, formando, com os jardins desta, uma área verde arborizada de dimensão considerável na zona de São Gonçalo.

No seu extremo norte situa-se o observatório Afonso Chaves (IPMA, I.P.) funcionando como tampão à Rua de São Gonçalo com a sua área verde envolvente e o complexo dos serviços académicos da Universidade dos Açores. A nascente, faz limite com o campo de jogos Jácome Correia, sendo o seu acesso feito unicamente pela Rua da Mãe de Deus. Esta situação resulta num encerramento do Relvão sobre si mesmo e para a cidade, sendo um local pouco convidativo à sua estadia e uso, principalmente no período noturno, não criando assim as condições ideais ao seu usufruto.

Assim, a presente ação prevê a valorização do Relvão enquanto jardim público convidativo e de qualidade, aproveitando a sua localização privilegiada na Rua da Mãe de Deus e a vizinhança à Universidade dos Açores e ao campo de jogos Jácome Correia. Deverá ser formalizada a ligação com o campus universitário, aproveitando-se o espaço enquanto recurso para uma apropriação por parte da comunidade universitária, dando-lhe uma dinamização mais contínua ao longo do dia, especialmente em dias úteis, prevendo também o uso em eventos festivos ou temáticos, criando passagens mais desafogadas e melhorando as condições de segurança para todos os seus utilizadores.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia; Universidade dos Açores.

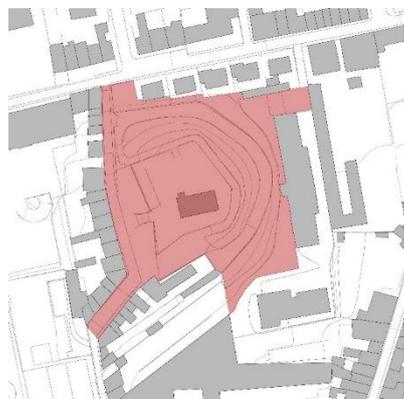
Tipologia de ação: Espaço público (Espaços Verdes).

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 228 920 euros (não inclui demolições, movimentos de terras, expropriações, aquisição de terrenos, estudos e projetos das empreitadas).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

4.4 Valorização da envolvente à Ermida da Mãe de Deus



Localizada no Alto da Mãe de Deus, a Ermida da Mãe de Deus é uma construção recente (século XX), tendo surgido após demolição de outra ali existente até à I Guerra Mundial. A sua posição sobrelevada conferia-lhe importância geoestratégica. Essa posição ainda hoje é refletida na importância que Ermida da Mãe de Deus tem no conjunto patrimonial e no potencial de visitação de Ponta Delgada, uma vez que proporciona vistas amplas e desafogadas da cidade.

Funcionando como um miradouro, tem acesso pela íngreme Ladeira da Mãe de Deus, a norte desde a Rua da Mãe de Deus, e a sul pela Rua do Perú. Em todo o seu redor existe uma área verde ajardinada que permite a circulação e a estadia, sendo procurada principalmente por turistas, enquanto na sua frente convive com edificado habitacional.

A presente ação visa a valorização da área envolvente à Ermida da Mãe de Deus, conferindo maior dinamização através do reforço da sinalização, da libertação da presença do automóvel no espaço público e da renovação de mobiliário condizente com a perspetiva de local para a visitação e contemplação. Poderá ser equacionada a instalação de uma pequena esplanada e a abertura da Ermida ao público visitante.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia.

Tipologia de ação: Espaço público (Espaços Verdes).

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 195 990 euros (não inclui demolições, movimentos de terras, expropriações, aquisição de terrenos, estudos e projetos das empreitadas).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

PE5.

Imagem urbana renovada | Reabilitação e refuncionalização do património edificado

EE3. Edificado e âncoras funcionais do território



Objetivos:

- OE1.** Prosseguir com o processo de valorização do centro histórico e da sua frente de mar, nas suas múltiplas dimensões;
- OE2.** Aprofundar física e funcionalmente as relações interurbanas;
- OE3.** Garantir a valorização funcional do território;
- OE4.** Reabilitar as áreas urbanas degradadas e promover a inclusão das áreas socialmente mais vulneráveis;

Descrição:

O projeto estruturante “Imagem urbana renovada | Reabilitação e refuncionalização do património edificado” pretende dar corpo a um conjunto de intervenções que contribuam para a melhoria das condições estruturais, arquitetónicas, habitacionais e de salubridade do edificado presente na cidade de Ponta Delgada, favorecendo assim o surgimento de uma imagem renovada e reforçada em termos de qualidade do ambiente em tecido urbano.

Com efeito, o edificado do interior da ARU é marcadamente antigo, com especial enfoque na zona do centro histórico, onde se dá maior incidência de elementos surgidos entre os séculos XVI e XVIII. A expansão da cidade, para norte e para as extremas nascente e poente, levou ao surgimento de novo edificado a partir do século XIX, até à primeira metade do século XX. A idade avançada do edificado existente, aliada à falta de manutenção, leva à existência de focos de degradação urbana

que importa reduzir, promovendo uma imagem mais qualificada da cidade e conferindo melhores condições de uso à sua população.

A reabilitação do edificado histórico deverá ser entendida também como uma oportunidade para reforçar o policentrismo da cidade, providenciando uma oferta renovada de edifícios de serviços, comércio e equipamentos com funções-chave no território, gerando assim novas dinâmicas sociais e económicas.

A reabilitação e refuncionalização do património edificado deverá também ser acompanhada por um programa coerente de promoção da operação de reabilitação urbana, sendo igualmente importante a adoção das técnicas construtivas mais recentes e de soluções de sustentabilidade e eficiência energética.

As intervenções físicas no âmbito deste projeto estruturante deverão contribuir para a promoção da mobilidade universal e para a supressão de barreiras arquitetónicas no espaço público, promovendo a implementação de soluções que providenciem uma circulação mais segura e confortável para pessoas com mobilidade reduzida e para utilizadores dos modos suaves de transporte.

Ações:

- 5.1. Reabilitação do edificado degradado
- 5.2. Modernização do Mercado da Graça
- 5.3. Requalificação e reconversão urbanística da Calheta
- 5.4. Programa de promoção e de dinamização da ORU

Cronograma:

Ação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
5.1										
5.2										
5.3										
5.4										

Impactos nos Eixos Estratégicos:

EE1. Espaço público qualificado	EE2. Ambiente e desenvolvimento sustentável	EE3. Edificado e âncoras funcionais do território	EE4. Vivências urbanas e das comunidades	EE5. Inovação no espaço urbano
●●●	●●	●●●●	●●●	●●●

5.1. Reabilitação do edificado degradado



Com a presente ação pretende-se promover a reabilitação integral dos edifícios devolutos e em mau estado de conservação, dando-se prioridade aos edifícios com idade igual ou superior a 30 anos, nomeadamente os destinados à habitação, equipamentos de uso público e/ou serviços.

Com uma ocupação progressiva essencialmente desde o século XVI, observa-se na cidade de Ponta Delgada a existência de diversos edifícios em mau estado de conservação, que vão convivendo com edifícios reabilitados, particularmente pelo crescente interesse numa utilização para o alojamento local. No âmbito da reabilitação, muitas intervenções têm sido feitas ao longo dos anos com recurso ao apoio do programa REVIVA – Programa de Revitalização Económico Social do Centro Histórico de Ponta Delgada. Não obstante este facto, identificam-se núcleos edificados degradados (e.g. zonas da Calheta, da Arquinha e da Vitória), onde a construção é estruturalmente mais precária, bem como casos pontuais de edifícios em mau estado de conservação, alguns deles devolutos. Pretende-se por isso incentivar os proprietários a proceder à reabilitação integral dos edifícios, recorrendo aos apoios e mecanismos de financiamento disponibilizados (e.g.; POR Açores; IFFRU 2020) para as intervenções no tecido edificado.

À autarquia caberá sensibilizar e apoiar os proprietários, através do quadro de benefícios fiscais e de outros apoios a consagrar no âmbito da delimitação das ARU (de que é exemplo o REVIVA), bem como fazer uso, sempre que necessário, dos mecanismos coercivos legalmente estabelecidos, nos casos dos edifícios devolutos e em ruína, sempre que esteja em causa a segurança de pessoas e bens e a salubridade pública.

Para efeitos da presente ação considera-se apenas a totalidade dos imóveis em ruína e em mau estado de conservação localizados no território objeto do levantamento de campo (cerca de 68 hectares).

Com base no levantamento do edificado procedeu-se a uma estimativa de cálculo da área bruta de construção (ABC) a intervir. Para o cálculo do ABC considerou-se o polígono de implantação do edifício multiplicado pelo seu número de pisos (acima da cota de soleira).

Neste contexto, a ação visa a requalificação de cerca de 76 797m² de área de construção, correspondente a 343 edifícios.

Promotor: Proprietários privados.

Principais entidades a envolver: CM de Ponta delgada; Juntas de Freguesia; IHRU; Agentes económicos.

Tipologia de ação: Edificado – Reabilitação.

Natureza do investimento: Privado.

Estimativa de investimento: A definir.

Fontes potenciais de financiamento: Comunitário; Outras fontes diversas de financiamento; Privado.

5.2. Modernização do Mercado da Graça



Com esta ação pretende-se promover a reabilitação e modernização do edifício e recinto do Mercado da Graça, que deverá abranger uma área de cerca de 6.590 m².

O Mercado da Graça, um dos locais mais emblemáticos da cidade, remonta a meados do século XIX (1848), tendo sido erigido para substituir os primitivos locais de comércio de produtos agrícolas e de gado. Engloba um recinto coberto onde se dispõem várias bancas de venda de produtos hortofrutícolas frescos, flores e outros produtos agrícolas e artesanais, bem como espaços próprios destinados à venda de peixe e carne. Aqui se localizam também alguns estabelecimentos comerciais.

É dotado de um parque de estacionamento coberto localizado no piso inferior. Conserva a tradição do comércio tradicional, de venda direta de produtos ao consumidor. Pode aqui encontrar-se frutas e legumes frescos, assim como carnes, peixes, flores e outros produtos agrícolas ou artesanais. O Mercado da Graça conserva a tradição do comércio direto dos produtos onde o consumidor pode comprovar a sua qualidade. É um comércio justo sem intermediários nem taxas adicionais.

Pretende-se promover a sua modernização e revitalização, adaptando o espaço existente às exigências atuais, conferindo-lhe uma maior contemporaneidade e garantido melhores condições para quem lá trabalha e para quem visita este espaço. Para além da melhoria das condições físicas e funcionais das zonas de venda, pretende-se explorar o seu papel para o turismo e lazer, nomeadamente através da criação de uma zona de restauração diversificada e versátil, fundada nos estabelecimentos e produtos tradicionais da região, que funcione como polo de atração de novos clientes.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Associação de Turismo dos Açores; Associação de Comerciantes do Centro Histórico de Ponta Delgada; Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

Tipologia de ação: Equipamento – Reabilitação.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 1 000 000 euros (Dados da CM de Ponta Delgada (PIRUS)).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário; Outras fontes diversas de financiamento; Privado.

5.3. Requalificação e reconversão urbanística da Calheta



Esta ação visa a requalificação urbanística da zona incidente no quarteirão entre a 1.^a e a 2.^a Travessas da Calheta, respeitando as áreas e índices de construção constantes dos IGT's em vigor para aquele local.

A Calheta integra um pequeno bairro de cariz popular, localizado na frente de mar, compreendido entre o complexo da Penitenciária e o Casino/Azor Hotel e galerias comerciais (intervenção entretanto suspensa).

É composto por um edificado degradado e estruturalmente precário, ocupado por uma população socialmente vulnerável. Trata-se de um conjunto edificado que, pela sua natureza precária e elevado estado de degradação, dificilmente terá condições para ser recuperado. Esta ação visa promover o reordenamento e a requalificação do espaço público, dotando-o de melhores condições e conferindo, paralelamente, uma nova urbanidade consentânea com a sua localização, prevendo igualmente o surgimento de novo edificado com função residencial, de comércio e serviços.

Esta ação inscreve-se num processo mais vasto, de reconversão e requalificação urbanística desta zona da cidade, que integra este bairro precário e degradado, a área das galerias e o prolongamento da Avenida João III até à Avenida Marginal, a criação da ciclovía e reforço da arborização da Avenida Dom João III. O objetivo é transformar esta zona numa renovada e qualificada 'porta' de entrada na cidade e no seu centro histórico.

Promotor: Câmara Municipal

Principais entidades a envolver: Privados.

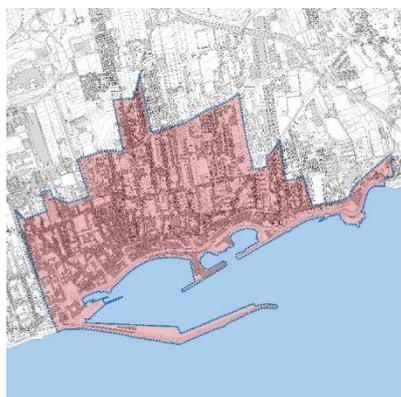
Tipologia de ação: Espaço público.

Natureza do investimento: Público-privado.

Estimativa de investimento: 1 500 000 euros (inclui 12 expropriações).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

5.4. Programa de promoção e dinamização da ORU



A presente ação corresponde à divulgação, promoção e aplicação do programa de incentivos à reabilitação do edificado na ARU, tendo como suporte o quadro de benefícios fiscais enquadrados no RJRU e outros estímulos à reabilitação urbana. As intervenções no edificado serão, maioritariamente, da responsabilidade dos privados, os quais podem beneficiar do quadro de apoio e incentivos.

À Câmara Municipal, como entidade promotora da ORU, compete a consciencialização e apoio aos proprietários nos processos de reabilitação, facilitando o acesso à informação e a serviços técnicos, e simplificando e agilizando procedimentos.

Contempla-se a criação de canais de comunicação, físicos e virtuais, entre os interessados e a autarquia, através dos balcões da Loja do Município, destinados a promover e divulgar, junto da população, a estratégia de intervenção e o conjunto de incentivos e instrumentos de apoio disponíveis, e a “Plataforma Online da Reabilitação Urbana”, onde toda a informação está acessível. Outras medidas de divulgação que poderão ser adotadas são a comunicação nos meios oficiais de comunicação da autarquia (revistas, MUPIS) ou em meios alternativos (por exemplo, nas faturas da água), a realização de sessões públicas direcionadas para moradores e administrações de condomínios e de sessões técnicas direcionadas a empresas locais de arquitetura e construção civil.

Estas medidas podem, ainda, ser complementadas com outras iniciativas de facilitação da reabilitação nomeadamente protocolos bancários com condições especiais de financiamento, uma bolsa que reúna informações sobre imóveis disponíveis para venda ou arrendamento ou, ainda, uma bolsa de projetistas, construtores e fornecedores de materiais de construção, com condições mais vantajosas de aquisição das prestações de serviços ou bens.

A sensibilização para a necessidade de intervenção junto dos proprietários de imóveis com um estado de conservação mais precário deve ser prioritária e intensificada, podendo o município, em caso de salvaguarda da segurança de pessoas e bens e de salubridade pública, recorrer aos mecanismos coercivos conferidos pela lei.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Proprietários; Juntas de Freguesia; Agentes institucionais e socioeconómicos.

Tipologia de ação: Programa; Ação imaterial.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: Investimento indireto relacionado essencialmente com a afetação de recursos humanos das entidades envolvidas.

Fontes potenciais de financiamento: Não aplicável.

PE6.

Cidade inclusiva | Promoção do desenvolvimento social e turístico

EE4. Vivências urbanas e das comunidades



Objetivos:

OE1. Prosseguir com o processo de valorização do centro histórico e da sua frente de mar, nas suas múltiplas dimensões;

OE3. Garantir a valorização funcional do território;

OE4. Reabilitar as áreas urbanas degradadas e promover a inclusão das áreas socialmente mais vulneráveis.

Descrição:

O projeto estruturante “**Cidade inclusiva | Promoção do desenvolvimento social e turístico**” tem como principal objetivo a promoção da melhoria da qualidade de vida da população local, tornando o território da ARU um local mais atrativo, com espaço público qualificado e preparado para a dinamização e para o encontro social, com equipamentos e funções sociais adequadas aos novos estilos de vida da população residente, bem como à divulgação da cultura, das tradições e da história local na vertente lúdico-turística.

Enquanto principal cidade geradora de fortes dinâmicas sociais e comerciais na ilha e na região, Ponta Delgada tem observado um assinalável crescimento populacional exponenciado pelo aumento da atividade turística, que, desde 2015 (especialmente com a abertura do espaço aéreo às companhias de aviação *low-cost* e maior afluência de navios de cruzeiro) potencia a receção de população viajante de forma mais regular ao longo do ano, contrariando a tendência de sazonalidade.

A maior capacitação técnica e infraestrutural da cidade concorre igualmente para o acolhimento de grandes eventos festivos, culturais, desportivos, congressos e seminários, aumentando as

necessidades para uma capacidade de resposta eficaz à receção de um número cada vez mais crescente de população flutuante.

Urge assim reforçar esta capacitação através da criação de novas sinergias e de uma forte componente de dinamização cultural e turística, da promoção da identidade local e da divulgação dos costumes e da história local. Para tal compreende-se útil a criação de uma estrutura para a receção de visitantes, que proporcione uma experiência de orientação aos mesmos na sua experiência turística e que assinala um maior conhecimento do território local, dos seus costumes e tradições, localizando-se em sítio dinâmico e que aproveite o edificado existente para um anova ocupação e função.

Da mesma forma, e em complemento, este projeto abrange a definição de programas concretos para a visitação em roteiro dos principais elementos marcantes da cidade, os quais deverão promover e valorizar o comércio local e tradicional.

As intervenções físicas no âmbito deste projeto estruturante deverão contribuir para a promoção da mobilidade universal e para a supressão de barreiras arquitetónicas no espaço público, promovendo a implementação de soluções que providenciem uma circulação mais segura e confortável para pessoas com mobilidade reduzida e para utilizadores dos modos suaves de transporte.

Ações:

- 6.1. *Welcome Center* de Ponta Delgada
- 6.2. Programa de dinamização turística e recreativa
- 6.3. Programa de dinamização cultural e comercial

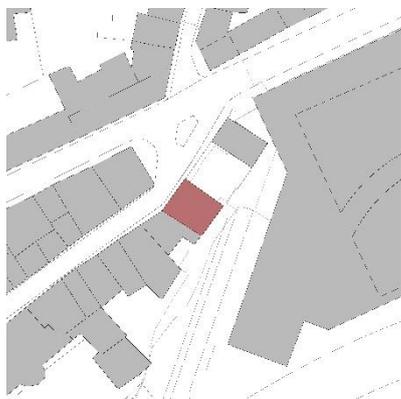
Cronograma:

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
6.1										
6.2										
6.3										

Impactos nos Eixos Estratégicos:

EE1. Espaço público qualificado	EE2. Ambiente e desenvolvimento sustentável	EE3. Edificado e âncoras funcionais do território	EE4. Vivências urbanas e das comunidades	EE5. Inovação no espaço urbano
●●	●	●●●	●●●●	●●

6.1. Welcome Center de Ponta Delgada



A presente ação compreende a criação de um espaço dedicado a um novo serviço vocacionado para a receção de turistas e visitantes na cidade de Ponta Delgada.

O concelho de Ponta Delgada é detentor de um vasto património natural, cultural e arquitetónico. Esta riqueza e diversidade patrimonial, aliada à liberalização do espaço aéreo, abre novas perspetivas para o fomento da atividade turística no concelho. Importa, por isso, que Ponta Delgada possa apresentar um espaço de receção, de grande visibilidade, que contribua para estruturar a oferta turística da cidade e do concelho.

A instalação de um *Welcome Center* permitirá disponibilizar informação completa e organizada focada nas diferentes experiências dos turistas. Para além dos aspetos mais tradicionais, relacionados com o património a visitar, deverão ser também incluídas áreas como o acolhimento e hotelaria, a restauração e gastronomia, as lojas e locais de compras, os transportes locais, a venda de bilhetes para eventos, as visitas guiadas e as demais experiências turísticas. Será também equacionada a introdução de elementos multimédia que ajudem no envolvimento do turista e na preparação da sua visita.

Paralelamente, será avaliada a criação de uma *Welcome App*, que poderá ser disponibilizada nas principais plataformas móveis (*Apple Store*, *Play Store*, *Windows Store*, entre outras). Esta aplicação localizará e conduzirá os visitantes aos principais atrativos turísticos, integrando ainda um leitor de QR Code que lhes permitirá dispor de mais informação assim que chegarem ao local (ver ação Espaço Público ID).

O *Welcome Center* terá ainda um espaço de exposição e venda dos produtos regionais de excelência. A sua localização deverá assim acontecer na Rua do Calhau, em edifício pertencente à Câmara Municipal de Ponta Delgada (antigo Mercado de Peixe), localizado na vizinhança de importantes infraestruturas hoteleiras da cidade e da futura e requalificada zona da Calheta, sendo também importante a proximidade ao terminal de cruzeiros das Portas do Mar e à Avenida João Bosco Mota Amaral, entrada nascente da cidade pela via litoral.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Associação de Turismo dos Açores; Associação de Comerciantes do Centro Histórico de Ponta Delgada; Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada; Geoparque dos Açores.

Tipologia de ação: Equipamento; Instalação de serviços de suporte à visita territorial.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 50 000 euros (Dados da CM de Ponta Delgada).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal; Comunitário.

6.2. Programa de dinamização turística e recreativa



A presente ação prevê a preservação, valorização e divulgação do património histórico e arquitetónico existente, dando especial ênfase à sua articulação em rede.

A cidade de Ponta Delgada possui um vastíssimo conjunto de elementos patrimoniais de grande relevância histórica e que sobressaem pela complexidade dos seus pormenores construtivos, tanto no âmbito da arquitetura popular, como religiosa ou militar. Nesse sentido destacam-se a Igreja Matriz, a Igreja do Colégio dos Jesuítas, a Ermida da Mãe de Deus, o Mosteiro e Igreja de Santo André, o Palácio Berquó d'Aguiar (Reitoria da Universidade dos Açores), o Palácio da Fonte Bela (Escola Secundária Domingos Rebelo), o Santuário de Nossa Senhora da Esperança, as Portas da Cidade e os Paços do Concelho, a Sinagoga, o Forte de São Brás, entre outros.

Como resultado da existência deste rico património, deverão ser promovidas ações que permitam o aumento e a diversificação da oferta de visitação, considerando segmentos de população distintos. Como exemplo, de forma a reforçar o potencial de visitação no interior da cidade (complementando a oferta turística existente), poderá ser criado um trilho urbano, com sinalética própria e que integre uma rede de visitação de igrejas e monumentos, podendo estender-se aos museus, bibliotecas e jardins públicos.

Em complemento à divulgação através de meios eletrónicos, *flyers* ou mupis, poderão ser criadas alternativas complementares áudio em diversas línguas, acessíveis através de *app* para *smartphone*, onde os visitantes possam aceder e explorar a história e características dos pontos de visitação. A articulação com os operadores turísticos locais deverá ser permanente, prevendo no programa de dinamização turística a inclusão de mostras gastronómicas, artes e artesanato locais, música e danças (eg. Folclore), especialmente na ocorrência de grandes fluxos de visitantes.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Associação de Comerciantes do Centro Histórico de Ponta Delgada; Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada e operadores turísticos.

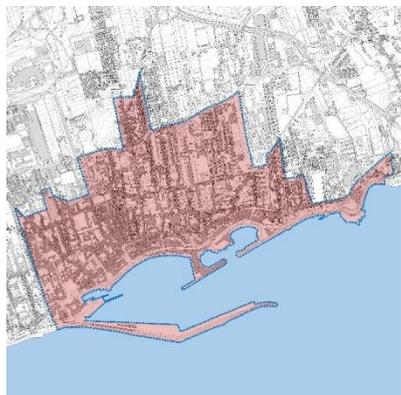
Tipologia de ação: Programa; Ação imaterial.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 100 000 euros (investimento 10 000 €/ano).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal.

6.3. Programa de dinamização cultural e comercial



Esta ação pretende aliar a requalificação física das diversas tipologias de espaço público à dinamização cultural, potenciando as vivências do núcleo urbano e a atratividade do território. A oferta estruturada e diferenciadora de iniciativas culturais regulares nos diferentes espaços públicos da ARU amplia os motivos de visitação, mas principalmente, contribui para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da população.

A concretização desta ação pretende reforçar a criação de eventos e geração de novos fluxos, aprofundando a valorização dos elementos singulares do património natural, histórico e cultural da cidade, bem como das complementaridades existentes com as restantes ARU do concelho. Esta ação deverá ter expressão num amplo trabalho em rede, envolvendo, sempre que possível, os diversos equipamentos e associações culturais, e deverá integrar-se numa agenda cultural dinâmica e mais alargada, que deverá sustentar-se em ações abrangentes e eficazes de promoção dos eventos, incentivando a participação da população.

Em complemento à dimensão cultural, deverá ser promovida a elaboração e implementação de um programa integrado de promoção e dinamização do comércio local e tradicional. Neste sentido, deverão ser dinamizadas sinergias entre os comerciantes e o município para a programação do espaço público e da oferta cultural, visando a criação e a divulgação de feiras e exposições que se articulem com os eventos culturais e permitam, de uma forma integrada, divulgar e promover os produtos locais. Neste âmbito deverão também levar-se a cabo iniciativas que visem fidelizar os consumidores locais, por via da criação de uma tipologia de oferta que cubra as suas necessidades e atraia consumidores externos, essencialmente através da criação de uma oferta que integre elementos diferenciadores.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Associação de Comerciantes do Centro Histórico de Ponta Delgada; Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

Tipologia de ação: Programa; Ação imaterial.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 200 000 euros (investimento 20 000 €/ano).

Fontes potenciais de financiamento: Municipal.

PE7.

Novas soluções tecnológicas | Implementação de um laboratório vivo para a inovação no espaço urbano

EE5. Inovação no espaço urbano



Objetivos:

OE1. Prosseguir com o processo de valorização do centro histórico e da sua frente de mar, nas suas múltiplas dimensões;

OE2. Aprofundar física e funcionalmente as relações interurbanas;

OE4. Reabilitar as áreas urbanas degradadas e promover a inclusão das áreas socialmente mais vulneráveis;

OE5. Contribuir para o incremento da mobilidade urbana sustentável.

Descrição:

O projeto estruturante “**Novas soluções tecnológicas | Implementação de um laboratório vivo para a inovação no espaço urbano**” pretende formalizar a criação de uma plataforma para a experimentação e demonstração de um conjunto de soluções tecnológicas integradas, à semelhança de um Laboratório Vivo para a Descarbonização, que aumentem a eficiência e reduzam o consumo de energia e promovam novas experiências pelos cidadãos em espaço urbano

Neste sentido, deverá ser definido um espaço urbano na ARU com identidade local por forma a constituir um espaço de teste para a demonstração e adequação de soluções tecnológicas integradas em contexto real que promovam a descarbonização da vivência em cidades. Esta área deverá ser objeto de integração de soluções nos domínios, entre outros, dos transportes e mobilidade, de eficiência energética em edifícios, de serviços ambientais inovadores e de promoção

da economia circular, numa lógica de interação entre o município, os centros de conhecimento, as empresas, as indústrias e os cidadãos.

A experimentação e o sucesso na aplicação de novas soluções, deverá conduzir à sua replicação noutras contextos da ARU e da cidade.

Ações:

7.1. Criação de uma plataforma eletrónica de suporte ao projeto

7.2. Lançamento do Plano

7.3. Plano de implementação, de comunicação e de monitorização das operações

Cronograma:

Ação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
7.1										
7.2										
7.3										

Impactos nos Eixos Estratégicos:

EE1. Espaço público qualificado	EE2. Ambiente e desenvolvimento sustentável	EE3. Edificado e âncoras funcionais do território	EE4. Vivências urbanas e das comunidades	EE5. Inovação no espaço urbano
●●●●	●●●	●●●	●●	●●●●

7.1. Criação de uma plataforma eletrónica de suporte ao projeto



Esta ação visa a criação de uma página online no site institucional do Município de Ponta Delgada com o objetivo de divulgar informação base sobre o laboratório vivo, de estimular a participação pública e de promover processos participativos.

Neste contexto, a ação visa:

(i) Dar a conhecer a área de intervenção piloto tendo em conta a sua identidade local e a adequabilidade para implementação de um conjunto de soluções tecnológicas integradas, cuja delimitação resultará de uma proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Identifica-se, desde já, como uma área que reúne estas características, o território compreendido entre o Forte de S. Brás e a Calheta, a sul, e entre o Parque de estacionamento de São Francisco Xavier e a rua Mãe de Deus, a norte.

(ii) Publicitar e definir um Caderno de Encargos (CE) que integre o quadro de atuações das operações propostas e as áreas temáticas consideradas, bem como o caráter/grau de inovação das soluções e os principais impactos esperados no plano de intervenção. Neste sentido, a página funcionará, igualmente, como ferramenta de apoio à validação e à tomada de decisão, através da eleição por uma votação pública online, sobre as soluções temáticas a incluir no CE e a implementar na área de intervenção piloto dentro da ARU. O CE constituirá o documento de suporte à seleção de parceiros no âmbito de um processo de consulta pública. Se a autarquia o entender, o CE poderá constituir o documento base do regulamento para um concurso de ideias a promover e a divulgar no âmbito de um processo participativo mais amplo. Assim, para além de definir o quadro de atuações das operações propostas e as áreas temáticas consideradas, deverá, igualmente, explicitar as formas de participação no concurso de ideias, as fases do concurso, o processo de avaliação e os prémios a atribuir às melhores propostas. A informação do concurso e do CE estará disponível na página online.

Identifica-se, a título de exemplo, as seguintes áreas temáticas que poderão ser exploradas:

Energia	Mobilidade Sustentável	Água e Áreas Verdes
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Smart grids</i> (redes inteligentes de gestão de energia) • Espaço público autossuficiente • Mobiliário urbano multifunções autossuficiente 	<ul style="list-style-type: none"> • Ciclovias inovadoras • Postos de carregamento elétrico rápido • Gestão do estacionamento em tempo real 	<ul style="list-style-type: none"> • Fachadas e telhados verdes • Aproveitamento de fontes alternativas para rega • Sistemas de gestão inteligente de rega

Complementarmente, apresentam-se exemplos nacionais e internacionais de soluções inovadoras, como inspiração para uma potencial implementação na área de teste:

Waynergy - Pavimento gerador de energia	Caminho de Van Gogh - Ciclovia iluminada à noite	Montaña en la Luna - Mobiliário urbano multi-funções
<p>Tecnologia nacional, testada na Universidade de Coimbra, de captura de energia cinética em pavimentos rodoviários. O sistema de pavimentos tem diferentes módulos (lombas e depressões) que permitem o carregamento de baterias de veículos elétricos, a injeção da energia na rede ou ainda o fornecimento de energia para iluminação pública, tráfego ou publicidade exterior.</p> <p>https://pavenergy.dec.uc.pt/</p>	<p>Localizada na cidade holandesa de Nuenen, onde viveu Van Gogh em 1883. Consiste numa ciclovia inteligente: durante o dia o pavimento com um material inovador é carregado pela energia do sol, ficando iluminado de noite até 8 horas.</p> <p>https://www.studioroosegaard.net/project/van-gogh-path</p>	<p>Na Praça Santa María Soledad Torres Acosta, em Madrid, foi instalado um equipamento alimentado apenas com energias renováveis. No interior é um espaço de reuniões e <i>co-working</i>; no exterior tem pontos de carregamento USB e zonas de estadia e leitura com luz por energia solar.</p> <p>http://madriddesignfestival.com/actividad/montana-en-la-luna/</p>

Pretende-se que as soluções inovadoras a implementar permitam obter um impacto em múltiplas escalas: em primeiro lugar, deverão atuar diretamente sobre a gestão eficiente dos recursos locais, de forma a contribuir para a valorização destes na área de teste, numa segunda escala, deverão melhorar a qualidade de vida de todos os cidadãos e, por último, deverão potenciar a instalação de serviços locais que dinamizem novas vivências urbanas.

Tendo por normativo o aumento da eficiência e a redução do consumo de recursos locais, o Plano do laboratório vivo focado no espaço público (e/ou equipamentos coletivos) terá na plataforma eletrónica de suporte ao projeto uma ferramenta de teste, experimentação e divulgação de novas atividades inovadoras que possibilitem:

- Dar visibilidade aos problemas vividos no espaço público e incentivar a participação dos cidadãos na sua resolução;
- Despoletar intervenções físicas complementares de melhoria da qualidade do espaço público;
- Identificar o potencial de replicação pela ARU e pela cidade de Ponta Delgada.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia; População em geral.

Tipologia de ação: Ação imaterial.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: Investimento indireto relacionado essencialmente com a afetação de recursos humanos das entidades envolvidas.

Fontes potenciais de financiamento: Não aplicável.

7.2. Lançamento do Plano



A presente ação visa promover os estudos e projetos de soluções inovadoras no espaço público que resolvam problemas urbanos, promovam a descarbonização da vivência na cidade e contribuam para a sustentabilidade urbana a longo prazo e estabelecidas no quadro de atuações das operações propostas e as áreas temáticas consideradas no Caderno de Encargos (ação 7.1).

A realização dos estudos e projetos para implementação do Plano terá subjacente uma seleção de parceiros no âmbito de um processo de consulta pública.

De forma a estimular a inovação, a sensibilização e a captação de parcerias para a implementação do projeto, a plataforma demonstrativa (*Living Lab*) poderá ser dinamizada através de um concurso de ideias de soluções tecnológicas integradas que promovam novas experiências pelos cidadãos em espaço urbano. Este concurso deverá ser aberto a universidades, empresas, associações e outras entidades locais e terá como referência um caderno de encargos previamente validado pelo Município e em resultado de uma participação e votação popular (ação 7.1). Serão reconhecidas e premiadas as ideias e as soluções com maior caráter de inovação e excelência, nas áreas temáticas definidas, em termos da sua eficiência e contributo para os objetivos ambientais e de sustentabilidade do espaço urbano da ARU.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia; Parceiros estratégicos; População em geral.

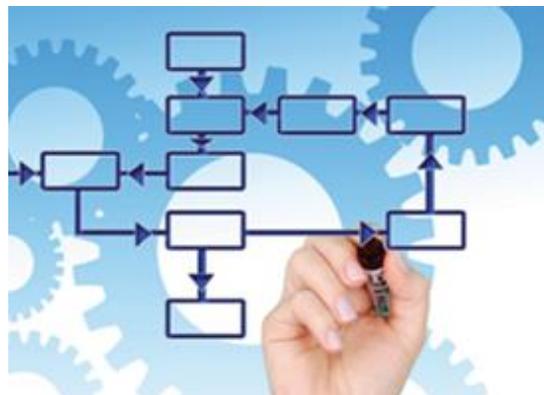
Tipologia de ação: Estudo; Ação imaterial.

Natureza do investimento: Público

Estimativa de investimento: 100 000 euros.

Fontes potenciais de financiamento: Municipal.

7.3. Plano de implementação, de comunicação e de monitorização das operações



A ação tem como objetivo a elaboração de um estudo de viabilidade económica de suporte ao plano de implementação (programa de investimento), com base nos projetos de execução das operações nas áreas temáticas definidas para o espaço público. Nos termos do Código de Contratação Pública, serão respeitados os respetivos trâmites legais para o lançamento das empreitadas para a implementação dos projetos.

A ação visa, igualmente, promover um plano de comunicação do projeto, de sensibilização e de divulgação dos resultados obtidos, bem como de monitorização e de avaliação das soluções tecnológicas integradas no espaço urbano.

Este plano deverá adaptar-se aos níveis de desenvolvimento do laboratório vivo e estruturar-se de acordo com o envolvimento da comunidade local e dos utilizadores do espaço urbano.

Promotor: Câmara Municipal.

Principais entidades a envolver: Juntas de Freguesia; Parceiros estratégicos.

Tipologia de ação: Plano; Ação imaterial.

Natureza do investimento: Público.

Estimativa de investimento: 50 000 euros.

Fontes potenciais de financiamento: Municipal.

4.4. Cronograma de execução

A ORU integra diversos projetos estruturantes e ações, que contemplam tipologias de intervenção diferenciadas.

De modo a compatibilizar as intervenções (considerando o encadeamento e as interdependências das diferentes ações), potenciar e alavancar os diferentes investimentos, envolver entidades públicas e privadas e distribuir os diferentes investimentos de forma equilibrada ao longo do período de duração da operação, foi estabelecido um cronograma, meramente indicativo, para a operação ao longo do prazo de execução da ORU (10 anos).

Através da análise do cronograma operacional proposto é também possível identificar a existência de algumas ações que, pelas suas características e objetivos, serão transversais a todo o período de implementação da ORU (Tabela 5). A saber:

- 5.1 Reabilitação do edificado degradado;
- 5.4 Programa de promoção e de dinamização da ORU;
- 6.2 Programa de dinamização turística e recreativa;
- 6.3 Programa de dinamização cultural e comercial.

Tabela 5. Cronograma das ações.
Fonte: SPI

Projeto Estruturante	Ação	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
PE1. Território qualificado e atrativo Valorização do espaço público	1.1 Valorização do centro histórico e do comércio tradicional										
	1.2 Requalificação do Largo Doutor Manuel Carreiro										
	1.3 Modernização da rede de sanitários públicos										
	1.4 Renovação do mobiliário urbano										
PE2. Reordenamento do trânsito e do estacionamento público Incremento da oferta de lugares e melhoria da rede rodoviária	2.1 Elaboração de estudo para a mobilidade urbana										
	2.2 Reabilitação do parque de estacionamento de São Francisco Xavier										
	2.3 Prolongamento da Av. Dom João III à Av. Marginal										
PE3. Mobilidade sustentável Promoção dos modos suaves e do uso do transporte público	3.1 Criação de condições para o surgimento dos serviços de <i>bike e car sharing</i> na cidade de Ponta Delgada										
	3.2 Criação da ciclovia da Av. Dom João III										
	3.3 Criação da ciclovia interior da cidade de Ponta Delgada										
	3.4 Criação do eixo preferencial de mobilidade suave entre Escolas (Domingos Rebelo e Antero de Quental)										
	3.5 Melhoria das condições de interface do <i>minibus</i> na Praça Vasco da Gama										
	3.6 Instalação de paragens cobertas de <i>minibus</i>										
PE4. Sustentabilidade ambiental Valorização dos espaços verdes urbanos e do litoral	4.1 Reforço da arborização da Av. Dom João III										
	4.2 Reforço da arborização da Rua de São Gonçalo										
	4.3 Valorização e refuncionalização da Alameda Duque de Bragança (Relvão)										
	4.4 Valorização da envolvente à Ermida da Mãe de Deus										
PE5. Imagem urbana renovada Reabilitação e refuncionalização do património edificado	5.1 Reabilitação do edificado degradado										
	5.2 Modernização do Mercado da Graça										
	5.3 Requalificação e reconversão urbanística da Calheta										
	5.4 Programa de promoção e de dinamização da ORU										
PE6. Cidade inclusiva Promoção do desenvolvimento social e turístico	6.1 <i>Welcome Center</i> de Ponta Delgada										
	6.2 Programa de dinamização turística e recreativa										
	6.3 Programa de dinamização cultural e comercial										
PE7. Novas soluções tecnológicas Implementação de um laboratório vivo para a inovação no espaço urbano	7.1 Criação de uma plataforma eletrónica de suporte ao projeto										
	7.2 Lançamento do Plano										
	7.3 Plano de implementação, de comunicação e de monitorização das operações										

4.5. Programa de investimento e de financiamento

A concretização da estratégia e dos objetivos definidos compreende a realização de um programa de investimento associado ao conjunto de projetos e ações apresentados anteriormente. Exige, conseqüentemente, a ponderação e captação de meios de financiamento disponíveis, públicos e privados, que permitam garantir a concretização dos objetivos definidos através da implementação dos projetos/ações considerados.

Programa de investimento

O montante global do investimento⁷ para as ações previstas na ORU corresponde a cerca de 7 500 milhares de euros (Tabela 6). O investimento público, que tem como principal promotor a Câmara Municipal de Ponta Delgada, situa-se próximo dos 5 000 milhares de euros, enquanto o investimento público-privado atinge cerca de 2 500 milhares de euros. O investimento privado encontra-se associado à componente de reabilitação do edificado degradado identificado nos trabalhos de levantamento de campo (mau estado de conservação ou ruína) não sendo considerado para efeitos de cálculo.

Tabela 6. Natureza do investimento.
Fonte: SPI

Natureza do investimento	Investimento total (€)
Público	4 956 610 €
Público-Privado	2 545 000 €
Privado	A definir
TOTAL	7 501 610 €

O programa de investimento está repartido pelas seguintes componentes (

Tabela 7), de acordo com o quadro das ações:

⁷ O valor de investimento apurado não inclui sempre as demolições, expropriações, aquisição de terrenos, estudos e projetos.

Tabela 7. Componentes de investimento
Fonte: SPI

Componentes de investimento	Investimento total (€)
Reabilitação de edificado	A definir
Espaço público	1 941 810 €
Rede viária	122 000 €
Parque de estacionamento	970 000 €
Espaços verdes	1 223 000 €
Mobilidade suave	510 240 €
Equipamentos	1 050 000 €
Infraestruturas urbanas / Serviços	654 560 €
Ações imateriais / Programas, Planos e Estudos	1 030 000 €
TOTAL	7 501 610 €

São apresentadas, de seguida, as estimativas de investimento para cada ação proposta, identificando a natureza e a componente do investimento associadas (Tabela 8):

Tabela 8. Natureza, componentes e estimativa de investimento por ação.
Fonte: SPI

Ação	Investimento	Natureza do investimento	Reabilitação de edificado	Espaço público	Rede viária	Parque de estacionamento	Espaços verdes	Mobilidade suave	Equipamentos	Infraestruturas urbanas / Serviços	Ações imateriais / Programas, Planos e Estudos
1.1 Valorização do centro histórico e do comércio tradicional	500 000 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	500 000 €
1.2 Requalificação do Largo Doutor Manuel Carreiro	150 900 €	Público	0 €	150 900 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
1.3 Modernização da rede de sanitários públicos	225 000 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	225 000 €	0 €
1.4 Renovação do mobiliário urbano	254 560 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	254 560 €	0 €
2.1 Elaboração de estudo para a mobilidade urbana	80 000 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	80 000 €
2.2 Reabilitação do parque de estacionamento de São Francisco Xavier	970 000 €	Público-privado	0 €	0 €	0 €	970 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
2.3 Prolongamento da Av. Dom João III à Av. Marginal	122 000 €	Público	0 €	0 €	122 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
3.1 Criação de condições para o surgimento dos serviços de <i>bike</i> e <i>car sharing</i> na cidade de Ponta Delgada	75 000 €	Público-privado	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	75 000 €	0 €
3.2 Criação da ciclovia da Av. Dom João III	146 760 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	146 760 €	0 €	0 €	0 €
3.3 Criação da ciclovia interior da cidade de Ponta Delgada	215 880 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	215 880 €	0 €	0 €	0 €
3.4 Criação do eixo preferencial de mobilidade suave entre Escolas (Domingos Rebelo e Antero de Quental)	344 640 €	Público	0 €	197 040 €	0 €	0 €	0 €	147 600 €	0 €	0 €	0 €
3.5 Melhoria das condições de interface do <i>minibus</i> na Praça Vasco da Gama	63 000 €	Público	0 €	63 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
3.6 Instalação de paragens cobertas de <i>minibus</i>	100 000 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	100 000 €	0 €
4.1 Reforço da arborização da Av. Dom João III	516 320 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	516 320 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.2 Reforço da arborização da Rua de São Gonçalo	312 640 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	312 640 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.3 Valorização e refuncionalização da Alameda Duque de Bragança (Relvão)	228 920 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	228 920 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.4 Valorização da envolvente à Ermida da Mãe de Deus	195 990 €	Público	0 €	38 870 €	0 €	0 €	165 120 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5.1 Reabilitação do edificado degradado	A definir	Privado	A definir	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5.2 Modernização do Mercado da Graça	1 000 000 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 000 000 €	0 €	0 €
5.3 Requalificação e reconversão urbanística da Calheta	1 500 000 €	Público-privado	0 €	1 500 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5.4 Programa de promoção e de dinamização da ORU	IND	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
6.1 <i>Welcome Center</i> de Ponta Delgada	50 000 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	50 000 €	0 €	0 €
6.2 Programa de dinamização do turismo	100 000 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	100 000 €
6.3 Programa de dinamização cultural e comercial	200 000 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	200 000 €
7.1 Criação de uma plataforma eletrónica de suporte ao projeto	IND	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
7.2 Lançamento do Plano	100 000 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	100 000 €
7.3 Plano de implementação, de comunicação e de monitorização das operações	50 000 €	Público	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	50 000 €
TOTAL	7 501 610 €		A definir	1 941 810 €	122 000 €	970 000 €	1 223 000 €	510 240 €	1 050 000 €	654 560 €	1 030 000 €

IND – Investimento indireto relacionado essencialmente com a afetação de recursos humanos das entidades envolvidas.

Não obstante as ações para as quais o Município já estabeleceu custos de intervenção de acordo com os graus de maturidade dos projetos, os valores de investimento apresentados para as restantes intervenções constituem, apenas, valores indicativos, que serão aferidos e consolidados ao longo do desenvolvimento do PERU.

As estimativas dos valores das obras foram calculadas com base em preços médios unitários, tendo como referência projetos semelhantes, não podendo nem devendo ser considerados como valores orçamentais completos, detalhados e definitivos.

Tendo em consideração o cronograma de execução das intervenções e o pressuposto de uma repartição equitativa do investimento no intervalo temporal definido para cada ação, verifica-se a seguinte repartição do investimento público durante o prazo de execução da ORU (Tabela 9):

Tabela 9. Distribuição do investimento público por ano da operação.
Fonte: SPI

Investimento público		
Ano	Valor	(%)
2020	704 033 €	14,0
2021	1 047 101 €	20,8
2022	864 281 €	17,2
2023	784 311 €	15,6
2024	552 994 €	11,0
2025	405 584 €	8,1
2026	256 987 €	5,1
2027	142 107 €	2,8
2028	142 107 €	2,8
2029	132 107 €	2,6
TOTAL	5 031 610 €	100

Pressupostos de investimento

O investimento estabelecido para cada ação foi definido segundo um conjunto de pressupostos, que justificam os mesmos, constituindo-se como um valor indicativo de investimento. No caso das ações que integram no PIRUS e que foram englobadas neste documento, procurou-se estabelecer uma relação entre os pressupostos desse documento e as intenções para o prazo de implementação da ORU.

As estimativas dos valores das obras foram calculadas com base em preços médios por m², de acordo com a categoria da intervenção (Tabela 10). Estes valores têm em conta a previsão de

evolução do mercado num horizonte temporal alargado, de modo a refletir o grau de incerteza na orçamentação inerente a esta fase do processo.

Tabela 10. Categorias de intervenção e custos médios de investimento
Fonte: SPI

Categoria de intervenção		Valor de referência por área
Reabilitação do espaço público	Intervenção ligeira no espaço público	30 €/m ²
	Novo desenho de espaço público (incluindo mobiliário urbano e iluminação), com substituição de revestimentos, ordenamento de tráfego e estacionamento de superfície.	70 €/m ²
	Intervenção profunda (incluindo mobiliário urbano e iluminação) com introdução e/ou substituição de infraestruturas.	100 €/m ²
Arruamentos urbanos	Rede viária a reperfilar.	50 €/m ²
Espaços verdes de recreio e lazer	Novo desenho de espaços verdes, incluindo mobiliário urbano e iluminação, e introdução de novas espécies arbóreas.	30 €/m ²
	Intervenção profunda, incluindo a construção de raiz de espaços verdes e infraestruturas.	40 €/m ²
Reabilitação do edificado	Alterações de fundo na estrutura, nas fachadas ou nas coberturas e/ou nova construção. Intervenções na organização interior da edificação.	600 €/m ²
Equipamentos	Reabilitação do edificado	1.000 €/m ²
	Requalificação do espaço exterior envolvente (incluindo mobiliário urbano e iluminação) com introdução e/ou substituição de infraestruturas.	100 €/m ²
Outros	Construção de sanitários públicos	1500 €/m ²
	Percurso pedonal / ciclável	40 €/m ²
	Instalação de mobiliário urbano	5 €/m ²
Estacionamento	Parque de superfície.	100 €/m ²

Noutros casos, ainda, foram calculados valores de investimento através de uma comparação com ações idênticas já realizadas noutros locais (análise de *benchmarking*). É o caso das ações de carácter imaterial, de implementação de programas, planos e estudos⁸, ou das ações referentes à implementação de mobiliário urbano ou serviços específicos⁹. Excluíram-se desta estimativa as componentes de elaboração dos projetos técnicos, fiscalização e imprevistos e, ainda, a aquisição ou expropriação de terrenos e imóveis para a execução das intervenções. Também não estão incluídas as demolições, que dependem de levantamentos detalhados.

⁸ Ação 1.1 Valorização do centro histórico e do comércio tradicional; Ação 2.1 Elaboração de estudo para a mobilidade urbana; Ação 5.4 Programa de promoção e de dinamização da ORU; Ação 6.2 Programa de dinamização turística e recreativa; Ação 6.3 Programa de dinamização cultural e comercial; Ação 7.2 Lançamento do Plano; e Ação 7.3 Plano de implementação, de comunicação e de monitorização das operações.

⁹ Ação 3.1 Criação de condições para o surgimento dos serviços de *bike* e *car sharing* na cidade de Ponta Delgada; e Ação 3.6 Instalação de paragens cobertas de minibus.

Programa de financiamento

O programa de investimento será concretizado, em grande parte, através de financiamento próprio da Câmara Municipal de Ponta Delgada, face à maioria das intervenções de natureza pública identificadas no território, como indicado nas respetivas fichas de ação. No entanto, importa destacar que existem outras fontes de financiamento às quais o Município poderá recorrer para implementar as ações definidas.

De acordo com a natureza das intervenções, o financiamento da ORU poderá ser realizado através de diversas fontes de financiamento, tendo-se identificado quatro tipologias distintas:

- Financiamento municipal;
- Financiamento comunitário;
- Outras fontes de financiamento;
- Financiamento privado.

O **financiamento municipal** abrange as ações promovidas pelo Município associadas ao investimento público na ARU e que serão alavancadas através de financiamento próprio. Não obstante, destaca-se que o financiamento destas ações poderá ser articulado com as prioridades de investimento definidas no atual quadro estratégico comum, bem como ser enquadrado em futuros programas e iniciativas públicas.

O **financiamento comunitário** diz respeito a ações enquadráveis nas prioridades de investimento definidas no Acordo Parceria Portugal 2020 e nos respetivos programas operacionais regionais e temáticos. Neste âmbito, o POR Açores 2014-2020 (AÇORES 2020) é um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores. O POR Açores 2020 está assente em treze eixos estratégicos, entre os quais dois assumem especial relevância para a estratégia que se pretende alcançar para a ORU. São eles, o Eixo 4 – Economia de Baixo Carbono e o Eixo 6 – Ambiente e eficiência dos recursos.

Neste contexto, a estratégia territorial e operacional definida para ARU pretende acompanhar e responder aos desafios definidos para o território da Região dos Açores, que se corporizam nos documentos orientadores nacionais e regionais. Assim, parte dos projetos e ações estabelecidas no PERU encontram-se enquadrados no AÇORES 2020. Isto não significa a viabilidade de acesso a essa fonte de financiamento, que está sempre dependente da dotação orçamental e das condições específicas de elegibilidade constantes dos regulamentos e dos avisos concursais.

Complementarmente ao financiamento previsto pelo POR Açores 2020, no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR)¹⁰ são enquadráveis as ações que visam a promoção da eficiência energética e da eficiente gestão do ciclo urbano da água.

Atendendo ao facto do presente quadro comunitário se encontrar na sua fase final, importa ressaltar a importância do futuro quadro comunitário 2021-2027, que também ele, em função das decisões da política comunitária, poderá vir a financiar algumas das operações propostas.

Não obstante a preponderância do AÇORES 2020, foram igualmente consideradas **outras fontes de financiamento**, algumas criadas de forma a financiar intervenções em determinados domínios específicos. Neste contexto, importa destacar os programas e instrumentos financeiros no âmbito da reabilitação urbana, entre os quais se salienta o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), criado para o período de 2014-2020, tendo como alvo o apoio às intervenções no edificado não elegíveis a apoios não reembolsáveis. Este instrumento dirige-se, equitativamente, a entidades privadas sem fins lucrativos e entidades públicas com intervenções não enquadráveis a fundo perdido e a entidades privadas (proprietários privados dos imóveis).

Para além do IFRRU 2020, destacam-se os programas específicos do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) destinados a dinamizar a reabilitação urbana e o mercado de arrendamento habitacional e a apoiar o acesso à habitação condigna, designadamente o Programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível, o Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, o Programa Casa Eficiente 2020 e o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado.

Por fim, destaca-se o **financiamento privado**, direcionado para a concretização das ações a promover por entidades privadas (proprietários/ particulares), que constitui uma responsabilidade das mesmas e de acordo com os seus planos de financiamento.

Em síntese, é possível destacar os seguintes programas e instrumentos financeiros vocacionados para apoiar a reabilitação urbana:

- Programas operacionais regionais e temáticos (AÇORES 2020 e PO SEUR);
- Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020);
- Programa Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível;

¹⁰ Programa Operacional Temático criado para a operacionalização da Estratégia Portugal 2020.

- 1.º DIREITO - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- Programa Casa Eficiente 2020;
- Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado.

Programas operacionais regionais e temáticos (AÇORES 2020 e PO SEUR)

Instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento da Região dos Açores, integrado no Acordo de Parceria e no atual ciclo de fundos estruturais da União Europeia. O AÇORES 2020 estrutura-se em doze eixos prioritários cuja gestão é apoiada por um décimo terceiro eixo relativo à assistência técnica do programa. Cada Eixo Prioritário dispõe de um orçamento do fundo estrutural FEDER e/ou FSE, destinado ao cofinanciamento de candidaturas apresentadas à Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais enquanto Autoridade de Gestão.

Do conjunto dos eixos prioritários do AÇORES 2020 resultam subconjuntos de objetivos específicos que, por sua vez, enquadram as tipologias de ações a apoiar. No âmbito do presente trabalho, destacam-se os seguintes dois eixos prioritários: Eixo 4 – Economia de Baixo Carbono; e o Eixo 6 – Ambiente e eficiência dos recursos.

O Eixo 4 pretende afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional, aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica, aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos, aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e promover a mobilidade urbana sustentável.

O Eixo 6 pretende valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem, otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização, garantindo a melhoria da qualidade das massas de água e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água, promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da região e melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores.

O PO SEUR pretende contribuir especialmente na prioridade de crescimento sustentável, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes. Neste sentido e considerando as ações prevista na ARU, são enquadráveis no PO SEUR as ações que visam a promoção da eficiência energética e da eficiente gestão do ciclo

urbano da água, correspondendo à PI 4.3. concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação.

Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)

A regeneração e a revitalização física, económica e social em zonas urbanas integram uma das áreas identificadas no Acordo de Parceria Portugal 2020 para utilização dos instrumentos financeiros, na prossecução dos objetivos específicos de melhoria do ambiente urbano, por via da reabilitação física do edificado destinado a habitação, comércio ou serviços, bem como do espaço público envolvente.

O IFRRU 2020, constituído através da RCM n.º 52-A/2015, de 23 de julho, e cujas candidaturas de acesso estão abertas na sequência do Aviso publicado em 31 de outubro de 2017, é um veículo preferencial para maximizar a aplicação dos fundos comunitários disponibilizados pelo Portugal 2020 e pelos respetivos programas operacionais temáticos e regionais, para o período 2014-2020, nos domínios da regeneração e revitalização urbana. Assenta em dois planos de intervenção, em que as funções de gestão e de acompanhamento do instrumento financeiro são cometidas a uma estrutura de missão, a funcionar junto do IHRU, e as funções de apreciação e aprovação da política de investimento e do programa de ação do instrumento financeiro em causa, entre outras medidas, são asseguradas por um Comité de Investimento.

O IFRRU 2020 destina-se a pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas, incluindo os condomínios. As operações a financiar devem demonstrar viabilidade financeira e gerar receitas líquidas positivas suficientes para amortizar o valor do financiamento do investimento. Os apoios são concedidos através de produtos financeiros, criados especificamente para este efeito por intermediários financeiros, a disponibilizar com condições mais favoráveis do que as condições de mercado.

São cofinanciáveis as seguintes operações, localizadas dentro de uma ARU:

- Reabilitação integral de edifícios, com idade igual ou superior a 30 anos, ou, no caso de idade inferior, que demonstrem um nível de conservação igual ou inferior a 2 (D.L n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro);
- Reabilitação de espaços e unidades industriais abandonadas com vista à sua reconversão.

A utilização a dar aos edifícios poderá ser para habitação própria, atividades económicas ou equipamentos de uso coletivo. Complementarmente podem ser apoiadas as intervenções em eficiência energética concretizadas no âmbito do projeto de reabilitação urbana de edifícios de habitação, que sejam identificadas em auditoria energética realizada para este efeito.

Todas as operações que são objeto de financiamento devem ser apreciadas pelo Município. O protocolo de colaboração institucional celebrado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses prevê a criação de um ponto focal específico para o IFRRU 2020 e, nos casos em que tal se demonstre pertinente, a criação de um balcão (físico e/ou virtual) dedicado às operações financiáveis pelo IFRRU 2020.

Programa Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível

Este Programa, com enquadramento na Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, é da responsabilidade do IHRU e tem como objetivo o financiamento, através de um empréstimo de longo prazo, de operações de reabilitação de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos, situadas em ARU, que após reabilitação deverão destinar-se predominantemente a fins habitacionais e a frações a arrendamento em regime de renda condicionada. Podem também ser concedidos empréstimos para a reabilitação de edifícios com mais de 30 anos situados fora de ARU, desde que careçam de obras de reabilitação integral e sejam constituídos exclusivamente por frações habitacionais e respetivas partes acessórias.

São beneficiários qualquer pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada, que seja proprietária do edifício ou de parte do edifício a reabilitar ou que demonstre ser titular de direitos e poderes sobre o mesmo que lhe permitam onerá-lo e agir como dono de obra no âmbito de contratos de empreitada e que promova a operação de reabilitação por si ou em conjunto com outros contitulares. O empréstimo pode ascender a 90% do custo das operações, apresentando condições (maturidade, taxa de juro e período de carência) atrativas para o investidor.

1.º DIREITO - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

O Programa 1.º Direito, gerido pelo IHRU, faz parte da Nova Geração de Políticas de Habitação, criada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, sendo regulamentado pela Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto. Tem o objetivo de promover o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para encontrar uma solução habitacional condigna. O programa assenta na concessão de apoio financeiro aos atores públicos e assistenciais locais (municípios, empresas

municipais, instituições particulares de solidariedade social), a associações de moradores e cooperativas de habitação e construção, constituídas por agregados familiares elegíveis ao abrigo do programa, e, ainda, diretamente aos próprios agregados familiares, para disponibilização de um leque diverso de soluções habitacionais a preços acessíveis, incluindo (e privilegiando) a reabilitação de prédios ou de frações para habitação ou de equipamentos sociais funcionalmente complementares de um empreendimento habitacional.

É responsabilidade do Município efetuar o diagnóstico das situações habitacionais indignas existentes no território e, em conformidade, elaborar a Estratégia Local de Habitação que enquadra todos os apoios financeiros a conceder no seu território. O diagnóstico deve identificar os agregados familiares que vivem em condições habitacionais indignas e as ações de iniciativa pública que entende serem necessárias ao desenvolvimento de cada solução habitacional. A Estratégia Local de Habitação deverá priorizar as soluções habitacionais em que se devem enquadrar todos os pedidos de apoio ao abrigo do Programa 1.º Direito.

Os pedidos de apoio financeiro devem ser apresentados ao Município, que com este enquadramento, os avalia e gere, e que envia as candidaturas ao IHRU, instruídas com os elementos essenciais à análise das mesmas, no quadro das regras e princípios do programa, com vista ao financiamento das correspondentes soluções habitacionais.

Programa Casa Eficiente 2020

O Programa "Casa Eficiente 2020" visa conceder empréstimo em condições favoráveis a operações que promovam a melhoria do desempenho ambiental dos edifícios de habitação particular, com especial enfoque na eficiência energética e hídrica, bem como na gestão dos resíduos urbanos. As intervenções poderão incidir no envelope do edifício e nos seus sistemas. O Programa abrange intervenções nas áreas seguintes:

- Melhoria da eficiência energética;
- Utilização de energias renováveis;
- Melhoria da eficiência hídrica;
- Melhoria do desempenho ambiental em várias vertentes;
- Gestão de resíduos sólidos urbanos.

Podem candidatar-se proprietários de prédios residenciais ou suas frações, bem como os respetivos condomínios. Os prédios podem localizar-se em qualquer ponto do território nacional.

As operações podem incidir nas partes privadas ou nas partes comuns. Aplica-se a edifícios existentes destinados a ter como uso:

- A habitação familiar (em edifícios coletivos ou unifamiliares);
- A habitação em convivência (e.g., lares, orfanatos, conventos, casas de estudantes e similares).

São excluídos os estabelecimentos hoteleiros (e.g., hotéis, hotéis apartamentos, pensões, estalagens, motéis, pousadas). As frações ou divisões não habitacionais apenas podem beneficiar do Programa se cumprirem cumulativamente as seguintes condições:

- A operação incidir sobre a totalidade do prédio ou das partes comuns (g., isolamento de fachadas, substituição de vãos envidraçados, sistemas centralizados, reabilitação de redes prediais);
- A área bruta das frações não habitacionais representar, no seu todo, menos de 50% da área bruta do edifício.

Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado

Trata-se de um instrumento no âmbito da política de habitação e reabilitação urbana, criado através da RCM n.º 48/2016, de 1 de setembro, que visa dar uma resposta integrada a um conjunto alargado de objetivos de política pública; designadamente: (i) promover a reabilitação de edifícios e a regeneração urbana; (ii) combater o despovoamento dos centros urbanos e promover o acesso à habitação, em particular pela classe média; (iii) dinamizar o arrendamento habitacional; (iv) apoiar o comércio local, em particular o tradicional; (v) apoiar a retoma do setor da construção, a sua reorientação para a reabilitação e a criação de emprego no setor.

É um Fundo Especial de Investimento Imobiliário, fechado e de subscrição particular, orientado para o desenvolvimento de projetos de reabilitação de imóveis e para a promoção do arrendamento, tendo em vista a regeneração urbana e o repovoamento dos centros urbanos. Tem como princípios de intervenção a sustentabilidade económica e rentabilidade dos investimentos, um forte controlo do risco, a transparência, o rigor informativo e a proteção dos investidores, e como principal objetivo um investimento mínimo de 60% da área reabilitada destinado ao arrendamento para habitação permanente, a disponibilizar em condições que permitam o acesso da classe média, e o investimento restante em área destinada ao comércio e serviços tradicionais e a outras tipologias de habitação, regras de afetação que devem verificar-se tanto em termos globais como por município.

Este instrumento permite aos participantes que nele integrem os seus imóveis promover a reabilitação dos mesmos e obter rendimentos sem aumentar os seus níveis de endividamento, podendo ser acordada a reaquisição do imóvel após a rentabilização do investimento efetuado. Possibilita um investimento de baixo risco, com objetivos de rentabilidade interessantes e que contribui, paralelamente, para a concretização de objetivos de políticas públicas nacionais.

Embora na fase atual apenas possam participar no Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado as entidades públicas e do terceiro setor, está previsto o seu alargamento, numa segunda fase, às entidades privadas, incluindo pessoas singulares.

De seguida apresenta-se uma tabela indicativa das fontes de financiamento previsíveis para cada ação proposta (Tabela 11).

Tabela 11. Potenciais fontes de financiamento, por ação.
Fonte: SPI, 2018

Ação	Tipo de intervenção	Potencial Fonte de Financiamento			
		Municipal	Comunitário	Outras fontes de financiamento	Privado
1.1 Valorização do centro histórico e do comércio tradicional	Ação imaterial	•	•		
1.2 Requalificação do Largo Doutor Manuel Carreiro	Espaço público	•	•		
1.3 Modernização da rede de sanitários públicos	Espaço público - Modernização de infraestruturas	•	•		
1.4 Renovação do mobiliário urbano	Espaço público - Modernização de equipamentos	•	•		
2.1 Elaboração de estudo para a mobilidade urbana	Estudo; Ação imaterial	•			
2.2 Renovação do parque de estacionamento de São Francisco Xavier	Espaço Público (Estacionamento)	•	•		•
2.3 Prolongamento da Av. Dom João III à Av. Marginal	Rede viária	•			
3.1 Criação de condições para o surgimento dos serviços de <i>bike e car sharing</i> na cidade de Ponta Delgada	Criação de serviços de transporte público	•	•		•
3.2 Criação da ciclovia da Av. Dom João III	Rede de mobilidade suave (Espaço público)	•	•		
3.3 Criação da ciclovia interior da cidade de Ponta Delgada	Rede de mobilidade suave (Espaço público)	•	•		
3.4 Criação do eixo preferencial de mobilidade suave entre Escolas (Domingos Rebelo e Antero de Quental)	Rede de mobilidade suave (Espaço público)	•	•		
3.5 Melhoria das condições de interface do <i>minibus</i> na Praça Vasco da Gama	Espaço Público	•	•		
3.6 Instalação de paragens cobertas de <i>minibus</i>	Espaço público - Modernização de equipamentos	•	•		
4.1 Reforço da arborização da Av. Dom João III	Espaço público (Espaços verdes)	•	•		
4.2 Reforço da arborização da Rua de São Gonçalo	Espaço público (Espaços verdes)	•	•		
4.3 Valorização e refuncionalização da Alameda Duque de Bragança (Relvão)	Espaço público (Espaços verdes)	•	•		
4.4 Valorização da envolvente à Ermida da Mãe de Deus	Espaço público (Espaços verdes)	•	•		
5.1 Reabilitação do edificado degradado	Edificado - Reabilitação		•	•	•
5.2 Modernização do Mercado da Graça	Equipamento - Reabilitação	•	•	•	
5.3 Requalificação e reconversão urbanística da Calheta	Espaço público	•	•		•
5.4 Programa de promoção e de dinamização da ORU	Programa; Ação imaterial	N/A	N/A	N/A	N/A
6.1 <i>Welcome Center</i> de Ponta Delgada	Equipamento; Instalação de serviços de suporte à visita territorial	•	•		
6.2 Programa de dinamização do turismo	Programa; Ação imaterial	•			
6.3 Programa de dinamização cultural e comercial	Programa; Ação imaterial	•			
7.1 Criação de uma plataforma eletrónica de suporte ao projeto	Ação imaterial	N/A	N/A	N/A	N/A
7.2 Lançamento do Plano	Estudo; Ação imaterial	•			
7.3 Plano de implementação, de comunicação e de monitorização das operações	Plano; Ação imaterial	•			

N/A - Não aplicável

4.6. Modelo de gestão e de execução

De acordo com o RJRU, as ORU devem ser coordenadas e geridas por uma entidade gestora¹¹. Esta entidade gestora poderá assumir dois tipos distintos: uma empresa do sector empresarial local ou o próprio município¹².

Atendendo às características da ORU proposta e aos projetos estruturantes considerados, propõe-se que seja o Município de Ponta Delgada a assumir diretamente as funções de entidade gestora.

Complementarmente, atendendo a que a ORU assenta o seu programa num conjunto de projetos de iniciativa eminentemente pública, de iniciativa municipal, e que se pretende que alavanquem o investimento privado, propõe-se um modelo de execução por iniciativa de entidade gestora, a Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Note-se que, apesar de ser de iniciativa da Câmara Municipal, o sucesso da ORU implicará uma forte articulação e coresponsabilização com proprietários e demais atores relevantes.

Será, por isso, importante desenvolver esforços de coordenação e a procura de complementaridades entre diferentes intervenientes, procurando uma confluência de interesses entre as várias ações de iniciativa pública e entre estas e as ações de iniciativa privada, permitindo, em diversos projetos, a concretização de parcerias de diverso tipo, cuja possibilidade está consignada no regime jurídico já referido.

Atendendo às exigências da implementação da ORU Sistemática e ao facto de a Câmara Municipal assumir diretamente as funções de entidade gestora, propõe-se a criação de uma unidade orgânica flexível, denominada **Unidade de Reabilitação Urbana**, onde se organizam os serviços relacionados com a reabilitação urbana no concelho.

A este propósito importa referir que, de acordo com o RJRU¹³, *“quando a entidade gestora da operação de reabilitação urbana for o município, pode ser criada uma unidade orgânica flexível, interna ao município e constituída especialmente para apreciar o procedimento simplificado de controlo prévio, nos termos da alínea a) do artigo 7º e dos artigos 8º e 10º do Decreto-Lei no*

¹¹ RJRU, Art.º 9º.

¹² RJRU, Art.º 10º.

¹³ RJRU, Art.º 53º-B.

305/2009, de 23 de outubro”.

O RJRU refere ainda que “a unidade orgânica flexível deve integrar técnicos com as competências funcionais necessárias à apreciação de todo o procedimento de comunicação prévia, nomeadamente as necessárias para a análise da conformidade das operações urbanísticas com as normas legais e regulamentares aplicáveis”.

Neste caso, “o presidente da câmara municipal ou os vereadores, se houver delegação de competências nestes, podem delegar ou subdelegar, consoante os casos, no dirigente responsável pela unidade orgânica flexível a competência para admitir ou rejeitar a comunicação prévia”.

O desenvolvimento dos projetos propostos no âmbito da ORU beneficiará da existência de uma estrutura multidisciplinar que permita definir e acompanhar as intervenções, numa lógica coerente e articulada, assegurando a coordenação de diferentes aspetos e especialidades com elevada complexidade técnica.

Esta Unidade de Reabilitação Urbana terá como responsabilidade assegurar a implementação dos benefícios associados à ARU, assim como a agilização dos processos de reabilitação, nomeadamente no que se relaciona com os procedimentos internos da autarquia.

De salientar que será fundamental que a Unidade de Reabilitação Urbana assuma uma postura ativa na promoção da intervenção dos residentes e de outros atores privados, no sentido da promoção da reabilitação, mantendo a coerência prevista na intervenção. São, desde já, questões a destacar:

- Identificação e captação de possíveis investidores;
- Criação de uma “bolsa de imóveis” na ARU, identificando edifícios de intervenção prioritária;
- Estabelecimento de acordos com fornecedores de materiais no sentido de os conseguir a preços reduzidos;
- Montagem de uma bolsa de projetistas e de empresas construtoras na área da reabilitação;
- Estabelecimento de protocolos com instituições bancárias de referência;
- Desenvolvimento de programas específicos de apoio à reabilitação e ao arrendamento;
- Envolvimento e auscultação dos proprietários e atores locais;
- Divulgação e disseminação de apoios e oportunidades de financiamento, entre outros.

Importa referir que será da responsabilidade desta Unidade a realização do acompanhamento e avaliação da ORU. Deste modo deverá elaborar anualmente um relatório de monitorização de operação de reabilitação em curso, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal (RJRU, Art.º 20º-A).

Neste campo, salienta-se que será obrigatório que a cada cinco anos de vigência da ORU, a Câmara Municipal submeta à apreciação da Assembleia Municipal não só um relatório de avaliação da sua execução, como, se for caso disso, uma proposta de alteração do respetivo instrumento de programação (RJRU, Art.º 20º-A).

4.7. Quadro de benefícios fiscais

Incentivos relativos aos impostos municipais sobre o património

De acordo com o RJRU, a delimitação de uma ARU obriga à definição, pelo Município, dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), nos termos da legislação aplicável.

O Estatuto de Benefícios Fiscais (EBF), no seu artigo 45.º (Prédios Urbanos Objeto de Reabilitação)¹⁴, estabelece o quadro de benefícios fiscais aplicável a estes impostos municipais, que seguidamente se descreve de forma sucinta.

IMI e IMT (Artigo 45.º do EBF)

Benefícios e requisitos de acesso:

Os prédios urbanos ou frações autónomas, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em ARU, podem aceder aos seguintes benefícios:

- Isenção de IMI por um período de 3 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação. A isenção é renovável por mais 5 anos, a requerimento do proprietário, no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente.

¹⁴ Na redação dada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2019.

- Isenção do IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que estas se iniciem no prazo máximo de 3 anos após a sua aquisição, bem como na primeira transmissão após a intervenção de reabilitação, nos imóveis destinados a arrendamento habitacional permanente, ou, quando localizados em ARU, destinado habitação própria e permanente.

Para efeitos de concessão dos incentivos referidos ao nível do IMI e IMT, estes prédios urbanos ou frações autónomas terão que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- Ser objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril;
- Em consequência da intervenção prevista no ponto anterior, o respetivo estado de conservação estar dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro¹⁵, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril.

Adicionalmente contempla-se a possibilidade de redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação, necessária para justificar a atribuição dos benefícios identificados supra.

Outros incentivos decorrentes do Estatuto dos Benefícios Fiscais

São conferidos aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios (ou frações) localizados em ARU, outros benefícios fiscais aplicáveis à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, designadamente os estabelecidos no código do IVA e no artigo 71.º do EBF (Incentivos à reabilitação urbana), conforme seguidamente se descrevem.

¹⁵ Os referidos níveis associados ao estado de conservação do imóvel são os seguintes: 5 – Excelente; 4 – Bom; 3 – Médio; 2 – Mau; 1 – Péssimo.

IVA (Código do IVA – Lista I (verbas 2.23 e 2.24)).

Benefícios e requisitos de acesso:

Aplicação de taxa reduzida de IVA de 4% nos seguintes casos:

- Empreitadas de reabilitação urbana, tal como definida em diploma específico, realizadas em imóveis ou em espaços públicos localizados em áreas de reabilitação urbana (áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, zonas de intervenção das sociedades de reabilitação urbana e outras) delimitadas nos termos legais, ou no âmbito de requalificação e reabilitação de reconhecido interesse público nacional.
- Empreitadas de reabilitação de imóveis que, independentemente da localização, sejam contratadas diretamente para o Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado pela sua sociedade gestora, ou pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), bem como as que sejam realizadas no âmbito de regimes especiais de apoio financeiro ou fiscal à reabilitação de edifícios ou ao abrigo de programas apoiados financeiramente pelo IHRU, I. P.

IRS (Artigo 71.º do EBF)

Benefícios e requisitos de acesso:

- Dedução à coleta, até ao limite de 500€, de 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de imóveis localizados em “área de reabilitação urbana” e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação ou imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU) que sejam objeto de ações de reabilitação.
- Tributação à taxa autónoma de 5%, sem prejuízo da opção pelo englobamento, das mais-valias auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português decorrentes da primeira alienação, subsequente à intervenção, de imóvel localizado em área de reabilitação urbana.
- Tributação à taxa de 5%, sem prejuízo da opção pelo englobamento, dos rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes em território português, inteiramente decorrentes do arrendamento de imóveis situados em “área de reabilitação urbana”, recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação ou imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU, que sejam objeto de ações de reabilitação.

Para efeitos de concessão dos incentivos referidos ao nível do IRS, as 'ações de reabilitação' devem corresponder a intervenções de reabilitação de edifícios, tal como definidas no RJRU, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, em imóveis que cumpram uma das seguintes condições:

- Da intervenção resultar um estado de conservação de, pelo menos, dois níveis acima do verificado antes do seu início;
- Um nível de conservação mínimo 'bom' em resultado de obras realizadas nos dois anos anteriores à data do requerimento para a correspondente avaliação, desde que o custo das obras, incluindo imposto sobre valor acrescentado, corresponda, pelo menos, a 25% do valor patrimonial tributário do imóvel e este se destine a arrendamento para habitação permanente.

Fundos de investimento imobiliário (Artigo 71.º do EBF)

Benefícios e requisitos de acesso:

- Isenção de IRC para os rendimentos de qualquer natureza obtidos por fundos de investimento imobiliário que operem de acordo com a legislação nacional, desde que constituídos entre 1 de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013 e pelo menos 75% dos seus ativos sejam bens imóveis sujeitos a ações de reabilitação realizadas nas áreas de reabilitação urbana.
- Retenção na fonte de IRS ou de IRC, à taxa de 10%, para os rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento referidos, pagos ou colocados à disposição dos respetivos titulares, quer seja por distribuição ou mediante operação de resgate, excetuando as situações referidas no EBF.
- Tributação à taxa de 10% do saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de unidades de participação nos fundos de investimento referidos quando os titulares sejam sujeitos passivos de IRS residentes em território português que obtenham os rendimentos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola e não optem pelo respetivo englobamento.

Estes incentivos fiscais são aplicáveis aos imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de dezembro de 2020.

Para efeitos de concessão dos incentivos referidos ao nível do IRC, as 'ações de reabilitação' devem corresponder a intervenções de reabilitação de edifícios, tal como definidas no RJRU, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, em imóveis que cumpram uma das seguintes condições:

- Da intervenção resultar um estado de conservação de, pelo menos, dois níveis acima do verificado antes do seu início;
- Um nível de conservação mínimo 'bom' em resultado de obras realizadas nos dois anos anteriores à data do requerimento para a correspondente avaliação, desde que o custo das obras, incluindo imposto sobre valor acrescentado, corresponda, pelo menos, a 25% do valor patrimonial tributário do imóvel e este se destine a arrendamento para habitação permanente.

Outros estímulos à reabilitação urbana

Além do quadro de benefícios fiscais apresentado e dos programas e instrumentos financeiros vocacionados para apoiar a reabilitação urbana (apresentados no capítulo Programa de Financiamento), os proprietários e investidores no domínio da reabilitação urbana terão ao seu dispor um conjunto de instrumentos de política de reabilitação urbana, quadro no qual se destacam o Regime Excepcional da Reabilitação Urbana, o Programa de Urbanismo Sustentável Integrado e a Linha de apoio à reabilitação urbana dos Açores.

Regime Excepcional da Reabilitação Urbana

O Regime Excepcional para a Reabilitação Urbana foi aprovado através do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril. Contempla um conjunto de normas destinadas a simplificar e estimular o processo de reabilitação do parque edificado. Com este regime excepcional, as obras de reabilitação do edificado ficam dispensadas do cumprimento de determinadas normas técnicas aplicáveis à construção, pelo facto de essas normas estarem sobretudo orientadas para a construção nova e não para a reabilitação de edifícios antigos e de diferentes épocas de construção.

Este regime engloba os edifícios ou frações concluídas há pelo menos 30 anos ou localizados em ARU, sempre que se destinem total ou predominantemente ao uso habitacional. Estão abrangidas as obras de conservação, de alteração, de reconstrução e de construção ou ampliação (neste caso, condicionadas por circunstâncias preexistentes e desde que respeitem os alinhamentos e cêrceas, e não agravem as condições de segurança e salubridade).

Trata-se de um regime excepcional porque pretende dar resposta a uma conjuntura económica e social extraordinária. É também temporário porque vigora até 9 de abril de 2021.

Programa de Urbanismo Sustentável Integrado

O Programa Competir+, enquadrado pelo Programa Operacional dos Açores 2014-2020, traduz um conjunto importante de incentivos, entre os quais se encontram os incentivos ao Urbanismo Sustentável Integrado¹⁶.

Estes incentivos enquadram um novo instrumento denominado de Programa de Urbanismo Sustentável Integrado, o qual “... visa o reposicionamento das atividades empresariais dos centros urbanos, assim como a revitalização de espaços públicos integrados em áreas limitadas, nas vertentes da eficiência energética, qualidade ambiental, redes de comunicação, mobilidade, transportes e atratividade turística”. Trata-se de um instrumento regulamentar de enquadramento do financiamento comunitário, cuja elaboração e promoção compete às Câmaras Municipais e/ou às Associações Empresariais, e que é gerido pelo Governo Regional, através do Gabinete Regional de Apoio e Promoção. É um instrumento que tem como objetivo primordial promover a revitalização urbana e económica das cidades e vilas da Região Autónoma dos Açores, através de uma parceria entre as autarquias, as associações empresariais e as próprias empresas e estabelecimentos.

Linha de apoio à reabilitação urbana dos Açores

A presente linha de apoio, criada através da Resolução do Conselho de Governo n.º 97/2013, de 3 de outubro, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 125/2014, de 4 de agosto, e regulamentada através do Despacho n.º 1607/2014, de 26 de agosto, visa financiar operações de reabilitação ou reconstrução de edifícios na RAA, incluindo a melhoria das condições de eficiência energética em habitações existentes e a aquisição e instalação de equipamentos de microprodução de energia através da utilização de fontes renováveis.

São beneficiários os proprietários, coproprietários, usufrutuários ou superficiários dos edifícios a reabilitar, com sede na RAA, com exceção do Estado, Regiões Autónomas, Autarquias Locais, Sector Empresarial do Estado, Regional e Municipal, Sociedades de Reabilitação Urbana, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Fundações públicas ou privadas, Associações públicas ou associações integralmente ou maioritariamente constituídas por entidades públicas, Associações de direito privado que não sejam beneficiárias do estatuto de interesse e utilidade pública, assim como as entidades que prossigam a atividade bancária ou pessoas coletivas por aquelas controladas. São também beneficiárias as micro, pequenas e médias empresas e cooperativas.

¹⁶ Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2014/A, de 19 de setembro.

Potenciais medidas a adotar pelo Município

O Município pode disponibilizar um conjunto adicional de medidas de estímulo à reabilitação urbana. Elencam-se algumas das medidas que poderão vir a ser adotadas na implementação da ORU, mediante inclusão em Regulamento Municipal:

- Isenção ou redução do pagamento da taxa de ocupação de domínio público.
- Isenção ou redução das taxas devidas pelo licenciamento/autorização/admissão da comunicação prévia de operações urbanísticas.
- Majoração da taxa de IMI fixada anualmente pelo Município para os prédios urbanos degradados ou em ruína para os quais a Câmara Municipal tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção das más condições de segurança e de salubridade, ao abrigo do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (n.º 2, artigo 89.º).
- Majoração da taxa de IMI fixada anualmente pelo Município nos casos dos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e dos prédios em ruínas, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Código do IMI, na redação dada pelo artigo 141.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.
- Apoio técnico municipal, ao nível do aconselhamento, no desenvolvimento do projeto e instrução do processo de reabilitação urbana.

4.8. Medidas de gestão territorial e urbanística

A ARU, face às características e às potencialidades de revitalização urbana e de reconversão e transformação urbanística evidenciadas, exige a conceção e concretização, num período indicativo de 10 anos, de uma operação que envolve:

- Um PERU claro e preciso, com programas inovadores em matéria de habitação e de intervenção social, com a capacidade de atração de novos investimentos e atividades económicas, articulado com a perspetiva de desenvolvimento integrado da cidade;
- A adequação dos instrumentos de gestão do território aos desígnios do PERU;

- A existência de uma estrutura com a responsabilidade de assegurar a concretização do projeto, e com o adequado suporte técnico;
- A vontade do Município de exercer os novos poderes que lhe são conferidos, no quadro da definição da ORU Sistemática;
- A construção do modelo económico da operação.

A elaboração deste Programa evidenciou um conjunto de questões que deverão ser articuladas com os diferentes instrumentos de gestão territorial vigentes, particularmente com o PDM e com o quadro da sua revisão.

Assim, identifica-se a necessidade de implementar medidas de gestão territorial e urbanística de forma a garantir uma resposta aos seguintes temas:

- Identificação dos conjuntos urbanos a preservar e a requalificar;
- Definição de orientações sobre a ocupação de vazios urbanos e de logradouros e análise dos eventuais direitos existentes;
- Definição das condições mínimas de habitabilidade a considerar na reabilitação do edificado existente;
- Definição das necessidades, tipologias e locais de realojamento;
- Redefinição da estrutura verde;
- Redefinição da rede de mobilidade, tendo em conta as articulações funcionais e o plano de mobilidade a promover.

4.9. Outras intervenções a desenvolver pelo Município

Além das ações contempladas nos projetos estruturantes anteriormente apresentados, considera-se de particular interesse o desenvolvimento de outras intervenções no território. Estas intervenções, apresentadas de forma indicativa, poderão constituir um importante complemento da estratégia de reabilitação urbana do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta.

Estas intervenções carecem do envolvimento e articulação entre a entidade promotora da ORU (Câmara Municipal de Ponta Delgada) e outras entidades públicas e privadas com jurisdição e atuação nas áreas territoriais e domínios de intervenção abrangidos.

As outras intervenções a desenvolver são:

- **Renovação do parque de estacionamento da Calheta** - Dar uma nova importância ao parque de estacionamento da Calheta, dotando-lhe das condições necessárias para que possa desempenhar a sua principal função, recebendo no seu interior um maior número de veículos que libertem, assim, as áreas envolventes, devendo ser considerada uma intervenção no seu desenho funcional e paisagístico, repavimentação, a criação de instalações sanitárias, a integração na rede de ciclovia, a melhoria das condições de segurança e vigilância, e ainda, a paragens cobertas de autocarro.
- **Renovação do parque de estacionamento da Rua Padre César Augusto Ferreira Cabido** – Promover uma nova configuração a este parque de estacionamento, sobretudo dotando-o de uma maior capacidade e de melhores condições de utilização, devendo equacionar o aumento da capacidade do parque (preferencialmente em altura), permitindo acondicionar um maior número de veículos e libertar espaço nas artérias envolventes.
- **Prolongamento da ciclovia das Portas do Mar à Rua Eng.º Ferin Coutinho** - Completar o traçado da ciclovia litoral de Ponta Delgada, criando um troço de ligação entre o final das Portas do Mar (Cais da Sardinha) e a Rua Eng.º Ferin Coutinho, no limite da ARU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta com a ARU de Santa Clara.
- **Reabilitação e reconversão do estabelecimento prisional** – Promover a refuncionalização deste imponente edifício implantado na Calheta, identificando-se como uma possibilidade funcional a instalação de alojamentos para a comunidade universitária. Esta intervenção depende da desativação deste edifício e a construção de um novo estabelecimento nouro local.
- **Realização de um estudo das necessidades habitacionais** - Elaboração de um instrumento de natureza estratégica que se afigura como fulcral para a colocação em prática de políticas e medidas adequadas ao apoio no acesso à habitação por parte das camadas

sociais mais vulneráveis, constituindo assim o ponto de partida para um conhecimento aprofundado das carências habitacionais, dos recursos existentes e da definição de soluções habitacionais no âmbito dos instrumentos da Nova Geração de Políticas da Habitação.

5. Caracterização e diagnóstico

Na impossibilidade de fazer coincidir os limites da ARU com os limites das subsecções estatísticas (definidos pelo INE-BGRI), os dados gerais apresentados correspondem a uma aproximação por excesso à área de intervenção, que abrange um total de 112 subsecções estatísticas¹⁷ (Figura 14).

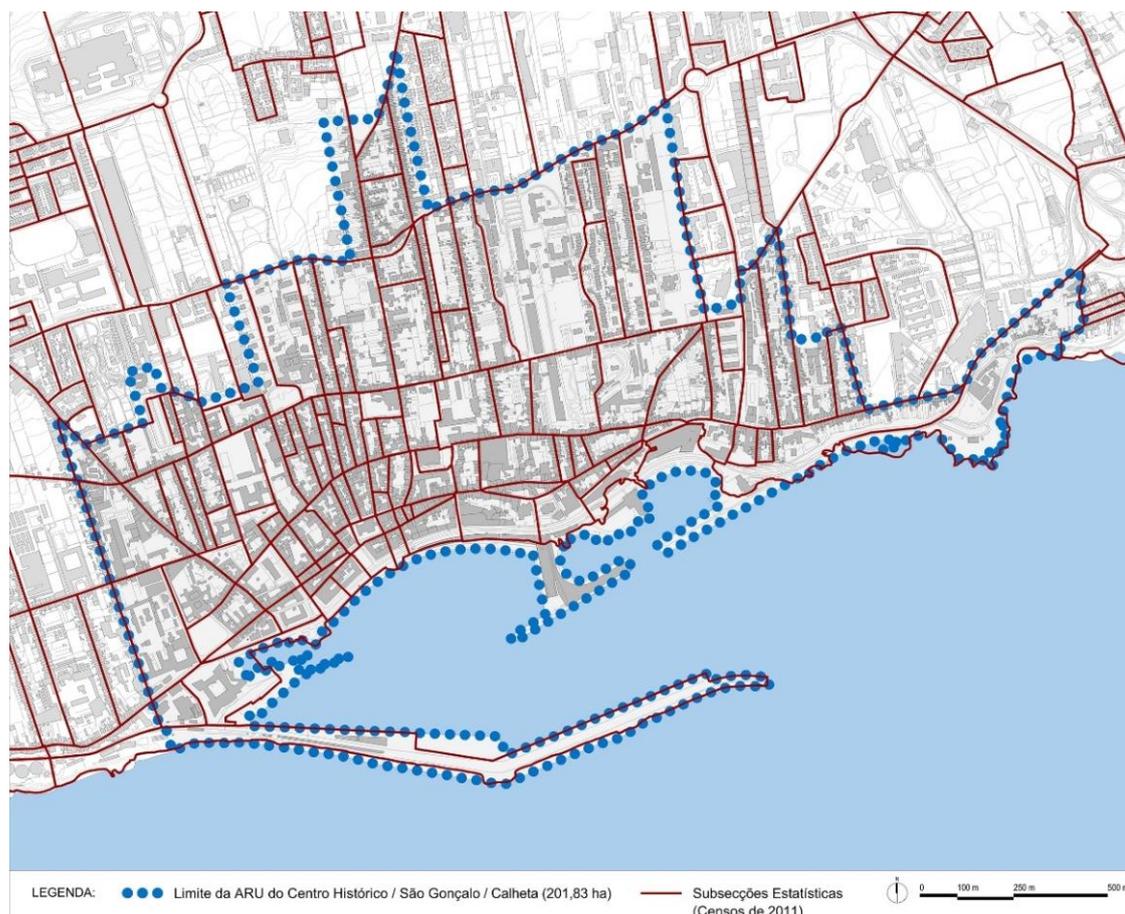


Figura 14. ARU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta e subsecções estatísticas.

Fonte: SPI, com base nos dados do INE

¹⁷ Códigos BGRI das subsecções estatísticas (INE 2011):

42031401003; 42031401004; 42031400207; 42031400206; 42031200203; 42031400402; 42031400205; 42031400204;
 42031400601; 42031200303; 42031200301; 42031400802; 42031200403; 42031200402; 42031200502; 42031400801;
 42031200205; 42031200204; 42031400701; 42031200501; 42031300613; 42031300612; 42031300611; 42031300610;
 42031200634; 42031300803; 42031200633; 42031300609; 42031200632; 42031200631; 42031300608; 42031200630;
 42031300607; 42031200629; 42031200628; 42031200627; 42031200626; 42031200625; 42031200624; 42031200623;
 42031200622; 42031200621; 42031300606; 42031200620; 42031300605; 42031200619; 42031200618; 42031200617;
 42031401111; 42031200616; 42031401110; 42031400704; 42031400903; 42031200505; 42031400703; 42031401002;
 42031401001; 42031200504; 42031400702; 42031401109; 42031300802; 42031200615; 42031300511; 42031300604;
 42031200614; 42031401108; 42031300603; 42031200512; 42031200610; 42031300602; 42031401106; 42031401107;
 42031401105; 42031401104; 42031401103; 42031401102; 42031300510; 42031400906; 42031300601; 42031401101;
 42031400905; 42031200609; 42031200608; 42031300509; 42031200607; 42031200511; 42031200606; 42031200605;
 42031200604; 42031200603; 42031200613; 42031200612; 42031200611; 42031200602; 42031300507; 42031200601;
 42031200510; 42031200509; 42031300506; 42031300505; 42031200508; 42031200507; 42031200506; 42031400706;
 42031400705; 42031300615; 42031300614; 42031400904; 42031401005; 42031400902; 42031200503; 42031400602.

5.1. Análise demográfica e socioeconómica da ARU

População e estrutura familiar

A evolução da população residente no concelho de Ponta Delgada (Figura 15) demonstra que a dimensão populacional já foi maior do que atualmente, tendo atingido o máximo (74.306 habitantes) em 1960. Ao longo das últimas três décadas tem-se registado uma tendência de recuperação face aos grandes movimentos migratórios das décadas de 60 e 70, que tiveram um impacto muito significativo no número de residentes no arquipélago, em geral, e no concelho de Ponta Delgada, em particular. Desde 1991 que o concelho tem vindo a crescer em termos populacionais, registando, entre 2001 e 2011, um acréscimo populacional de 4,5%, uma variação relativamente superior à taxa positiva de variação populacional da Região Autónoma dos Açores (RAA) – 2%.

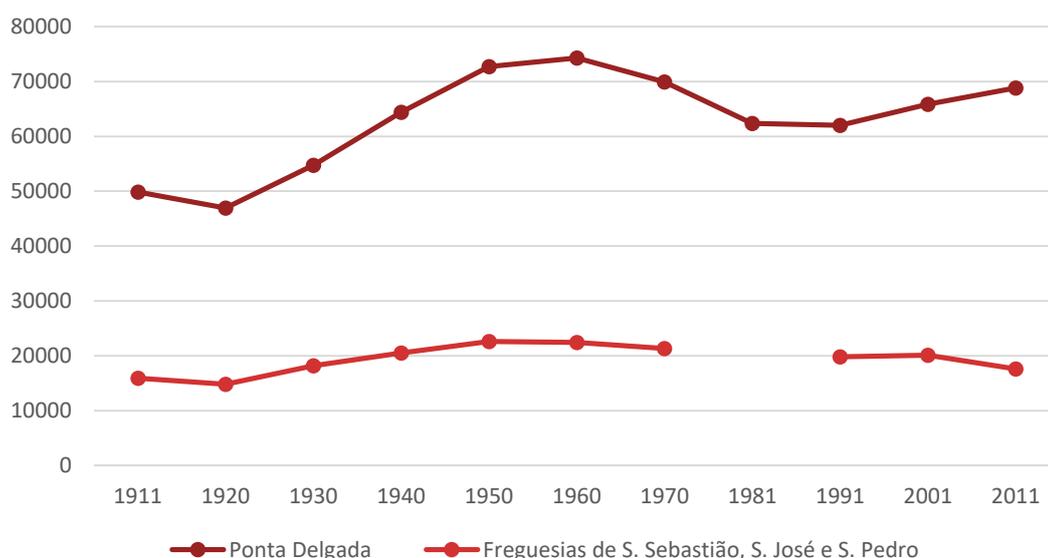


Figura 15. Evolução da população residente nos últimos 100 anos no concelho e nas freguesias de S. Sebastião, S. José e S. Pedro.

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População, vários anos.

A cidade de Ponta Delgada, analisando apenas os dados disponíveis do INE, perdeu, entre 2001 e 2011, cerca de 12% da população, aqui residindo, em 2011, um total de 40.661 habitantes. Esta situação de declínio demográfico verificou-se especialmente na freguesia de São José, com um decréscimo de 31,2%, enquanto na freguesia de São Pedro deu-se um aumento de 7,9%. Na tabela seguinte são apresentados os dados que evidenciam a população residente, em 2001 e 2011, por cada freguesia abrangida pela ARU, a taxa de variação e o peso da população residente em 2011, face à população total do concelho (Tabela 12).

Tabela 12. População residente por freguesias de Ponta Delgada.
Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001 e 2011

Freguesia	População Residente 2001	População Residente 2011	Var. (%)	Peso no concelho (%)
S. Sebastião (Matriz)	4.309	3.953	-8,3	6
S. José	8.627	5.934	-31,2	9
S. Pedro	7.177	7.742	7,9	11

Estes dados revelam que a freguesia de S. Pedro, contrariamente à cidade e às outras duas freguesias da ARU, registou, na última década, uma variação positiva de cerca de 8%.

No território abrangido pela ARU, verificou-se, entre 2001 e 2011, um decréscimo populacional de 13,2% (de 8.102 para 7.033 residentes), tendência verificada, igualmente, para o território conjunto das três freguesias, com um decréscimo de 12,6%. Contrariamente, o concelho de Ponta Delgada teve um aumento de 4,5%, entre 2001 e 2011, de 65.854 para 68.809 habitantes (Figura 16).

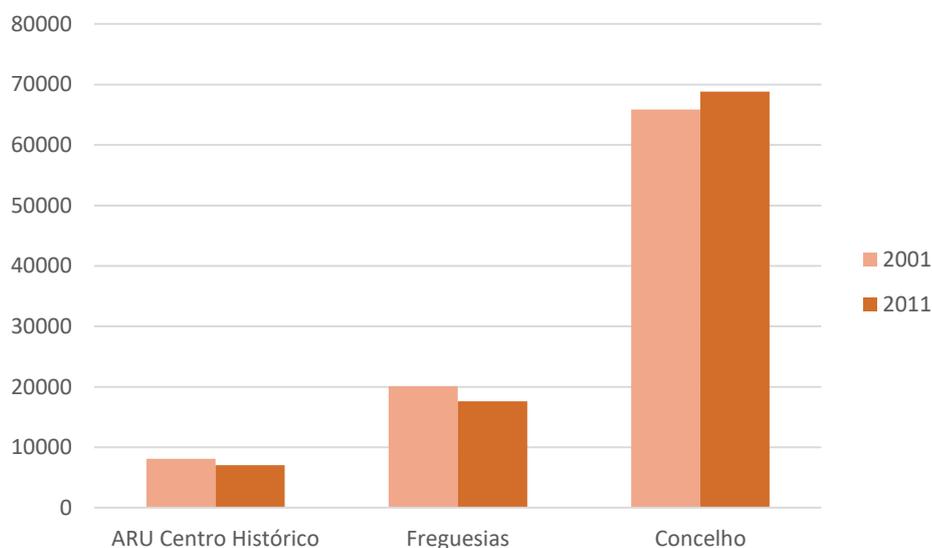


Figura 16. População residente na ARU, nas freguesias da ARU e no concelho de Ponta Delgada em 2001 e em 2011

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001 e 2011

Quanto à estrutura familiar, de acordo com os Censos 2011, residiam no interior da ARU 2.802 famílias clássicas, cerca de 41.2% do conjunto das freguesias de São José, de São Sebastião e de São Pedro e cerca de 12,5% do concelho de Ponta Delgada, que era de 22.499 famílias clássicas. Em termos de distribuição do número de elementos por família, constata-se que no território da ARU predominam as famílias clássicas com 1 ou 2 pessoas (66%), enquanto 34% correspondem

a famílias com 3 ou 4 elementos. Esta proporção evidência uma distribuição diferente da registada nas freguesias abrangidas pela ARU e no concelho, onde as famílias clássicas com 3 ou 4 elementos assumem maior presença, havendo equilíbrio no total concelhio (Figura 17).

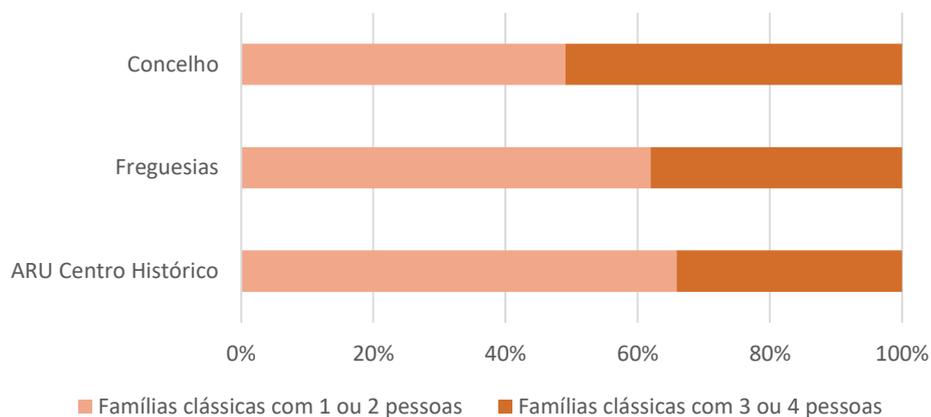


Figura 17. Famílias clássicas residentes na ARU do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta, nas freguesias de São José, São Sebastião e São Pedro e no concelho de Ponta Delgada
Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001 e 2011

Estrutura etária da população

Na ARU o grupo etário de 25-64 anos é o mais representativo, com cerca de 56% do total, uma realidade semelhante ao conjunto das três freguesias (57,7%) e ao concelho (56%). A população idosa (grupo etário de 65 e mais anos) representa quase 19% da população residente, um valor superior ao das freguesias onde a ARU se localiza (14,6%) e ao do concelho (11,3%). O índice de envelhecimento na ARU é também o mais elevado nas três realidades aqui consideradas, com 157,1. (Tabela 13).

Tabela 13. População residente por local de residência e grupo etário.
Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001 e 2011

Unidades Territoriais	Grupo Etário			
	0 aos 14 anos	15 aos 24 anos	25 aos 64 anos	65 e mais anos
ARU Centro Histórico	836	890	3.917	1.313
Freguesias	2.428	2.249	10.166	2.583
Concelho	11.471	9.954	38.626	7.800

Estrutura socioeducativa

O nível de escolarização da população residente na ARU assemelha-se muito ao do conjunto das freguesias que abrange, exceção feita ao nível do 1º ciclo do ensino básico, onde 18,4% da população da ARU (1.297 indivíduos) tem este nível de escolaridade, enquanto no conjunto das três freguesias o valor é inferior (15,7%). Ainda assim, esse é um dos níveis de escolaridade mais representativos no território da ARU, juntamente com o 3º ciclo do ensino básico (18,8%) e o ensino superior (19,3%), sendo este último inclusive muito superior ao do concelho, que é de 11,5%.

Cerca de 2,3% da população da ARU (162 indivíduos) não sabe ler/escrever, valor semelhante ao conjunto das três freguesias (que é 2,4%), mas inferior ao concelho, que é de 3,1%. No extremo oposto, apenas 1,3% da população da ARU (90 residentes) possui o ensino pós-secundário, valor igual ao global das três freguesias (1,3% para 233 indivíduos) e é semelhante ao do concelho, com 1% respeitante a um total de 662 indivíduos (Tabela 14).

Tabela 14. Nível de escolaridade completa da população residente em 2011¹⁸
Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2011

Nível de escolaridade completo	ARU Centro Histórico (%)	Freguesias (%)	Concelho (%)
Não sabe ler / escrever	2,3	2,4	3,1
EB 1º Ciclo	18,4	15,7	21,0
EB 2º Ciclo	12,5	12,3	17,9
EB 3º Ciclo	18,8	18,3	17,2
Ensino Secundário	15,3	15,8	11,5
Ensino pós-Secundário	1,3	1,3	1,0
Ensino Superior	19,3	21,4	11,5

Emprego e desemprego

Em 2011, a população ativa na ARU era de 46,5% (3.205 residentes), enquanto no conjunto das três freguesias era de 49,5% e no concelho de 48,5%. Nessa data, a população empregada do território da ARU abrangia 87,5% dos residentes em idade ativa (2.803 indivíduos), valor proporcionalmente semelhante ao do conjunto das três freguesias abrangidas (89,7%) e do

¹⁸ A tabela apenas considera a população residente com níveis de ensino completos, pelo que o somatório das várias categorias não totaliza 100%.

concelho (88%). Quanto aos números do desemprego, no mesmo período, este era ligeiramente superior no território da ARU (12,5%) quando comparado com as freguesias abrangidas (10,3%), embora muito semelhante ao valor verificado no concelho (Tabela 15).

Tabela 15. Dados do emprego da população residente em 2011
Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2011

Unidade territorial	População Ativa		População Empregada		População Desempregada	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
ARU Centro Histórico	3.205	45,6	2.803	87,5	402	12,5
Freguesias	8.720	49,5	7.818	89,7	902	10,3
Concelho	33.401	48,5	29.392	88,0	4.009	12,0

Quanto aos setores de atividade, destaca-se uma clara concentração da população empregada no setor terciário nas várias escalas de análise consideradas, observando-se uma clara proximidade entre a ARU e as freguesias abrangidas (76,4% e 78,5% respetivamente), enquanto no concelho o valor é de 69,4%. Em oposição, o setor primário representa, tanto na ARU como nas freguesias, uma pequena faixa da população empregada, cerca de 1,2%, valor este compreensivelmente muito inferior à escala do concelho, com 4,2% (Figura 18).

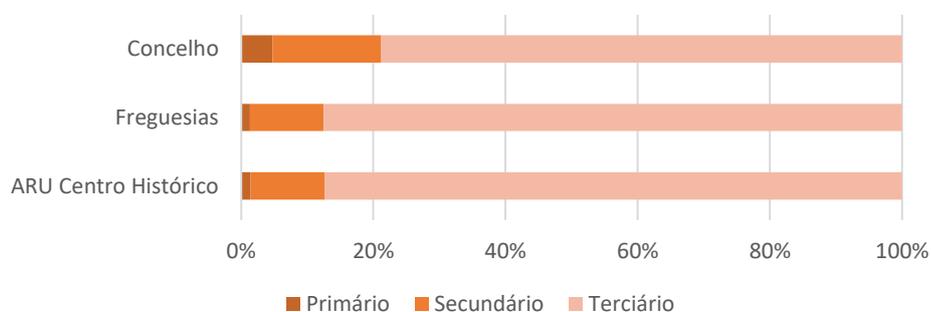


Figura 18. População empregada por setores de atividade
Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2011

5.2. Análise urbanística da ARU

A ARU inclui áreas que, ainda que integrantes do centro da cidade de Ponta Delgada, apresentam algumas especificidades e realidades distintas. O núcleo histórico corresponde, traços gerais, ao centro histórico da cidade que se encontra classificado em sede de PDM. Este compreende um núcleo urbano mais antigo que regista maior concentração patrimonial e diversos imóveis

classificados, entre os quais vários exemplos de arquitetura religiosa, civil e militar, como a Igreja Matriz, o Convento de Nossa Senhora da Esperança e a recentemente reabilitada Sinagoga de Ponta Delgada, as Portas da Cidade e o Palácio da Conceição, ou ainda, o Forte de São Brás. Diversos equipamentos coletivos marcam a sua presença nesta área da cidade, como o Teatro Micaelense e o Coliseu Micaelense, o Auditório Municipal, o Centro Municipal de Cultura, a Biblioteca e Arquivo de Ponta Delgada, entre diversos outros. É também nesta zona que se situam os edifícios dos Paços do Concelho e a sede do Governo Regional.

A malha urbana é consolidada e composta por quarteirões de geometria irregular, formando uma densa rede de arruamentos com perfis reduzidos e passeios estreitos que dificultam a circulação e a coexistência de peões e veículos, sendo os edifícios constituídos maioritariamente por 2 ou 3 pisos. Os principais espaços públicos a destacar são a frente marginal (que apoia a atividade náutica, turística e de lazer), a Praça Gonçalo Velho Cabral e o Campo de São Francisco, a Praça do Município, a Praça Vasco da Gama, o Largo Mártires da Pátria e o Jardim Antero de Quental.



Figura 19. Centro Histórico de Ponta Delgada
Fonte: SPI

Localizada no setor norte/nordeste da ARU, na freguesia de São Pedro, a zona de São Gonçalo integra todo o campus da Universidade dos Açores, instituição fundada em 1976. Este setor da ARU integra também o Palacete do Visconde de Porto Formoso, do século XIX, o jardim da universidade (área de 1,5 hectares), a Alameda Duque de Bragança (vulgarmente conhecida como Relvão) e o Observatório Afonso Chaves, no seu topo.

Este setor é composto por quarteirões de dimensão variável, que se prolongam para interior fazendo a ligação aos principais arruamentos, a sul e a norte. O edificado apresenta maioritariamente 2 pisos, agrupando-se em moradias unifamiliares ou edifícios de habitação coletiva.



Figura 20. Zona de São Gonçalo
Fonte: SPI

A zona da Calheta corresponde ao setor mais oriental da ARU, ocupando a faixa litoral que ali se desenvolve desde a avenida Dr. João Bosco Mota Amaral até ao limite da freguesia de São Pedro, dando-se uma extensão para o interior que forma a malha urbana de ocupação residencial do troço mais baixo da avenida D. João III, das ruas Moinho de Vento e do Laureano e, ainda, o quarteirão formado pela travessa das Laranjeiras.

A configuração geométrica da avenida D. João III (perfis largos e ocupação por edifícios de habitação coletiva de 4 a 7 pisos) contrasta com os restantes quarteirões, cujos perfis são geralmente reduzidos, por vezes sem passeios e onde o edificado (de 1 a 2 pisos) confronta diretamente com a via. No extremo poente, na via marginal, tem lugar a marina de Ponta Delgada, dois equipamentos hoteleiros e o Clube Naval, os quais lateralizam com uma ocupação residencial bastante desqualificada, tanto em termos de edificado como de espaço público.



Figura 21. Passeio junto ao Clube Naval e zona da Calheta.
Fonte: SPI

Para nascente, a ocupação é composta sobretudo por edifícios de 1 ou 2 pisos implantados em lotes de pequena dimensão, apoiada na rua da Boa Nova e com traseiras para a avenida Dr. João Bosco Mota Amaral e para a frente de mar.

Edificado

Levantamento de campo

O levantamento de campo incide sobre cerca de 34% do território (aproximadamente 68 hectares), abarcando as áreas com maiores problemas de degradação e desqualificação e onde se concentram as principais funções cívicas, administrativas, religiosas, comerciais e de lazer da cidade e que desempenham um papel estruturante no território da ARU. Integra também as principais áreas verdes urbanas (jardins e parques de uso público) e as praças/largos.

Para o efeito, foram definidas 6 zonas de forma a possibilitar um conhecimento relativamente preciso e pormenorizado da ocupação urbana deste território (Figura 22). Esta divisão foi estruturada de forma o mais equitativa possível, de acordo com os arruamentos e os quarteirões existentes, permitindo identificar as zonas que deverão ter uma atenção prioritária ao nível da reabilitação do edificado, do espaço público e da dinamização urbana.

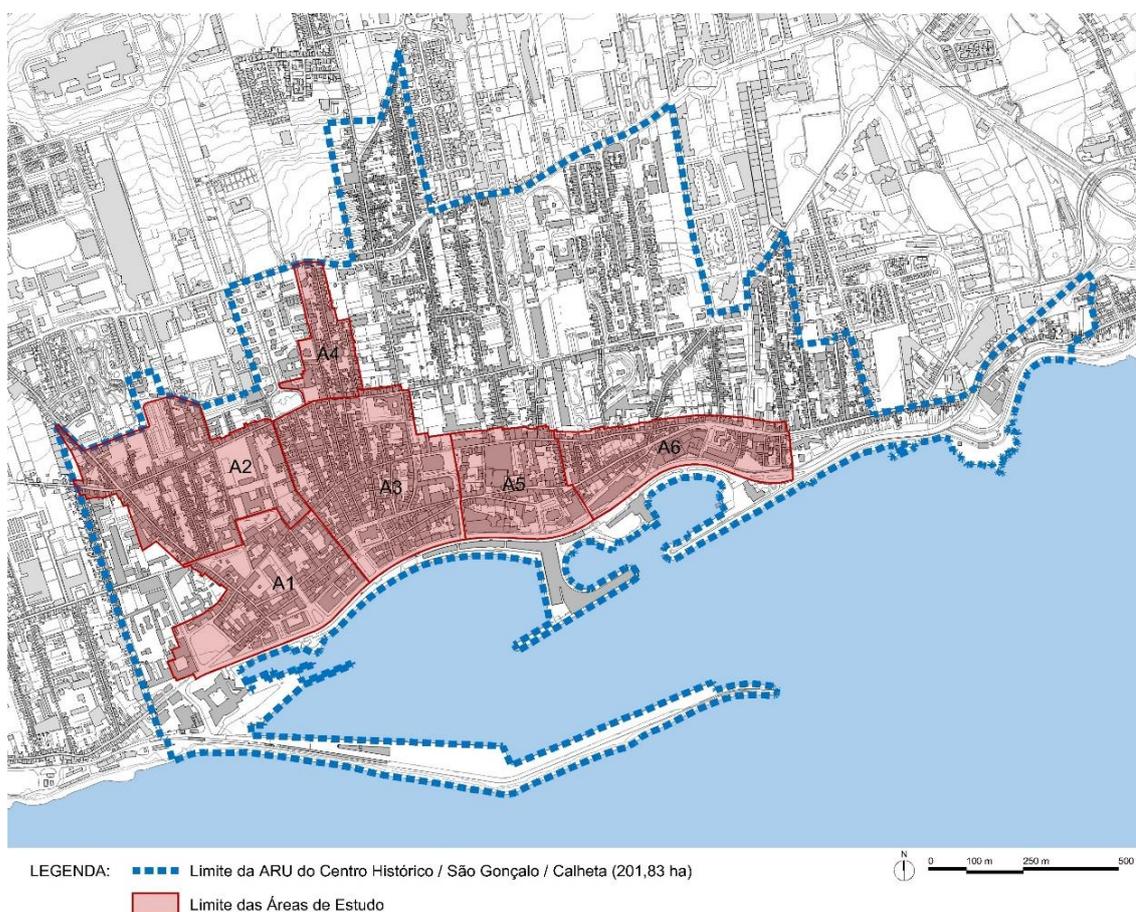


Figura 22. Limite das áreas do levantamento de campo.
Fonte: SPI

O levantamento de campo incidiu sobre o edificado com níveis de conservação que justificam uma intervenção prioritária, na medida em que prejudicam a imagem urbana e levantam problemas de segurança e salubridade. A saber:

- Mau – Edifício que necessita de obras profundas nas coberturas e que apresenta fissuras ou outras patologias;
- Péssimo / Ruína – Edifício totalmente ou parcialmente colapsado.

Esta análise foi sustentada numa observação exterior dos edifícios, dos elementos visíveis (e.g. fachadas, coberturas e caixilharias), e não contempla qualquer avaliação estrutural. Não foi incluída a observação das patologias que possam afetar a estrutura e os espaços interiores, nem as condições interiores de habitabilidade, admitindo-se que a introdução dessa informação poderia implicar uma classificação mais penalizadora do estado de conservação.

Esta análise serve para se obter uma primeira aproximação ao estado geral de conservação dos edifícios, e não substitui a avaliação da Câmara Municipal no âmbito das vistorias a realizar na certificação do estado dos imóveis, para efeitos do D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.

A base de dados resultante do levantamento de campo é composta apenas pelos edifícios que confrontam com as vias e com acesso público, não integrando construções precárias (e.g. barracas, telheiros) e vestígios de construções (e.g. edifícios colapsados).

Com o objetivo de efetuar um mapeamento da localização das atividades económicas na área de intervenção e dos locais com maior incidência de edifícios devolutos, identificando os principais eixos de atividade económica da ARU e as zonas onde se verificam maiores concentrações de edificado vago, os dados funcionais recolhidos ao nível do edifício refletem os usos que estão relacionados diretamente com o espaço público (rua) e potenciam as dinâmicas urbanas.

Neste sentido, independente da predominância do uso ou do número de frações do edifício, o levantamento funcional do edificado incide sobre as seguintes tipologias de uso localizadas ao nível do piso térreo dos imóveis:

- Equipamento;
- Atividades económicas/ serviços¹⁹;

¹⁹ Agrupa a generalidade dos usos afetos à atividade económica (e.g. Comércio, Serviços, Restauração, Indústria, etc.) e que representam pequenas empresas ou estabelecimentos comerciais presentes no interior da área de intervenção.

- Devoluto;
- Outros usos.

De um universo de 4869 imóveis²⁰, foram analisados 2190 edifícios (cerca de 45% do total do edificado), tendo sido recolhidos, para cada um deles, dados relativos às suas características físicas (estado de conservação, número de pisos) e funcionais (usos e funções predominantes ao nível do rés-do-chão) do edificado.

Seguidamente, apresentam-se as tabelas que sistematizam as análises efetuadas às 6 áreas objeto do levantamento de campo, de acordo com o estado de conservação e os usos do edificado.

²⁰ De acordo com a base cartográfica fornecida pela CMPD. Este valor abrange todos os polígonos da base de dados, podendo estar incluídas outras construções (anexos, garagens, barracas, telheiros, entre outras).

Tabela 16. Levantamento de campo do edificado da Área A1 - Estado de conservação e usos.
Fonte: SPI

Área A1 | 12,9 hectares

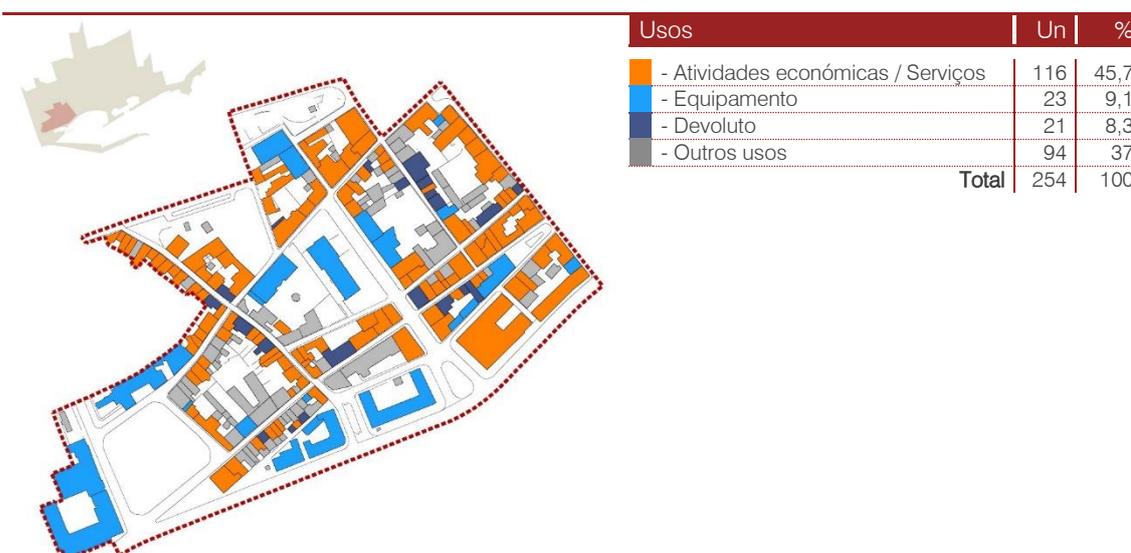
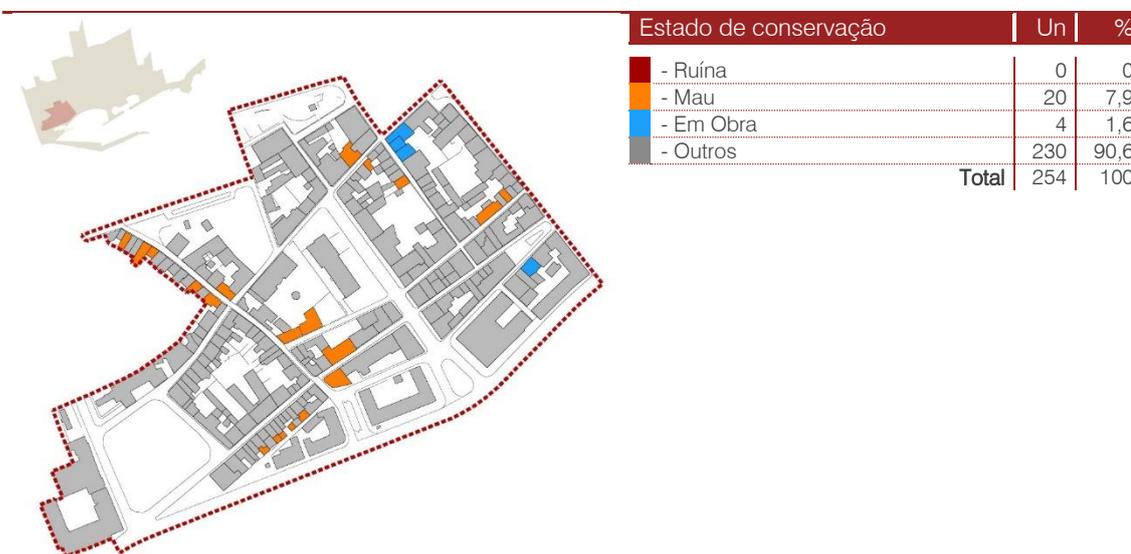


Tabela 17. Levantamento de campo do edificado da Área A2 - Estado de conservação e usos.
Fonte: SPI

Área A2 | 15,8 hectares

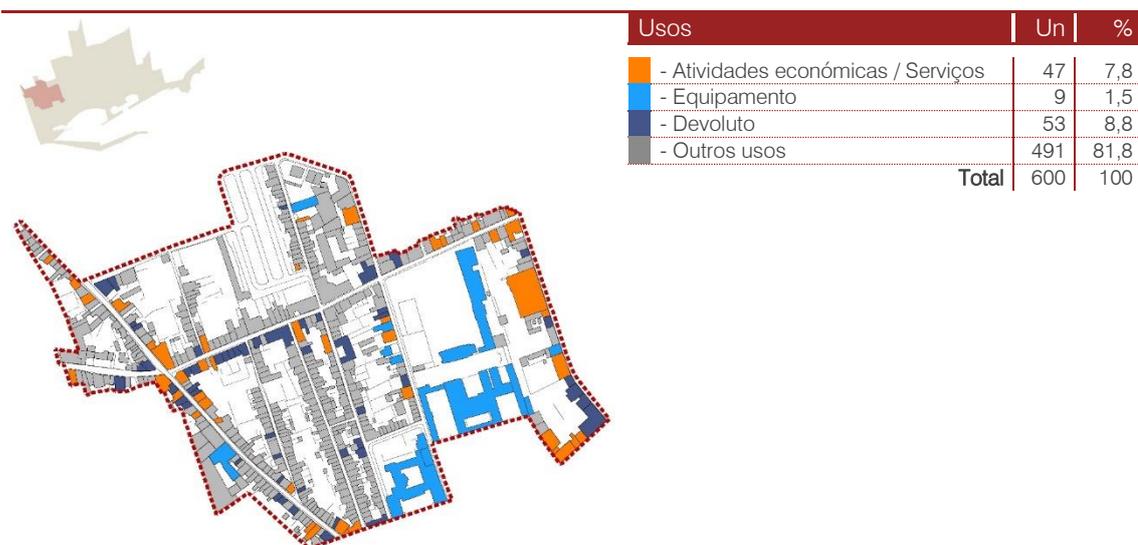
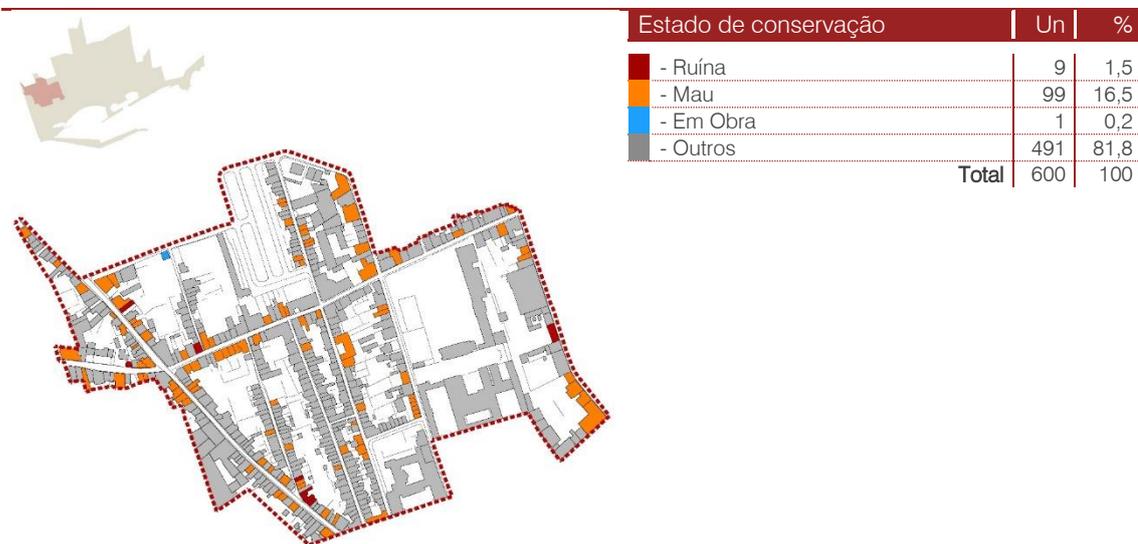


Tabela 18. Levantamento de campo do edificado da Área A3 - Estado de conservação e usos.
Fonte: SPI

Área A3 | 16,7 hectares

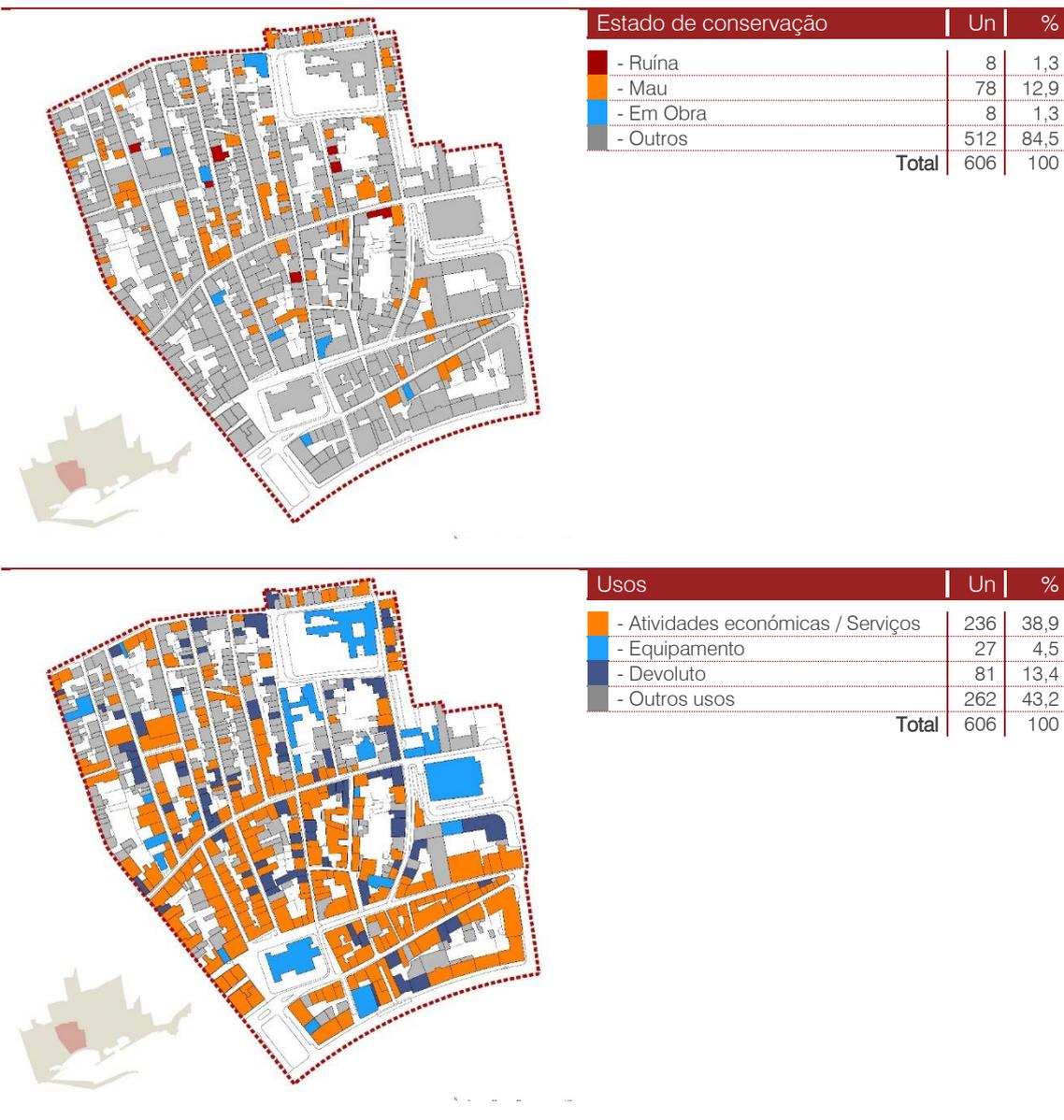


Tabela 19. Levantamento de campo do edificado da Área A4 - Estado de conservação e usos.
Fonte: SPI

Área A4 | 4,2 hectares

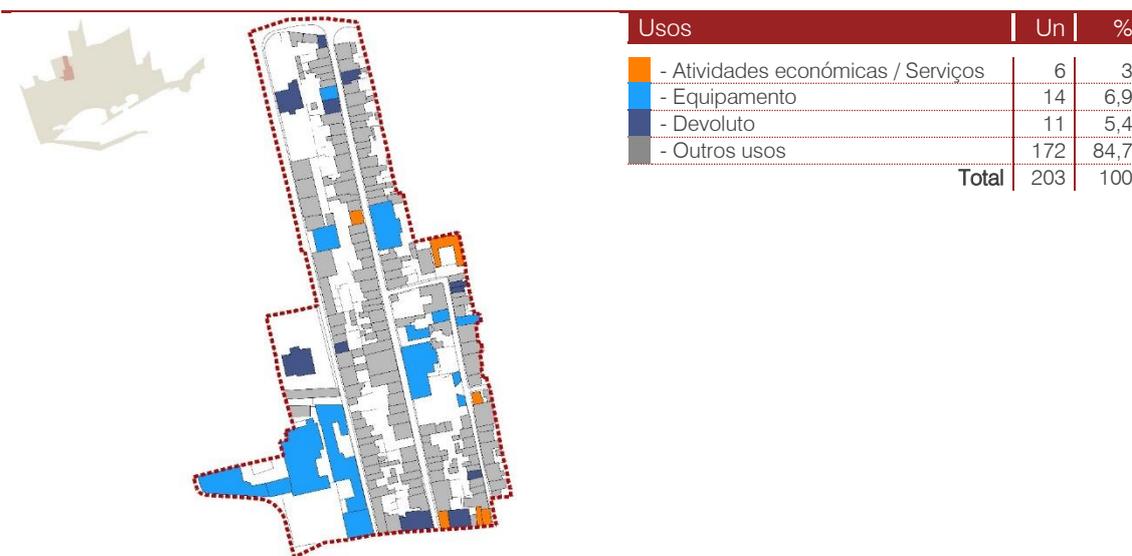
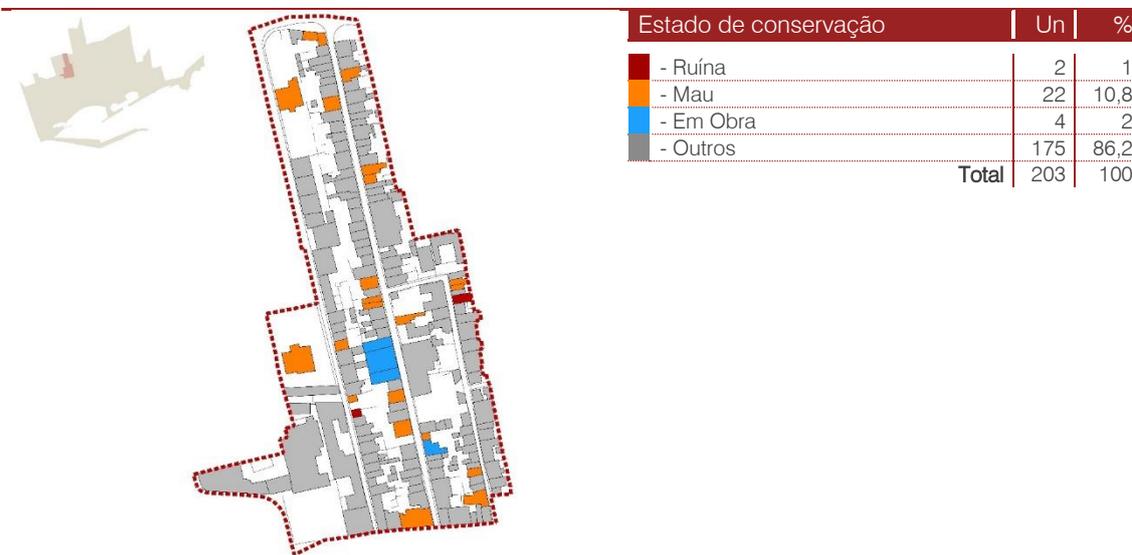


Tabela 20. Levantamento de campo do edificado da Área A5 - Estado de conservação e usos.
Fonte: SPI

Área A5 | 8,5 hectares

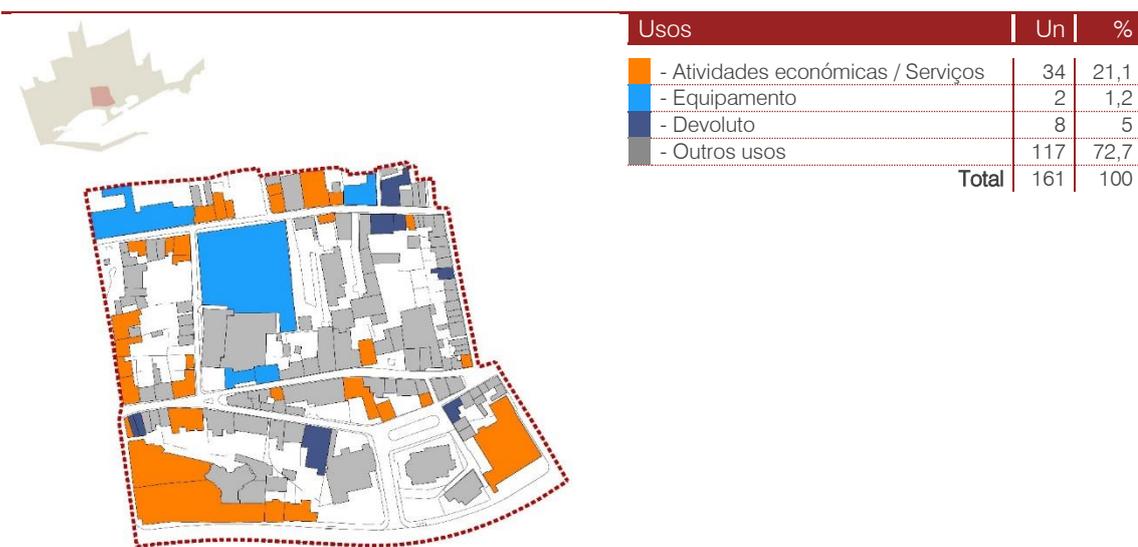
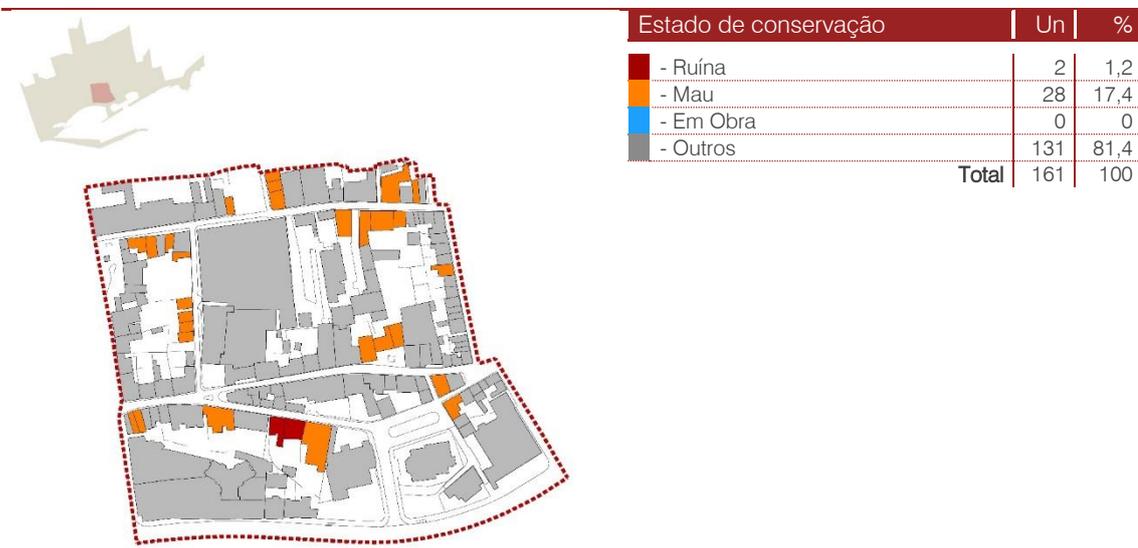
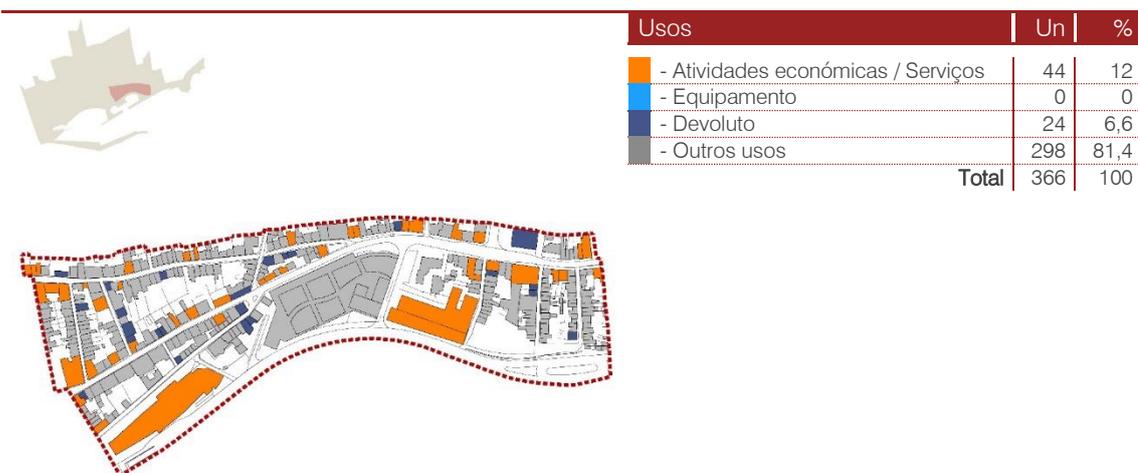
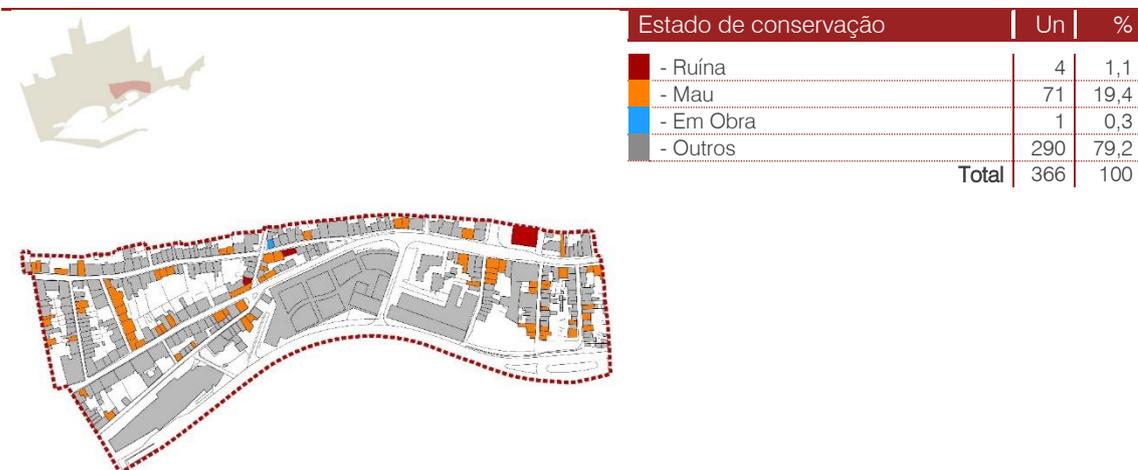


Tabela 21. Levantamento de campo do edificado da Área A6 - Estado de conservação e usos.
Fonte: SPI

Área A6 | 9,8 hectares



Em síntese, na área de levantamento de campo, verifica-se que cerca de 16% do edificado apresenta um estado de conservação mau e ruína (343 edifícios), localizando-se maioritariamente na zona A2 (108 edifícios) e na zona A3 (86 edifícios).

Tabela 22. Levantamento de campo do edificado - Estado de conservação.
Fonte: SPI

Estado de conservação	Un	%
Ruína	25	1,1
Mau	318	14,5
Em Obra	18	0,8
Outros	1829	83,5
Total	2190	100

Assim e observando a espacialização resultante do mapeamento efetuado (Figura 23), estas duas áreas deverão ser objeto de intervenções prioritárias de reabilitação do edificado, no sentido de reverter o cenário atual e melhorar a imagem do tecido edificado da cidade.

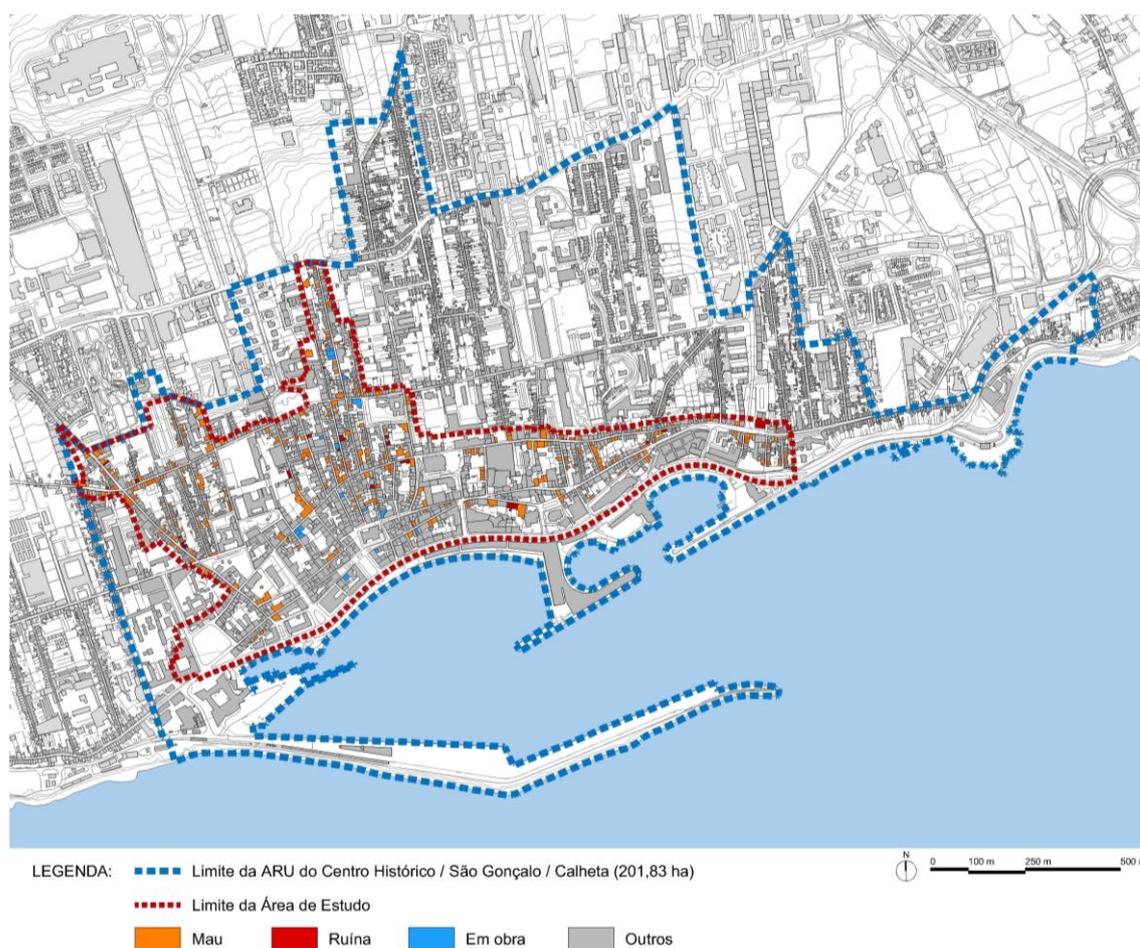


Figura 23. Estado de conservação do edificado - Área do levantamento de campo.
Fonte: SPI

Em relação aos usos, as zonas A1, A3 e A5 são aquelas que apresentam maior concentração de atividades económicas/serviços, as zonas A1, A2 e A4 concentram um maior número de equipamentos e as zonas A2 e A3 um maior número de edifícios devolutos (ao nível do piso térreo).

Tabela 23. Levantamento de campo do edificado - Usos.
Fonte: SPI

Usos	Un	%
Atividades económicas / Serviços	483	22,1
Equipamento	75	3,4
Devoluto	198	9
Outros usos	1434	65,5
Total	2190	100

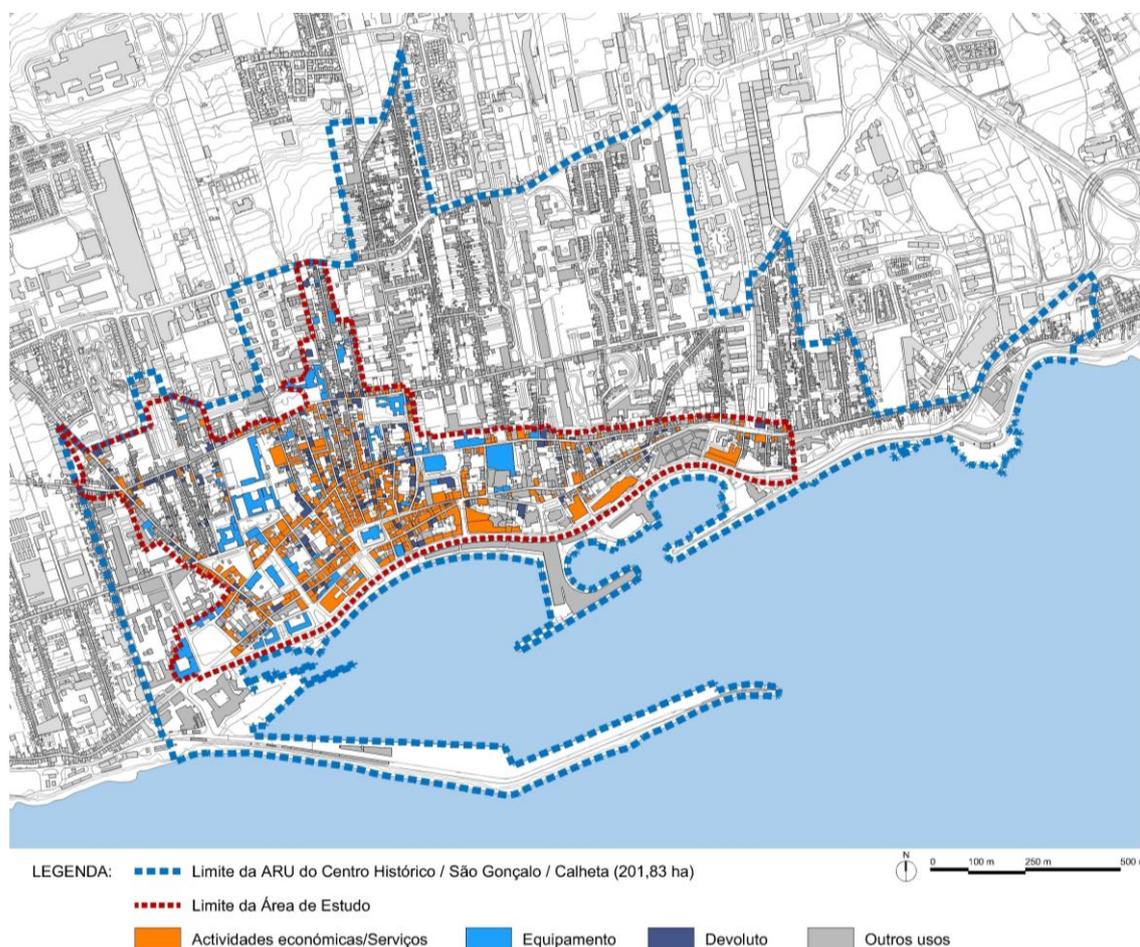


Figura 24. Usos do edificado – Área do levantamento de campo.
Fonte: SPI

Recenseamento geral da habitação

Adicionalmente ao levantamento de campo, a análise ao edificado foi complementada com recurso aos dados do INE, dos Censos de 2011, referentes às 112 subsecções estatísticas abrangidas pela ARU. Isto permite uma análise aproximada à realidade do território em termos de número de alojamentos, dinâmica construtiva e tipo de estruturas do edificado. Tendo em conta que não é possível fazer coincidir a área delimitada da ARU com os limites das subsecções estatísticas, os dados apresentados, seguidamente, são uma aproximação por excesso.

O parque edificado²¹ contabilizado pelas subsecções estatísticas, abarcava, em 2011, um conjunto de 4.193 alojamentos, que correspondiam a 14,8% do total de alojamentos do concelho de Ponta Delgada (28.398 alojamentos). Destes, cerca de 64% constituíam a residência habitual (2.687 alojamentos) e 26,7% estavam vagos (1.157 alojamentos).

Tabela 24. Número de edifícios e alojamentos - subsecções estatísticas que abrangem a ARU, as freguesias da ARU e o concelho
Fonte: INE, Censos 2011

Território	Edifícios			Alojamentos				
	Clássicos N.º	Exclusivamente residenciais		N.º	Residência habitual		Vagos	
		N.º	%		N.º	%	N.º	%
ARU Centro Histórico	3.056	2.679	87,7	4.193	2.687	64,1	1.157	27,6
Freguesias	5.516	5.001	90,7	9.152	6.610	72,2	1.832	20,0
Concelho	22.604	21.845	96,6	28.398	22.180	78,1	4.241	14,9

Entre 2001 e 2011, o parque habitacional apresentou um aumento generalizado, especialmente no território da ARU (14,4%), em linha com o aumento no concelho (14,2%). Pelo contrário, no conjunto das freguesias que compõem a ARU, deu-se um decréscimo de edifícios clássicos (em 8,7%). O número de alojamentos aumentou consideravelmente nas três realidades analisadas, cerca de 16,2% na ARU, 15,8% nas freguesias da ARU e 27,6% no concelho. A relação entre o número de edifícios e o número de alojamentos indica um parque habitacional constituído maioritariamente por edifícios plurifamiliares, sendo que o diferencial existente na última década deve-se, em alguns casos, ao crescente número de edifícios de habitação coletiva (Tabela 25).

²¹ O número total de edifícios clássicos contabilizado nas 112 subsecções estatísticas que abrangem a ARU era, em 2011, de 2.671 edifícios.

Tabela 25. Parque habitacional.
Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2001 e 2011

Freguesias	Edifícios clássicos			Alojamentos		
	2001	2011	Var. (%)	2001	2011	Var. (%)
ARU Centro Histórico	2.671	3.058	14,4	3.608	4.193	16,2
Freguesias	6.041	5.515	-8,7	7.903	9.152	15,8
Concelho	19.799	22.604	14,2	22.258	28.398	27,6

Quanto à data de construção do edificado, uma parte significativa da ARU é ocupada por construção anterior a 1945 (28,8%), valor superior à proporção das três freguesias e do concelho, enquanto mais de 80% do edificado é, inclusive, anterior a 1980. Esta situação reflete um conjunto edificado envelhecido na ARU. A partir da década de 1990, deu-se um abrandamento na construção de novos edifícios (Tabela 26).

Tabela 26. Data de construção dos edifícios.
Fonte: INE, Recenseamento Geral da População

Data construção	ARU Centro Histórico		Freguesias		Concelho	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Antes de 1919	170	5,6	182	3,3	5,0	1.128
1919 – 1945	709	23,2	789	14,3	11,5	2.600
1945 – 1960	608	19,9	984	17,8	16,3	3.676
1961 – 1970	557	18,2	830	15,0	10,5	2.363
1971 – 1980	419	13,7	745	13,5	12,0	2.709
1981 – 1990	383	12,5	1056	19,1	16,6	3.760
1991 – 2000	107	3,5	484	8,8	14,7	3.320
2001 - 2011	103	3,4	445	8,1	13,5	3.048

O tipo de estrutura dominante nos edifícios que compõe o parque edificado da ARU é o betão armado com 51,4% (1.570 edifícios), sendo que os edifícios em alvenaria, com e sem placa, existem, igualmente, em grande número, totalizando 1.406 edifícios (46%) (Tabela 27).

Tabela 27. Tipo de estrutura.
Fonte: INE, Recenseamento Geral da População

Tipo de estrutura	ARU Centro Histórico		Freguesias		Concelho	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Betão	1.570	51,4	3.261	59,1	12.716	56,3
Com placa	775	25,4	1.085	19,7	3.641	16,1
Sem placa	631	20,6	1.034	18,7	4.855	21,5
Adobe ou pedra	71	2,3	117	2,1	1.252	5,5
Outra	9	0,3	18	0,3	140	0,6

As características do parque edificado na ARU, acima reproduzidas, apontam para uma área com necessidades de reabilitação, principalmente no núcleo histórico e na envolvente da zona portuária. Os dados do INE identificam a percentagem de edifícios existentes nas freguesias abrangidas pela ARU com necessidades de reparação, ajudando a demonstrar as debilidades existentes no parque edificado da ARU (Tabela 28).

Tabela 28. Necessidades de conservação ao nível das freguesias abrangidas pela ARU.
Fonte: INE, Recenseamento Geral da População 2011

Freguesias	Proporção de edifícios com necessidade de reparação (%)	Proporção de edifícios com necessidade de grandes reparações ou muito degradados (%)
S. Sebastião	25,71	1,99
S. José	19,22	1,96
S. Pedro	23,92	1,28

Os edifícios em maior estado de degradação e, por isso, maiores necessidades de reparação, localizam-se na freguesia de São Sebastião (25,71%) e São Pedro (23,92%), enquanto em São José a proporção é de 19,22%.

Património imóvel

O património a seguir apresentado foi classificado pela Secretaria Regional de Educação e Cultura, através da Direção Regional da Cultura (DRC) do Governo dos Açores, de acordo com o estabelecido no Decreto Regional n.º 29/2004/A, de 24 de agosto, que regula a inventariação, classificação, proteção e valorização de bens de interesse cultural móveis e imóveis na Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada possui um vasto património arquitetónico e paisagístico, podendo encontrar-se diversos exemplares da arquitetura civil, urbana (edifícios senhoriais ou burgueses) ou popular, assim como exemplos de arquitetura religiosa (igrejas, conventos, capelas e ermidas). No âmbito deste trabalho identificam-se apenas os elementos patrimoniais que se encontram dentro da ARU.

A sua classificação centra-se essencialmente numa categoria - Imóveis de Interesse Público - que integra 28 imóveis, com exceção de um Imóvel de Interesse Municipal, neste caso um exemplar arbóreo. Destacam-se ainda os imóveis para os quais foram lançados os avisos para a sua eventual classificação de interesse público, aqui designados como imóveis com intenção de classificação (Figura 25).



LEGENDA: ■■■ Limite da ARU do Centro Histórico / São Gonçalo / Calheta (201,83 ha)



PATRIMÓNIO IMÓVEL CLASSIFICADO

■ Imóvel de Interesse Público (IIP)

- 1 - Igreja de Nossa Senhora da Conceição (Carmo)
- 2 - Igreja do Colégio dos Jesuítas
- 3 - Convento de Nossa Senhora da Esperança
- 4 - Portas da Cidade
- 5 - Convento de Stº André (Igreja e Museu)
- 6 - Igreja de São José
- 7 - Igreja Matriz de São Sebastião
- 8 - Castelo de S. Brás
- 9 - Solar dos Condes de Albuquerque, incluindo o jardim
- 10 - Palácio da Fonte Bela
- 11 - Igreja e Recolhimento de Stª Bárbara
- 12 - Palácio da Conceição
- 13 - Prédio na Rua Dr. Luis Bettencourt, n.º 24/28
- 14 - Prédio na Rua Marquês da Praia e Monforte, n.º 12/36 (incluindo o antigo granel)
- 15 - Prédio na Rua Marquês da Praia e Monforte, n.º 33/37
- 16 - Prédio na Rua do Melo, n.º 62
- 17 - Prédio na Rua Dr. Guilherme Poças, n.º 14
- 18 - Prédio na Rua do Mercado, n.º 5 (Escola Básica Integrada Roberto Ivens)
- 19 - Prédio do Largo dos Mártires da Pátria, n.º 15/19
- 20 - Prédio na Rua de São Francisco Xavier "Solar de Nossa Senhora do Parto" (Pousada da Juventude)
- 21 - Prédio na Rua Margarida de Chaves, n.º 28
- 22 - Prédio na Rua Ernesto do Canto, n.º 25/33
- 23 - Igreja Paroquial de São Pedro
- 24 - Ermida de São Brás
- 25 - Prédio no Largo do Colégio
- 26 - Cine-Teatro Micaelense
- 27 - Prédio no Largo 5 de Outubro ou Campo de São Francisco, n.º 15/19
- 28 - Coliseu Micaelense, Rua de Lisboa

■ Imóvel de Interesse Municipal (IIM)

- 29 - Metrosídero, Campo de São Francisco

■ IMÓVEIS COM INTENÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(Jornal Oficial - Região Autónoma dos Açores, II Série)

- 30 - Casa na Rua Dr. João Francisco de Sousa (N.º 145 - Aviso n.º 41/2018 de 30 de julho de 2018)
- 31 - Casa Vitoriana na Rua Dr. João Francisco de Sousa n.º 34 (N.º 145 - Aviso n.º 42/2018 de 30 de julho de 2018)
- 32 - Casa de Habitação na Rua do Perú n.º 1 (N.º 145 - Aviso n.º 43/2018 de 30 de julho de 2018)
- 33 - Casa de São Pedro no Largo Almirante Dunn (N.º 145 - Aviso n.º 44/2018 de 30 de julho de 2018)
- 34 - Armazéns Cogumbreiro na Rua Machado dos Santos n.º 1 (N.º 145 - Aviso n.º 46/2018 de 30 de julho de 2018)
- 35 - Casa Agnelo Casimiro na Avenida Gaspar Frutuoso n.º 1 (N.º 145 - Aviso n.º 47/2018 de 30 de julho de 2018)
- 36 - Casa Deodato Soares na Avenida Gaspar Frutuoso n.º 14 (N.º 145 - Aviso n.º 48/2018 de 30 de julho de 2018)
- 37 - Casa das Palmeiras no Largo 2 de Março (N.º 145 - Anúncio n.º 175/2018 de 30 de julho de 2018)
- 38 - Jardim do Solar da Arquinha na Rua do Contador n.º 13 a 71 (N.º 168 - Aviso n.º 60/2018 de 31 de agosto de 2018)
- 39 - Paços do Concelho e Torre (N.º 168 - Aviso n.º 67/2018 de 31 de agosto de 2018)
- 40 - Relvão na Rua Mãe de Deus (N.º 168 - Aviso n.º 68/2018 de 31 de agosto de 2018)
- 41 - Sociedade Corretora na Rua Hintze Ribeiro n.º 34/42 (N.º 168 - Aviso n.º 69/2018 de 31 de agosto de 2018)
- 42 - Casa Raposo do Amaral na Rua José Maria Raposo do Amaral (N.º 182 - Aviso n.º 73/2018 de 20 de setembro de 2018)

Figura 25. ARU – Património imóvel classificado.

Fonte: SPI, com base nos Diplomas de Classificação do Jornal Oficial da RAA

Não se pretendendo fazer uma exposição exaustiva, segue-se uma breve descrição dos imóveis mais emblemáticos que estão classificados como **Imóveis de Interesse Público**:



Fonte: <https://www.igrejaacores.pt/>

Igreja de Nossa Senhora da Conceição (Carmo) (Decreto n.º 37 450, DG, 1.ª série, n.º 129, de 16 de junho de 1949)

A igreja pertence ao Convento da Conceição, o último a ser instituído em Ponta Delgada, no séc. XVII. Apresenta uma notável fachada barroca, profusamente ornamentada, rasgada por três portais e três janelas de coro. O interior apresenta uma nave única, abobadada e pintada. Com a extinção das ordens religiosas, no séc. XIX, o edifício do convento passou a albergar diversas instituições e serviços públicos e departamentos do governo regional, assim como a Junta Distrital. A Igreja é popularmente conhecida por Igreja de Nossa Senhora do Carmo, devido ao culto de uma imagem dessa evocação lá existente.



Fonte: SPI

Igreja do Colégio dos Jesuítas (Decreto n.º 39 175, DG, 1.ª série, n.º 77 de 17 abril 1953)

Inicialmente construída no final do séc. XVI, a Igreja do Colégio dos Jesuítas foi reconstruída na primeira metade do séc. XVII, onde adquiriu a sua fisionomia atual. Fundada pela Companhia de Jesus, apresenta uma arquitetura barroca, com exuberantes elementos decorativos na fachada, em pedra vulcânica, na talha do retábulo do altar-mor e nos painéis de azulejos setecentistas. A igreja alberga, desde 2004, o núcleo de Arte Sacra do Museu Carlos Machado, enquanto a Biblioteca Pública e o Arquivo Regional de Ponta Delgada ocupam uma parte do antigo colégio dos padres jesuítas.



Fonte: SPI

Convento de Nossa Senhora da Esperança (Decreto n.º 39 175, DG, 1.ª série, n.º 77, de 17 abril 1953)

De fundação quinhentista, o mosteiro feminino de clarissas é composto pela Igreja de Nossa Senhora da Esperança e Convento anexo e está localizado na zona sudoeste do núcleo urbano da cidade de Ponta Delgada, ocupando grande parte de um amplo quarteirão. Do conjunto conventual destaca-se a igreja, de planta retangular, composta por nave e capela-mor com um rico retábulo em talha dourada em estilo barroco, e o coro-baixo decorado com painéis de azulejos azuis e brancos setecentistas.



Fonte: SPI

Portas da Cidade (Decreto nº 39 175, DG, 1.ª série, n.º 77, de 17 abril de 1953)

Situadas junto ao Cais Velho, as Portas da Cidade são consideradas o verdadeiro *ex-libris* de Ponta Delgada, símbolo da primitiva defesa terrestre da cidade de Ponta Delgada. Foram erguidas em 1783 e são constituídas por três arcos altos de volta perfeita, executados em pedra regional. Sobre o arco central figuram a coroa real, o brasão nacional e as armas de Ponta Delgada, com as setas e as palmas de São Sebastião, orago da cidade.



Fonte: Google maps

Convento de Stº André - Igreja e Museu (Decreto nº 39 175, DG, 1.ª série, n.º 77, de 17 abril de 1953)

O Convento de Santo André foi fundado no séc. XVI e entregue à ordem feminina de São Francisco, sendo o segundo cenóbio de clarissas a ser construído em Ponta Delgada, a seguir ao de Nossa Senhora da Esperança. Apesar de ter sofrido várias alterações ao longo dos anos, este edifício é um exemplo marcante da arquitetura conventual em Ponta Delgada. A fachada da igreja apresenta uma decoração típica dos séc. XVIII e XIX em pedra vulcânica, e no seu interior, de nave única, as paredes laterais e o teto abobadado apresentam pinturas e fresco e os altares e púlpito são em talha dourada. Em 1930 foi adaptado a museu estando atualmente lá instalado o Museu Carlos Machado.



Fonte: SPI

Igreja de São José (Decreto nº 39 175, DG, 1.ª série, n.º 77, de 17 abril de 1953)

Localizada no Centro Histórico da cidade, a maior igreja micaelense foi anteriormente dedicada a Nossa Senhora da Conceição. Datada do início do séc. XVIII, pertenceu ao convento masculino de Ordem de São Francisco e apresenta uma planta de três naves com arcos pintados e cabeceira tripartida. Destacam-se os altares decorados com talha dourada e painéis de azulejos barrocos. Do lado direito da igreja localiza-se a Capela de Nossa Senhora das Dores, cujas janelas são consideradas um dos exemplos mais representativos do estilo barroco da Ilha de São Miguel. Após a extinção das ordens religiosas no séc. XIX, a Igreja de São José foi adaptada a Hospital da Misericórdia.



Fonte: <https://www.allaboutportugal.pt>

Igreja Matriz de São Sebastião (Decreto n.º 39 175, DG, 1.ª série, n.º 77, de 17 abril de 1953)

A sua construção, no séc. XVI resultou do cumprimento de um voto de promessa por ter sido sanada uma epidemia de peste que grassou na época. Foi alvo de restauros durante os séculos XVII e XVIII que lhe conferiram a atual traça barroquista. Apresenta uma planta composta por três naves escalonadas e cabeceira tripartida, e na frontaria conserva o portal principal manuelista, em pedra calcária, com decoração de pinhas, florões e cogulho. Encontra-se implantada num quarteirão, adaptada ao declive do terreno e circundada por passeios em calçada à portuguesa, decorada com vários motivos.



Fonte: SPI

Castelo de S. Brás (Decreto n.º 39 175, DG, 1.ª série, n.º 77, de 17 abril de 1953)

Trata-se de um forte de arquitetura militar do séc. XVI, com traçado abaluartado da escola italiana. Apresenta uma planta quadrangular composta por quatro baluartes poligonais desiguais, com o característico formato anguloso, reforçado por muros em talude e adaptado à artilharia pirobalística. A sua traça primitiva foi consideravelmente alterada em função das sucessivas obras de que foi alvo ao longo dos tempos. É considerado a mais poderosa fortificação da ilha de São Miguel, erguendo-se numa posição dominante sobre a cidade de Ponta Delgada, defendendo o seu porto e ancoradouro. Funciona atualmente como quartel-general da Zona Marítima dos Açores.



Fonte: Google maps

Palácio da Fonte Bela (Resolução do Presidente do Governo Regional n.º 41/1980, JORAA, 1.ª série, n.º 20, de 11 junho)

Mandado construir em 1833 pelo futuro barão da Fonte Bela, este imóvel foi adquirido em 1920 pela Câmara Municipal de Ponta Delgada que lá instalou em 1921 a Escola Secundária Antero de Quental. Os jardins, pátios e quinta originais encontram-se praticamente destruídos devido às sucessivas adaptações de que foram objeto ao longo do tempo. Caracterizava-se por um edifício de requinte, com salões nobres ornamentados e tetos pintados. É encimado por um torreão, característico da arquitetura da época, e os seus arcos neoclássicos, ladeados por colunas coríntias, remetem para os arcos triunfais.



Fonte: <http://museucarlosmachado.azores.gov.pt>

Igreja e Recolhimento de Stª Bárbara (Resolução do Presidente do Governo Regional n.º 98/1980, JORAA, 1.ª série, n.º 31, de 16 setembro)

Datada de primeira metade do séc. XVII, a igreja apresenta uma fachada simples, com três portais, e quase se confunde com a arquitetura civil. Contrariando a simplicidade exterior, a igreja apresenta um interior rico, destacando-se o altar-mor em talha dourada e um retábulo com imagens de feição barroca italianizante. Foi alvo de uma profunda intervenção de conservação e restauro, reabrindo ao público, em 2011, fazendo atualmente parte integrante do circuito museológico. No prolongamento da igreja, encontra-se o edifício de recolhimento, que após obras de requalificação, foi reconvertido em extensão do Museu Carlos Machado.



Fonte: SPI

Igreja Paroquial de São Pedro (Resolução do Presidente do Governo Regional n.º 64/1984, JORAA, 1.ª série, n.º 14, de 30 abril)

A igreja Paroquial de São Pedro está localizada na zona sul do Largo Almirante Dunn, inserida numa plataforma sobranceira ao mar, adaptada ao declive do terreno e formando um adro delimitado por um muro. Foi reconstruída na segunda metade do séc. XVIII sobre uma mais antiga presumivelmente do séc. V. Apresenta uma planta poligonal, composta por uma nave centralizada e cabeceira tripartida, com tetos e paredes revestidos de pinturas e o altar-mor em talha dourada. É considerada um dos mais belos edifícios de arquitetura religiosa barroca dos séculos XVII e XVIII existentes no arquipélago.



Fonte: SPI

Ermida de São Brás (Resolução do Presidente do Governo Regional n.º 64/1984, JORAA, 1.ª série, n.º 14 de 30 abril)

Esta pequena capela sucedeu a uma existente que havia sido erigida na ponta de São Brás, local onde veio a ser edificada a fortaleza com o mesmo nome. Construída em 1584, implanta-se numa plataforma recuada e bastante sobrelevada em relação à rua. Apresenta uma fachada simples, com um único portal encimado por dois óculos que ladeiam um pequeno nicho. O seu único elemento decorativo é uma cartela que remata o lintel da porta. É de destacar o seu campanário, uma peça única da arquitetura religiosa local.



Fonte: Google maps

Teatro Micaelense (Resolução do Presidente do Governo Regional n.º 35/2002, JORAA, 1.ª série, n.º 6 de 35 fevereiro)

Inaugurado em 1951, o Teatro Micaelense situa-se no local onde antes se localizava uma igreja e o convento de São João. A sua origem remonta a um outro edifício que havia sido erigido no atual jardim Sena Freitas, e que em 1931 foi destruído por um incêndio. O promotor desta construção foi a Sociedade dos Amigos das Artes e das Letras. Em 2001 institui-se a sociedade Teatro Micaelense SA, que viria a revitalizar todo o espaço após décadas de declínio e degradação, apostando na sua modernização. Em 2004 reabriu ao público sob o projeto do Arq. Manuel Salgado, que manteve o seu traçado estético-arquitetónico. Serve atualmente como Centro Cultural e de Congressos.



Fonte: Google maps

Coliseu Micaelense (Resolução do Presidente do Governo Regional n.º 50/2005, JORAA, 1.ª Série, n.º 13 de 31 março)

Inaugurado em 1917, a maior casa de espetáculos da Região Autónoma dos Açores denominava-se inicialmente “Coliseu Avenida”. Foi adquirido, em 1950, pela Companhia de Navegação Carregadores Açorianos, altura em que passou a ser designado por Coliseu Micaelense, nome pelo qual é atualmente reconhecido. A sua história regista espetáculos de natureza diversa, sempre associado aos grandes eventos decorridos na ilha. Na década de oitenta foi sendo progressivamente desativado até ser completamente encerrado devido ao seu avançado estado de degradação. Em 2002 foi adquirido pela Câmara Municipal que o renovou, de acordo com a sua traça original, sendo finalmente reinaugurado em 2005.

Na lista que se segue, apresentam-se os restantes imóveis classificados como de Interesse Público, exemplos de arquitetura civil e urbana:

- **Solar dos Condes de Albuquerque, incluindo o jardim** (Arquitetura Residencial - Decreto n.º 129/77, DR, 1.ª série, n.º 226 de 29 setembro 1977);
- **Palácio da Conceição** (Palácio - RGR n.º 68/1981, JORAA, 1.ª série, n.º 27 de 28 julho 1981);
- **Prédio na Rua Dr. Luis Bettencourt, n.º 24/28** (Arquitetura civil - RGR n.º 64/1984, JORAA, 1.ª série, n.º 14 de 30 abril 1984);
- **Prédio na Rua Marquês da Praia e Monforte, n.º 12/36, incluindo o antigo granel** (Casa abastada - RGR n.º 64/1984, JORAA, 1.ª série, n.º 14 de 30 abril 1984);
- **Prédio na Rua Marquês da Praia e Monforte, n.º 33/37** (Casa abastada - RGR n.º 64/1984, JORAA, 1.ª série, n.º 14 de 30 abril 1984);

- Prédio na Rua do Melo, n.º 62 (Arquitetura residencial - RGR n.º 64/1984, JORAA, 1.ª série, n.º 14 de 30 abril 1984);
- Prédio na Rua Dr. Guilherme Poças, n.º 14 (Arquitetura civil - RGR n.º 64/1984, JORAA, 1.ª série, n.º 14 de 30 abril 1984);
- Prédio na Rua do Mercado, n.º 5 - Escola Básica Integrada Roberto Ivens (Arquitetura civil - RGR n.º 64/1984, JORAA, 1.ª série, n.º 14 de 30 abril 1984);
- Prédio do Largo dos Mártires da Pátria, n.º 15/19 (Casa abastada - RGR n.º 64/1984, JORAA, 1.ª série, n.º 14 de 30 abril 1984);
- Prédio na Rua de São Francisco Xavier "Solar de Nossa Senhora do Parto" - Pousada da Juventude (Arquitetura residencial - RGR n.º 64/1984, JORAA, 1.ª série, n.º 14 de 30 abril 1984);
- Prédio na Rua Margarida de Chaves, n.º 28 (Arquitetura civil - RGR n.º 64/1984, JORAA, 1.ª série, n.º 14 de 30 abril 1984);
- Prédio na Rua Ernesto do Canto, n.º 25/33 (Arquitetura civil - RGR n.º 64/1984, JORAA, 1.ª série, n.º 14 de 30 abril 1984);
- Prédio no Largo do Colégio (Edifício residencial multifamiliar - RGR n.º 64/1984, JORAA, 1.ª série, n.º 14 de 30 abril 1984);
- Prédio no Largo 5 de Outubro ou Campo de São Francisco, n.º 15/19 (Casa abastada - RGR n.º 64/1984, JORAA, 1.ª série, n.º 14 de 30 abril 1984).

Tal como foi referido anteriormente, o único imóvel classificado como **Imóvel de Interesse Municipal**, refere-se a um exemplar arbóreo: o *Metrosídero* no Campo de São Francisco, classificado pelo Despacho publicado no Diário do Governo, II Série, n.º 126, de 28 de Maio de 1965 e no Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto.

Apresenta-se de seguida uma lista dos imóveis com eventual classificação de interesse público e a respetiva identificação dos Avisos:

- Casa na Rua Dr. João Francisco de Sousa (Aviso n.º 41/2018, de 30 de julho);
- Casa Vitoriana na Rua Dr. João Francisco de Sousa n.º 34 (Aviso n.º 42/2018, de 30 de julho);
- Casa de Habitação na Rua do Perú n.º 1 (Aviso n.º 43/2018, de 30 de julho);

- Casa de São Pedro no Largo Almirante Dunn (Aviso n.º 44/2018, de 30 de julho);
- Armazéns Cogumbreiro na Rua Machado dos Santos n.º 1 (Aviso n.º 46/2018, de 30 de julho);
- Casa Agnelo Casimiro na Avenida Gaspar Frutuoso n.º 1 (Aviso n.º 47/2018, de 30 de julho);
- Casa Deodato Soares na Avenida Gaspar Frutuoso n.º 14 (Aviso n.º 48/2018, de 30 de julho);
- Casa das Palmeiras no Largo 2 de Março (Anúncio n.º 175/2018, de 30 de julho);
- Jardim do Solar da Arquinha na Rua do Contador n.º 13 a 71 (Aviso n.º 60/2018, de 31 de agosto);
- Paços do Concelho e Torre (Aviso n.º 67/2018, de 31 de agosto);
- Relvão na Rua Mãe de Deus (Aviso n.º 68/2018, de 31 de agosto);
- Sociedade Corretora na Rua Hintze Ribeiro n.º 34/42 (Aviso n.º 69/2018, de 31 de agosto);
- Casa Raposo do Amaral na Rua José Maria Raposo do Amaral (Aviso n.º 73/2018, de 20 de setembro).

O património existente na ARU não se esgota no património classificado ou em vias de classificação. São de destacar outros imóveis com valor patrimonial, que embora não se encontrem classificados ou em vias de classificação, são no entanto inventariados e classificados como **Imóveis de Valor Arquitetónico** pela Câmara Municipal como exemplares a ter em consideração.

- Na **freguesia de São Pedro** encontramos a Igreja da Mãe de Deus, a Fundição da Calheta; a Igreja e Convento da Graça; a Cadeia da Boa Nova; o Cemitério dos Ingleses; o Observatório Meteorológico Afonso Chaves; o Palacete de Porto Formoso; a Ermida de São Gonçalo; o Hotel de São Pedro; um prédio na Rua dos Mercadores; e o Palácio do Canto;
- Na **freguesia de São Sebastião** podemos encontrar uma casa na Avenida de Gaspar Frutuoso; um edifício no Largo da Matriz; o Coroamento Ermida de São João Baptista; e a Sinagoga na Rua do Brum;
- Por fim, na **freguesia de São José** encontramos uma casa na Rua de Santa Catarina; um Fontanário na Rua do Coronel Miranda; e a Casa da Palmeira.

Equipamentos coletivos

Os equipamentos coletivos localizados na ARU possuem natureza pública ou privada e constituem edificações e espaços não edificados que servem os cidadãos, no domínio de bens e serviços. Identifica-se um total de 80 equipamentos, que abrangem 10 tipologias (Figura 26):

- Equipamentos Administrativos;
- Culturais;
- Proteção e Segurança Pública;
- Saúde;
- Ensino;
- Religiosos;
- Solidariedade e Segurança Social;
- Recreativos;
- Desportivos;
- Outros Equipamentos.

De realçar que a maioria dos equipamentos se concentra na metade poente da ARU, onde a distribuição é consideravelmente uniforme, e na envolvente dos principais eixos viários.

Os Equipamentos de Solidariedade e Segurança Social encontram-se em maioria (21 equipamentos) e estão distribuídos por toda a ARU, com predominância na zona mais central.

Os Equipamentos Administrativos constituem a segunda tipologia em maior número (15 equipamentos), prevalecendo a sua distribuição na área mais ocidental da ARU. Pela sua importância, merecem destaque os equipamentos de índole local constituídos pela Câmara Municipal e os seus Serviços Administrativos, o Tribunal de Ponta Delgada, as Conservatórias do Registo Civil e Predial e o Cartório Notarial. Complementarmente e com um carácter regional, referem-se o Palácio da Conceição – Sede do Governo Regional dos Açores, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a Vice-presidência do Governo Regional dos Açores e os Departamentos e Secretarias do Governo Regional dos Açores.

No que diz respeito à oferta de Equipamentos Culturais, o número ascende a 10 equipamentos, destacando-se, pela sua importância, o Coliseu Micaelense e o Teatro Micaelense, que acolhem diversos eventos de destaque na região, o Museu Carlos Machado (o mais antigo do arquipélago) e os seus núcleos e a Biblioteca Pública e Arquivo Regional, situada na Avenida Gaspar Frutuoso, junto ao Jardim Antero de Quental, o espaço verde que homenageia este poeta açoriano.



LEGENDA: ■■■■ Limite da ARU do Centro Histórico / São Gonçalo / Calheta (201,83 ha)

- | | |
|--|---|
| <p>Equipamentos Administrativos</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 - Câmara Municipal de Ponta Delgada 2 - Serviços Administrativos da Câmara Municipal 3 - Tribunal de Ponta Delgada 4 - Tribunal Administrativo e Fiscal 5 - Palácio da Conceição - Sede do Governo Regional dos Açores 6 - Vice Presidência do Governo Regional dos Açores 7 - Departamentos e Secretarias do Governo Regional dos Açores 8 - Junta de Freguesia de São Sebastião 9 - Assembleia Legislativa Regional dos Açores 10 - Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores 11 - Ministério das Finanças - Direção Distrital das Finanças 12 - Conservatório Regional de Ponta Delgada 13 - Conservatória do Registo Civil 14 - Conservatória do Registo Predial e Automóveis 15 - Cartório Notarial <p>Equipamentos Culturais</p> <ul style="list-style-type: none"> 16 - Museu Carlos Machado 17 - Museu Carlos Machado (Núcleo de Arte Sacra) 18 - Museu Carlos Machado (Núcleo de Santa Bárbara) 19 - Teatro Micaelense 20 - Coliseu Micaelense 21 - Biblioteca Municipal Ernesto do Canto 22 - Biblioteca Pública e Arquivo Regional 23 - ANIMA - Centro Municipal de Cultura 24 - Instituto Cultural de Ponta Delgada 25 - Museu Hebraico <p>Equipamentos de Proteção e Segurança Pública</p> <ul style="list-style-type: none"> 26 - Capitania do Porto de Ponta Delgada / Polícia Marítima 27 - Alfândega de Ponta Delgada / G.N.R. 28 - Polícia Judiciária 29 - Polícia de Segurança Pública 30 - Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada <p>Equipamentos de Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> 31 - Centro Médico do Aljube 32 - Centro de Saúde <p>Equipamentos de Ensino</p> <ul style="list-style-type: none"> 33 - Universidade dos Açores 34 - Escola Secundária Antero de Quental 35 - Escola Básica Integrada Roberto Ivens 36 - EB/JI de São Pedro 37 - Jardim-de-Infância Coração de Jesus 38 - Externato - A Passarada 39 - Colégio Gente de Palmo e Meio 40 - Escola Profissional da APRODAZ | <p>Equipamentos Religiosos</p> <ul style="list-style-type: none"> 41 - Igreja Matriz de São Sebastião 42 - Igreja de São José 43 - Igreja do Colégio dos Jesuítas 44 - Igreja de Nossa Senhora da Conceição (Carmo) 45 - Convento de Nossa Senhora da Esperança 46 - Igreja e Recolhimento de Stª Bárbara 47 - Ermida de São Brás 48 - Ermida da Nossa Senhora do Desterro 49 - Ermida da Mãe de Deus 50 - Igreja Adventista do 7º Dia <p>Equipamentos de Solidariedade e Segurança Social</p> <ul style="list-style-type: none"> 51 - Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada 52 - Instituto de Apoio à Criança 53 - Instituto Margarida de Chaves 54 - Banco Solidário da Criança 55 - Centro de Bem Estar Social João XXIII 56 - Centro de Bem Estar Social Mãe de Deus 57 - Associação Seara do Trigo 58 - IPSS - Patronato S. Miguel (Serviços Administrativos) 59 - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) 60 - Cruz Vermelha Portuguesa (Centro Social e Humanitário) 61 - Liga Portuguesa Contra o Cancro 62 - UMAR Açores / Sociedade Proletera dos Animais 63 - Manaías - Inclusão social 64 - Centro de Ativ. Ocup. de apoio ao doente Machado-Joseph 65 - Alternativa-Associação Contra as Dependências 66 - Associação Sêniores de São Miguel 67 - Lar da Boa Vista 68 - Lar de S. Gonçalo 69 - Lar Luís Soares de Sousa 70 - Lar Mãe de Deus 71 - Centro de terapia familiar e intervenção sistémica <p>Equipamentos Recreativos</p> <ul style="list-style-type: none"> 72 - Clube Micaelense 73 - ATL da Mãe de Deus / ATL Coriscolândia 74 - TETRAPI - Centro de Atividades Ocupacionais 75 - Clube - Os Reguilas 76 - Clube Desportivo Santa Clara (Sede Administrativa) <p>Equipamentos Desportivos</p> <ul style="list-style-type: none"> 77 - Recintos desportivos <p>Outros Equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> 78 - Mercado da Graça 79 - Sede do S.M.A.S. 80 - Observatório Afonso Chaves |
|--|---|

Figura 26. ARU – Rede de equipamentos.
Fonte: SPI, com base nos dados fornecidos pela CMPD

No setor da proteção e segurança pública, a ARU possui 5 equipamentos. Estes encontram-se maioritariamente localizados ao longo da Avenida Marginal de Ponta Delgada, designadamente a Capitania do Porto de Ponta Delgada/Polícia Marítima, a Alfândega de Ponta Delgada/G.N.R., a Polícia Judiciária e a Polícia de Segurança Pública. No limite oriental da ARU e na zona da Calheta, localiza-se o Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada.

No setor da Saúde, identificam-se o antigo edifício do Centro de Saúde de Ponta Delgada afeto às instalações localizadas no Campo de São Francisco e o Centro Médico do Aljube, um centro médico privado localizado na Rua do Aljube. De referir que, na esfera pública dos cuidados de saúde, o Centro de Saúde de Ponta Delgada passou para o novo edifício da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, localizada fora da ARU (junto ao Hospital de Ponta Delgada). Atualmente, são bastantes as clínicas médicas privadas, dentro e fora da ARU, não tendo sido, por isso, efetuado o mapeamento global de todos os equipamentos afetos ao setor da saúde.

Na tipologia de Ensino, a ARU integra 8 equipamentos, onde se destaca, pela importância na cidade e região, a Universidade dos Açores, com entrada principal na Rua da Mãe de Deus e estendendo-se até à Rua de São Gonçalo. De salientar, igualmente, a Escola Secundária Antero de Quental, junto ao Largo dos Mártires da Pátria e que constitui uma das três escolas secundárias do concelho, a Escola Básica Integrada Roberto Ivens, situada na Rua do Mercado, a EB/JI de São Pedro, inserida no limite oriental da ARU e, no extremo oposto, o Colégio Gente de Palmo e Meio.

Os Equipamentos Religiosos perfazem um total de 10 equipamentos. Destes, destacam-se a Igreja Matriz de São Sebastião (no coração da cidade), o Convento de Nossa Senhora da Esperança, a Igreja de São José e a Ermida da Mãe de Deus.

No âmbito dos Equipamentos Desportivos, destaca-se o Estádio Municipal Marquês Jácome Correia, na Rua Margarida de Chaves, e os equipamentos desportivos afetos aos estabelecimentos de ensino abrangidos pela ARU, nomeadamente a Escola Secundária Antero de Quental, a Escola Básica Integrada Roberto Ivens e a EB/JI de São Pedro.

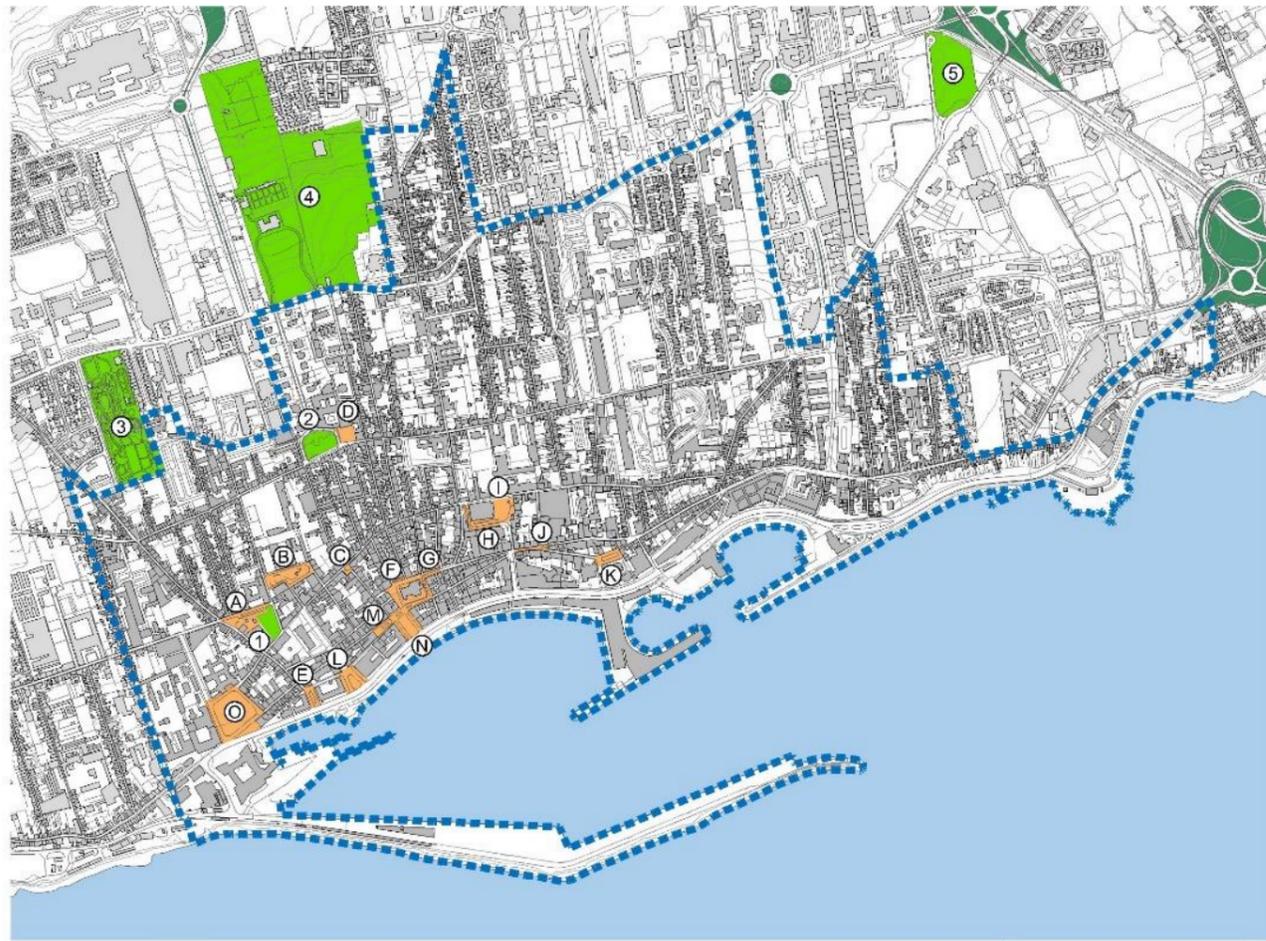
A ARU possui ainda 5 equipamentos recreativos, designadamente o Clube Micaelense, a TETRAPI – Centro de Actividades Ocupacionais, a Sede administrativa do Clube Desportivo Santa Clara, o ATL da Mãe de Deus/ ATL Coriscolândia e o Clube – Os Reguilas.

Por fim, no âmbito da tipologia Outros Equipamentos, destaca-se o Mercado da Graça, a Sede dos S.M.A.S. - Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Ponta Delgada e o Observatório Afonso Chaves, este último localizado na rua da Mãe de Deus (Relvão), junto à Universidade.

Espaço público e estrutura verde

A análise do espaço público abrange os espaços exteriores de estatuto público, integrando as principais áreas verdes urbanas (jardins e parques de uso público), as praças e largos e os elementos de ligação/conetividade viária localizados na ARU. No caso dos eixos viários, a análise incide apenas sobre a área do levantamento de campo (identificada para o edificado).

No interior da ARU é possível identificar duas áreas verdes urbanas – o Jardim de Sena Freitas e o Jardim Antero de Quental – localizadas na zona poente do território, na envolvente do Tribunal de Ponta Delgada e na proximidade da Biblioteca Pública e do Arquivo Regional (Figura 27).



LEGENDA: ■■■ Limite da ARU do Centro Histórico / São Gonçalo / Calheta (201,83 ha)



Espaços Verdes

- Áreas verdes de enquadramento
- Áreas verdes de proteção
- Áreas verdes urbanas (Jardins e parques de uso público)
- 1 - Jardim de Sena Freitas
- 2 - Jardim Antero de Quental
- 3 - Jardim António Borges
- 4 - Jardim José do Canto
- 5 - Parque Século XXI

Praças / Largos

- A - Largo 2 de Março
- B - Largo Mártires da Pátria
- C - Largo Correio dos Açores
- D - Largo Marquês de Pombal
- E - Largo Dr. Manuel Carreiro
- F - Largo da Matriz
- G - Largo Vasco Bensaúde
- H - Largo Dr. Francisco Luís Tavares
- I - Largo de São João
- J - Largo de Camões
- K - Largo Almirante Dunn
- L - Praça Vasco da Gama
- M - Praça do Município
- N - Praça Gonçalo Velho Cabral
- O - Praça 5 de Outubro (Campo de São Francisco)

Figura 27. ARU – Espaços verdes, praças e largos.
Fonte: SPI, com base nos dados fornecidos pela CMPD

O Jardim Sena de Freitas, situado na baixa de Ponta Delgada, caracteriza-se pelas espécies botânicas, pelos canteiros coloridos por inúmeras flores e pela envolvência arquitetónica que, enquadra edifícios notáveis como o Palácio da Conceição (Sede do Governo Regional dos Açores), o Palácio do Marquês da Praia e o Solar dos Medeiros e Albuquerque.

O Jardim Antero de Quental constitui um espaço verde que alberga uma peça do escultor Canto da Maia, em homenagem ao poeta-filósofo Antero de Quental. Para além das espécies arbóreas e zonas relvadas, caracteriza-se pelo mural que integra três peças escultóricas compostas por um busto de Antero de Quental e duas musas²² e que constituem um fator diferenciador do território.

Para além destes jardins, destacam-se pela dimensão e importância na estrutura verde da cidade de Ponta Delgada, embora fora do território de intervenção e localizadas junto aos limites norte da ARU, o Jardim António Borges e o Jardim José do Canto.

Complementarmente, identificam-se um conjunto de largos e praças que formalizam os principais espaços de descompressão da malha urbana e que estruturam as áreas públicas da cidade de Ponta Delgada. Na ARU estão localizadas os seguintes largos e praças:

- Largos 2 de Março, Mártires da Pátria, Correio dos Açores, Marquês de Pombal, Dr. Manuel Carreiro, da Matriz, Vasco Bensaúde, Dr. Francisco Luís Tavares, de São João, de Camões, e Almirante Dunn;
- Praças Vasco da Gama, do Município, Gonçalo Velho Cabral e 5 de Outubro (Campo de São Francisco).

Estes situam-se maioritariamente junto à frente marítima de Ponta Delgada, estabelecendo um sistema linear de articulação com a frente de mar e com a zona de jurisdição portuária, requalificada em 2008 em resultado do projeto Portas do Mar.

Este espaço portuário constitui um importante espaço de lazer, de conforto e de dinamização da frente marítima de Ponta Delgada, reforçando a atratividade da ilha de São Miguel. Integra zonas de comércio diversificado, desde restaurantes de gastronomia diversa, bares/pubs, até lojas com outros serviços como a venda de artesanato. Complementarmente, possui um anfiteatro, um terminal marítimo de cruzeiros, uma marina de recreio e respetivas áreas de apoio, um jardim, uma

²² Colocadas anos mais tarde e executadas pelo escultor Soares Branco.

piscina, um parque de estacionamento subterrâneo e o Pavilhão do Mar, que serve para a realização de exposições e eventos culturais.

Do conjunto de largos e praças é de destacar a Praça 5 de Outubro (Campo de São Francisco), pela dimensão e enquadramento em redor da Igreja de São José (Ponta Delgada), do antigo convento de São Francisco, do antigo Hospital de São José, da Igreja e Convento de Nossa Senhora da Esperança, do Forte de São Brás e do mar (avenida marginal). Apresenta características de passeio público e constitui o centro das grandes festas em honra do Senhor Santo Cristo dos Milagres.

De igual forma, constitui elemento de relevo o espaço público que se articula a partir da Praça Gonçalo Velho Cabral e se estende à Praça do Município, ao Largo da Matriz e ao Largo Vasco Bensaúde, formando um conjunto com uma forte identidade urbana na ARU. A Praça Gonçalo Velho Cabral, virada para o mar e localizada na área central da Avenida Infante do Henrique (Marginal), integra a estátua Gonçalo Velho Cabral²³ e as Portas da Cidade. Confronta com a Praça do Município, a norte, a partir das Portas da Cidade. A Praça do Município estende-se entre o Edifício dos Paços do Concelho e a Igreja Matriz de São Sebastião, interligando os largos da Matriz e Vasco Bensaúde.

Seguidamente apresentam-se as figuras que sistematizam as análises das 6 áreas objeto do levantamento de campo de acordo com o estado de conservação da rede viária e da rede pedonal, permitindo identificar as zonas que deverão ter uma atenção prioritária ao nível da reabilitação do espaço público.

²³ A estátua é uma homenagem ao primeiro Capitão Donatário das ilhas de Santa Maria e São Miguel, sendo ele também o responsável pelo povoamento das mesmas, no século XV.

Área A1 | 12,9 hectares

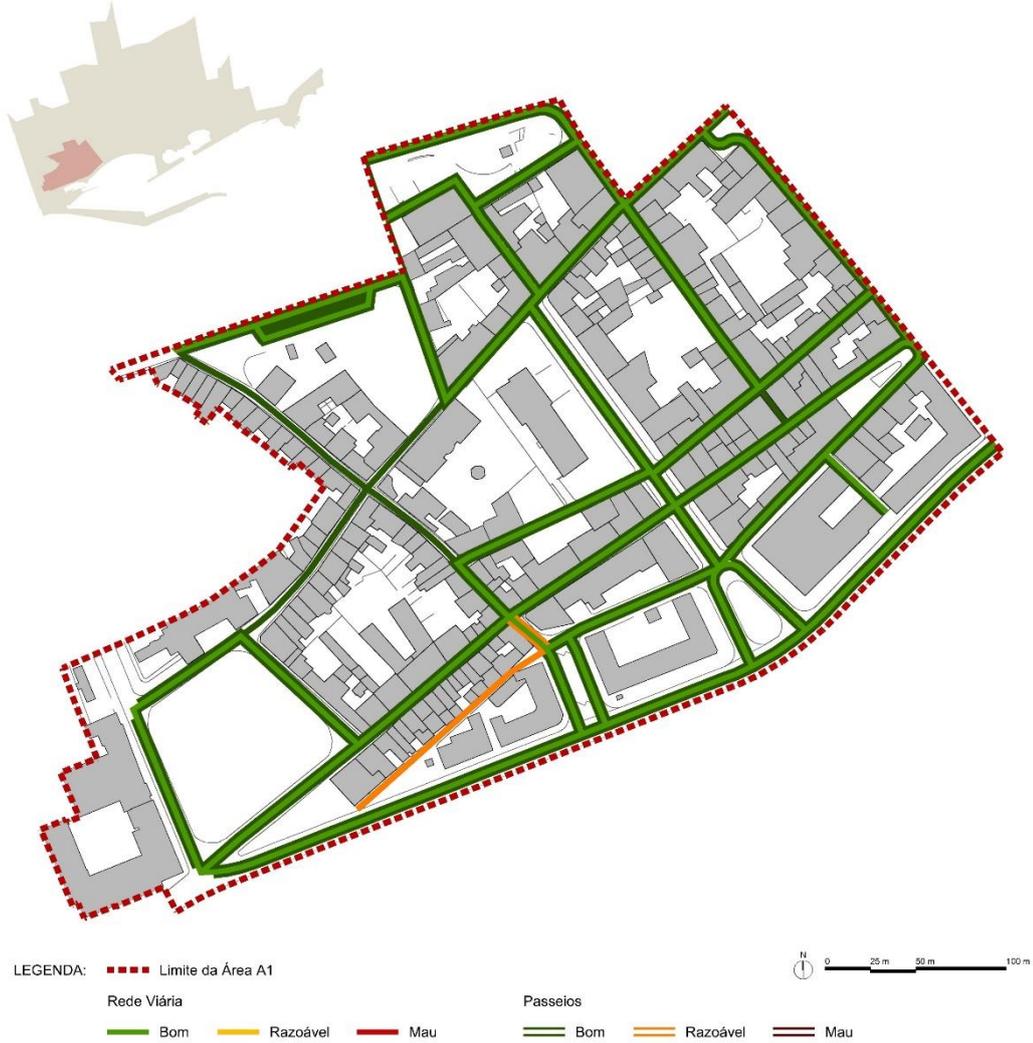
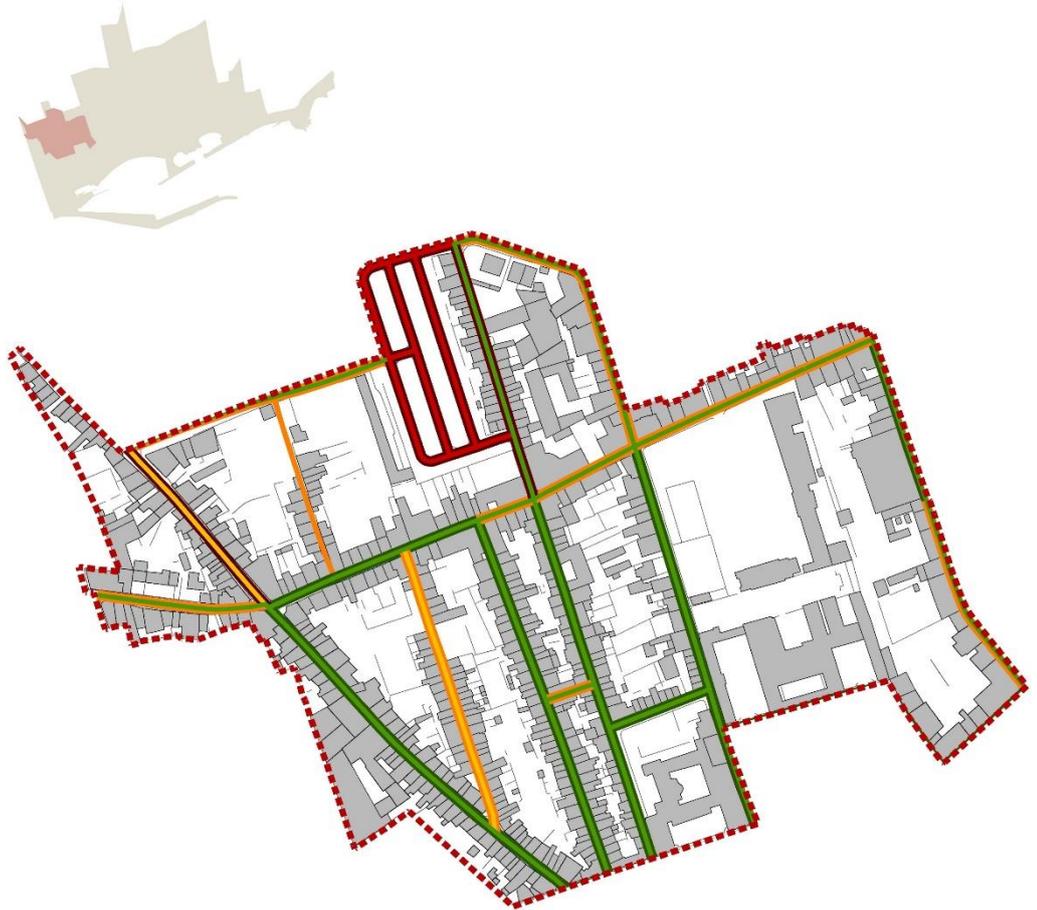


Figura 28. Levantamento de campo da Área A1 – Estado de conservação vias e passeios.
Fonte: SPI

Área A2 | 15,8 hectares



LEGENDA: ■■■ Limite da Área A2

Rede Viária

— Bom

— Razoável

— Mau

Passeios

— Bom

— Razoável

— Mau

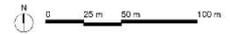


Figura 29. Levantamento de campo da Área A2 – Estado de conservação vias e passeios.
Fonte: SPI

Área A3 | 16,7 hectares



Figura 30. Levantamento de campo da Área A3 – Estado de conservação vias e passeios.
Fonte: SPI

Área A4 | 4,2 hectares

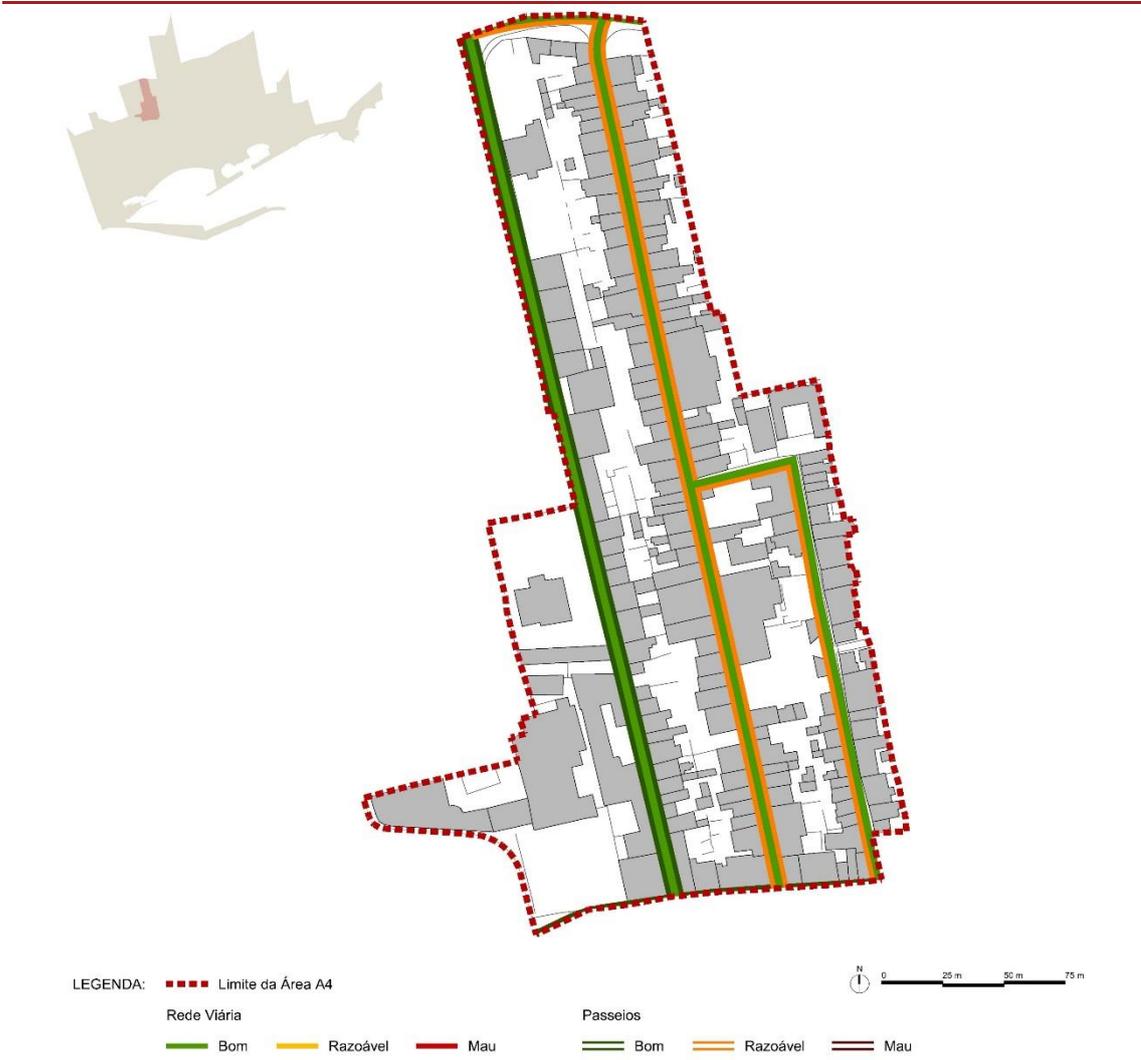


Figura 31. Levantamento de campo da Área A4 – Estado de conservação vias e passeios.
Fonte: SPI

Área A5 | 8,5 hectares



Figura 32. Levantamento de campo da Área A5 – Estado de conservação vias e passeios.
Fonte: SPI

Área A6 | 9,8 hectares



LEGENDA: ■■■ Limite da Área A6

Rede Viária

— Bom — Razoável — Mau

Passeios

— Bom — Razoável — Mau

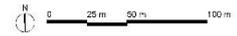


Figura 33. Levantamento de campo da Área A6 – Estado de conservação vias e passeios.
Fonte: SPI

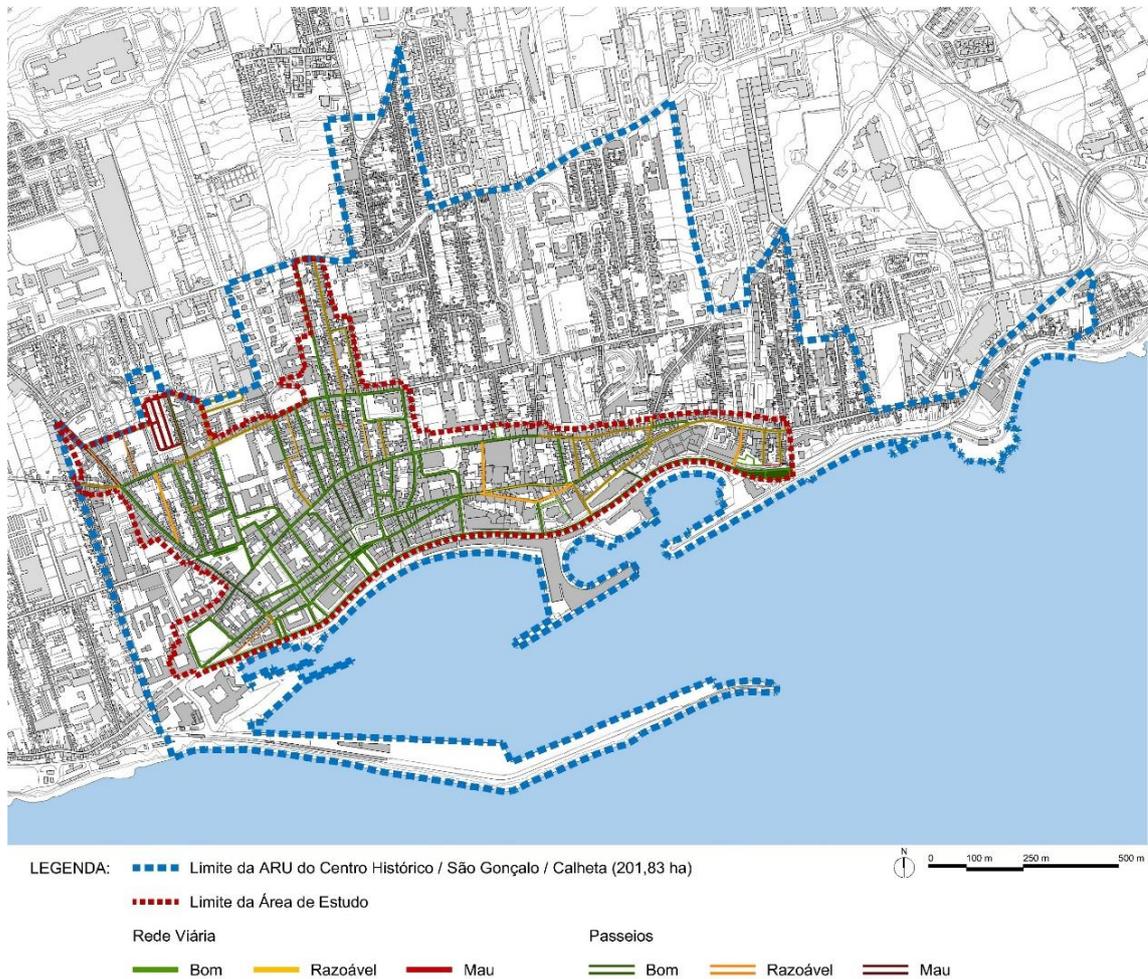


Figura 34. Estado de conservação da rede viária e pedonal – Área do levantamento de campo.
Fonte: SPI

Rede viária, transportes públicos e estacionamento

De acordo com a hierarquização da rede viária definida no PDM, as vias públicas de comunicação terrestre existentes na ARU apresentam apenas dois níveis hierárquicos (Figura 35):

- Eixos urbanos estruturantes - as vias que constituem as principais artérias do aglomerado urbano, representando um papel de distribuidoras/coletoras no contexto da malha viária que estruturam;
- Outros eixos urbanos - as restantes vias de carácter urbano.

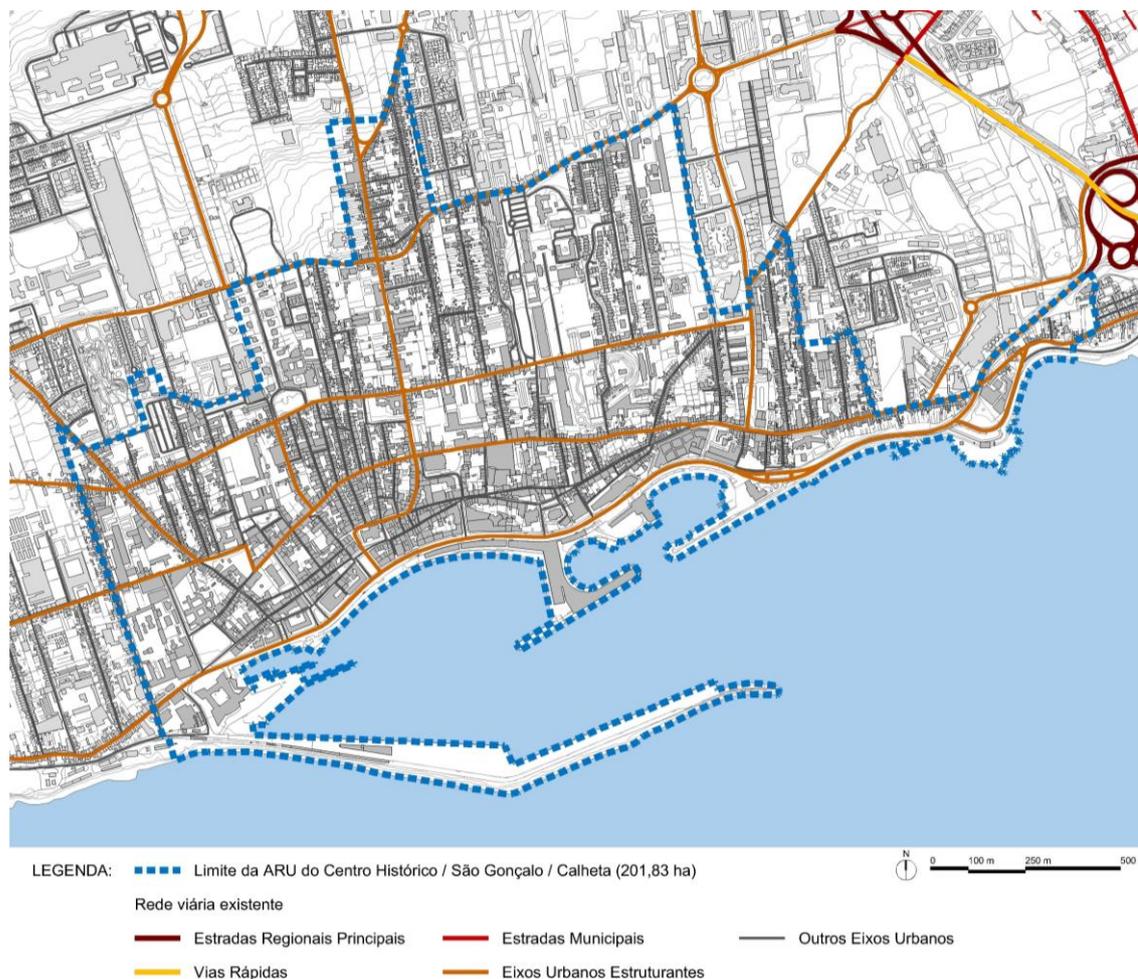


Figura 35. ARU – Hierarquia da rede viária.
Fonte: SPI, com base no PDM

Como eixos estruturantes, identificam-se 4 eixos longitudinais e transversais que organizam e servem de suporte aos arruamentos de provimento local. Os quatro eixos longitudinais, de orientação nascente-poente, são formalizados pela Av. Marginal, pelo eixo das ruas de Lisboa/6 de Junho/Marquês da Praia e Monfort/Machado dos Santos/de S. João/do Mercado/ Eng. José Cordeiro/ da Boa Nova; pelo eixo das ruas Direita Santa Catarina/D. João Francisco de Sousa/Dr. Aristides da Mota/ Dr. Guilherme Poças/Margarida de Chaves/da Mãe de Deus e pelo eixo da Av. Antero de Quental e das ruas de S. Joaquim/José Jacome Correia/José do Canto/S. Gonçalo.

Com uma orientação norte-sul, os 4 eixos urbanos transversais estruturantes são formalizados pela Av. D. João III, pelo eixo das ruas do Contador/João Moreira/António Joaquim Nunes da Silva/da Misericórdia, pela rua do Castilho e pelo eixo das ruas da Vitória/Tavares de Resende.

As restantes vias de acesso local caracterizam-se pela irregularidade da malha, com perfis reduzidos e que refletem as condicionantes físicas e topográficas do território. A existência de arruamentos com perfis transversais bastante exíguos dificulta a mobilidade e impõe a circulação em sentidos únicos na maioria do território. Uma das principais debilidades apresentadas por grande parte destas vias é a ausência de passeios com dimensões regulamentares (com largura mínima de 1,6 m) o que condiciona em muito a segurança dos peões.

A maioria das vias é asfaltada com exceção de alguns eixos viários na zona central da cidade de Ponta Delgada que são revestidas a cubos de granito. No que se refere ao estado de conservação da rede viária, pode considerar-se que o mesmo é globalmente positivo, embora existam ainda uns troços a precisar de beneficiação, sobretudo nas zonas mais periféricas do território.

Em seguida, apresentam-se as figuras que sintetizam a informação referente aos principais estrangimentos à mobilidade na rede viária e pedonal nas 6 áreas objeto do levantamento de campo, em resultado da análise ao estado de conservação das faixas de rodagem e dos passeios e às das vias que apresentam estacionamento abusivo e passeios reduzidos (menos de 1,5 m). Este mapeamento foi cruzado com o edificado em mau estado de conservação e ruína, de forma a produzir uma imagem panorâmica dos principais problemas de conservação e funcionalidade do edificado e do espaço público.

Área A1 | 12,9 hectares

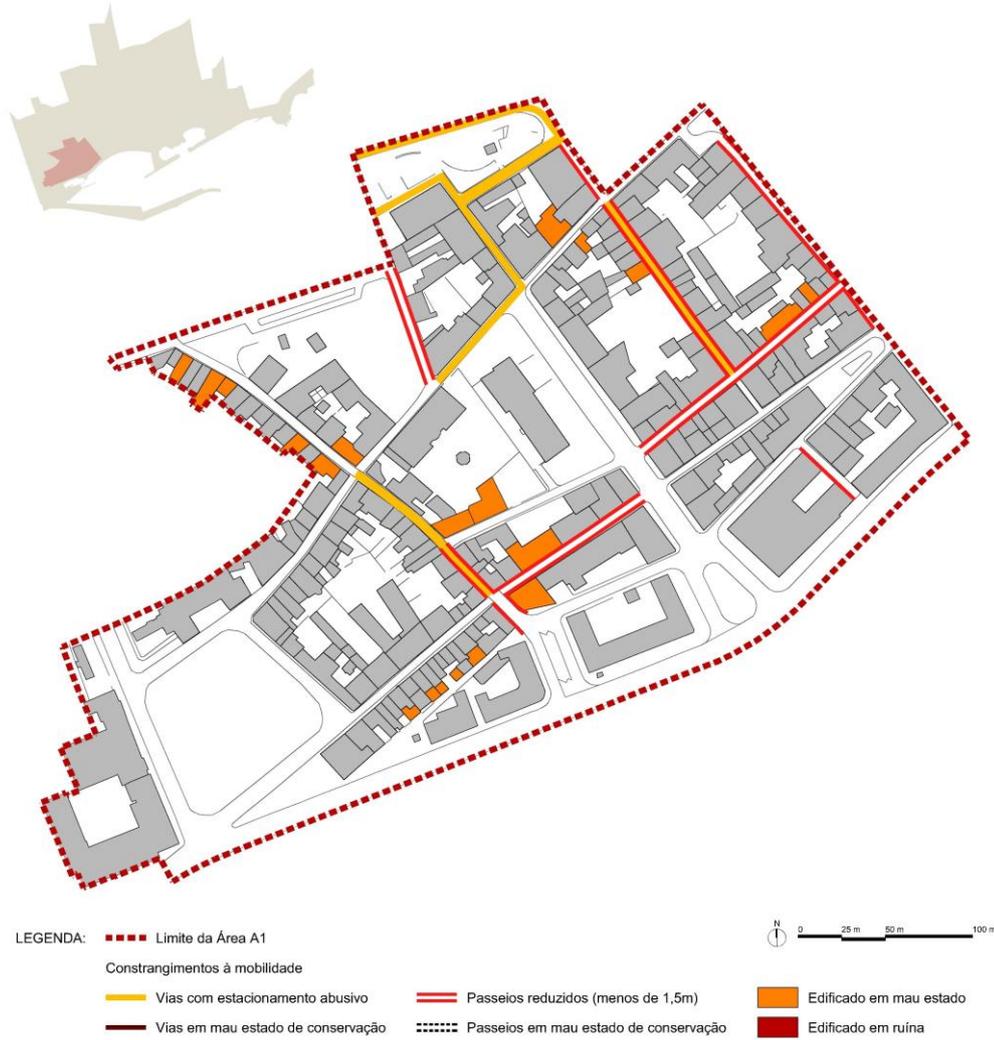


Figura 36. Levantamento de campo da Área A1 – Principais constrangimentos.
Fonte: SPI

Área A2 | 15,8 hectares

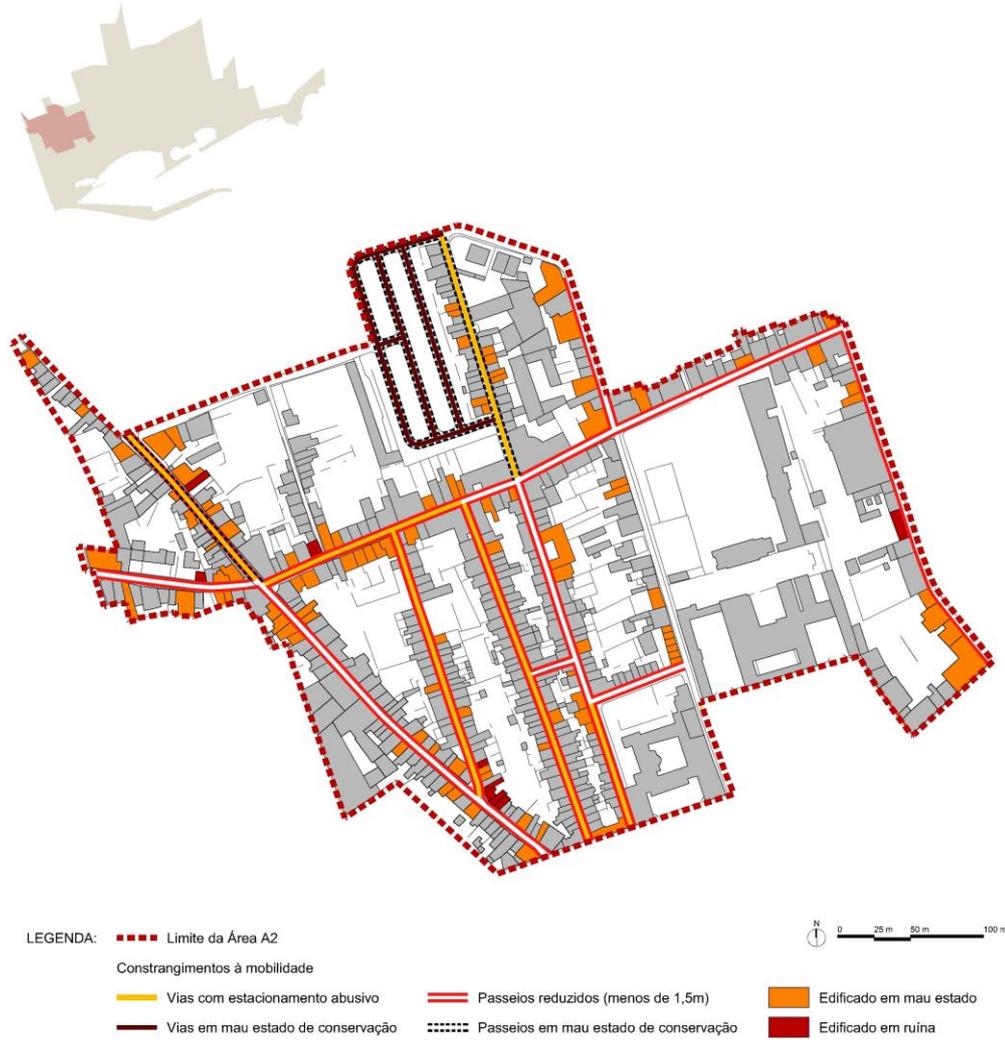


Figura 37. Levantamento de campo da Área A2 – Principais constrangimentos.
Fonte: SPI

Área A3 | 16,7 hectares

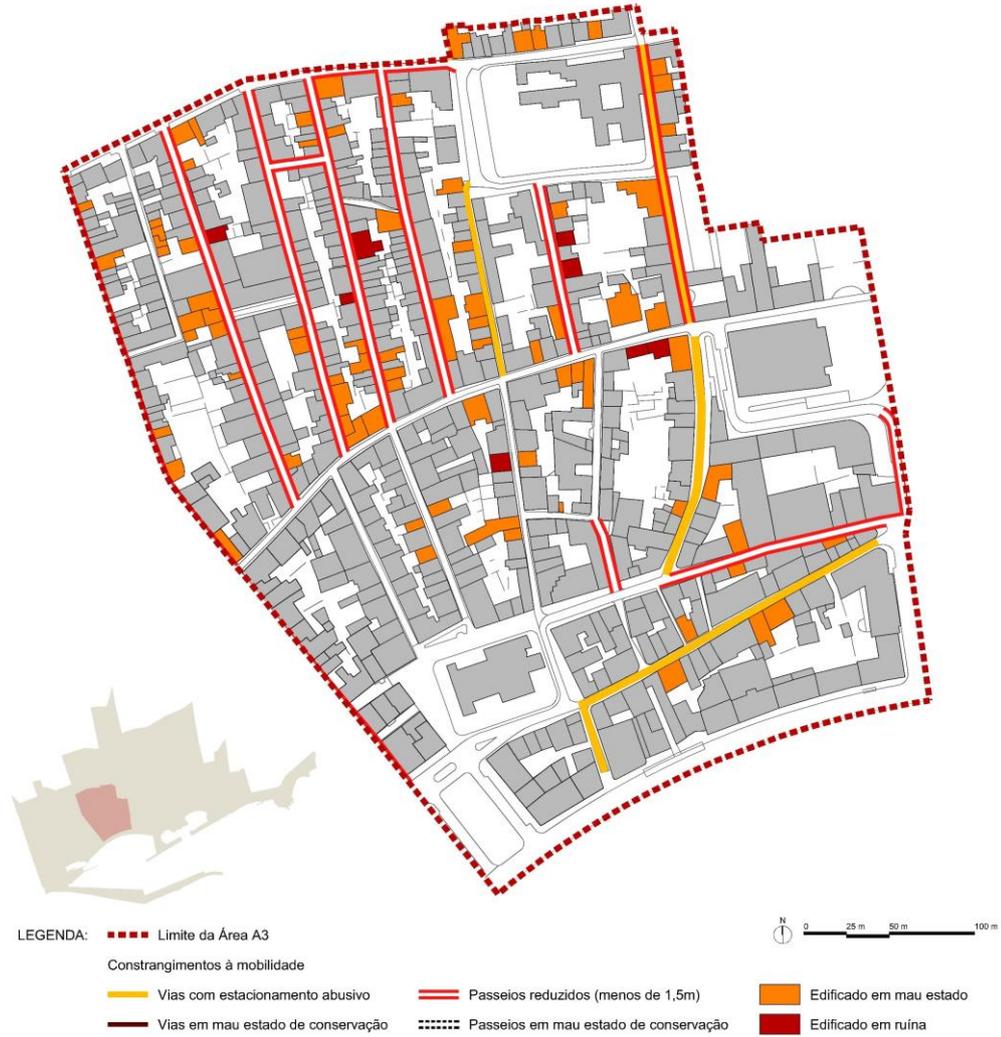


Figura 38. Levantamento de campo da Área A3 – Principais constrangimentos.
Fonte: SPI

Área A4 | 4,2 hectares

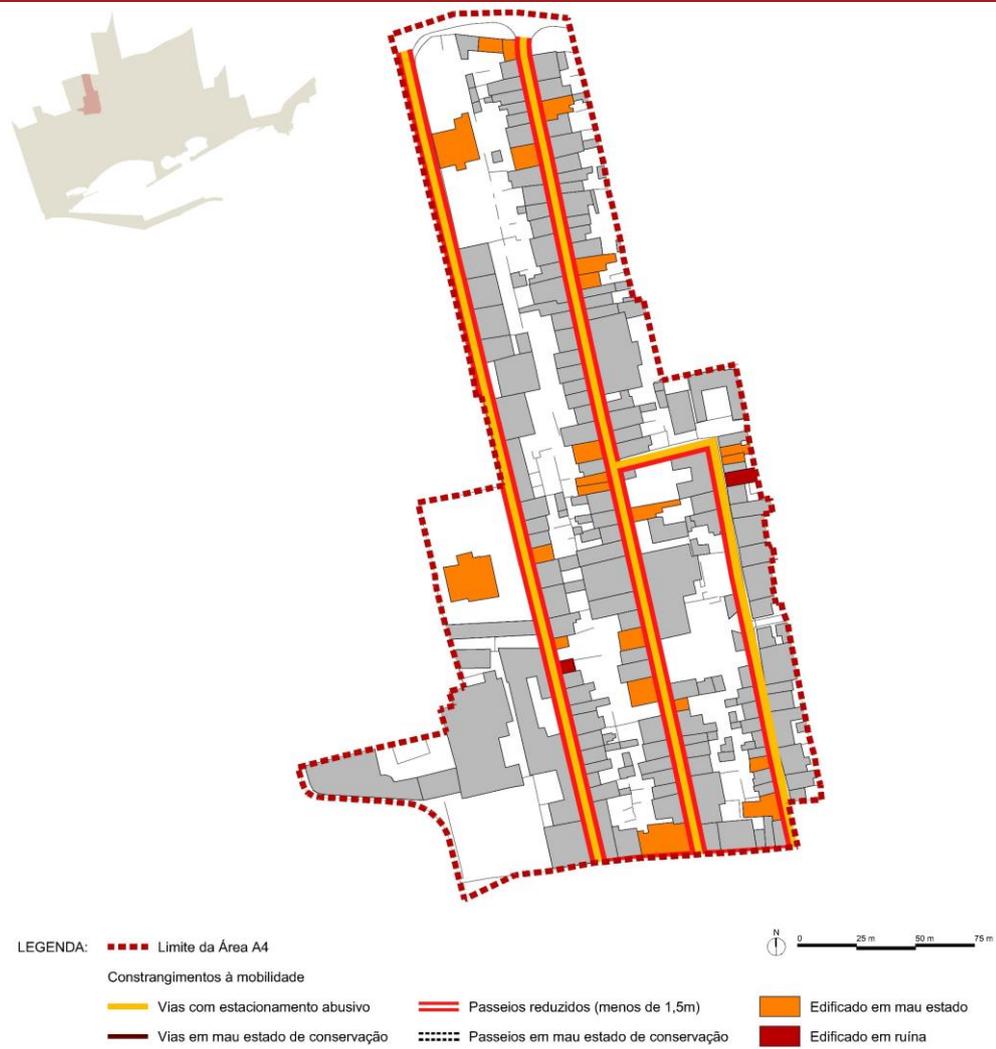


Figura 39. Levantamento de campo da Área A4 – Principais constrangimentos.
Fonte: SPI

Área A5 | 8,5 hectares

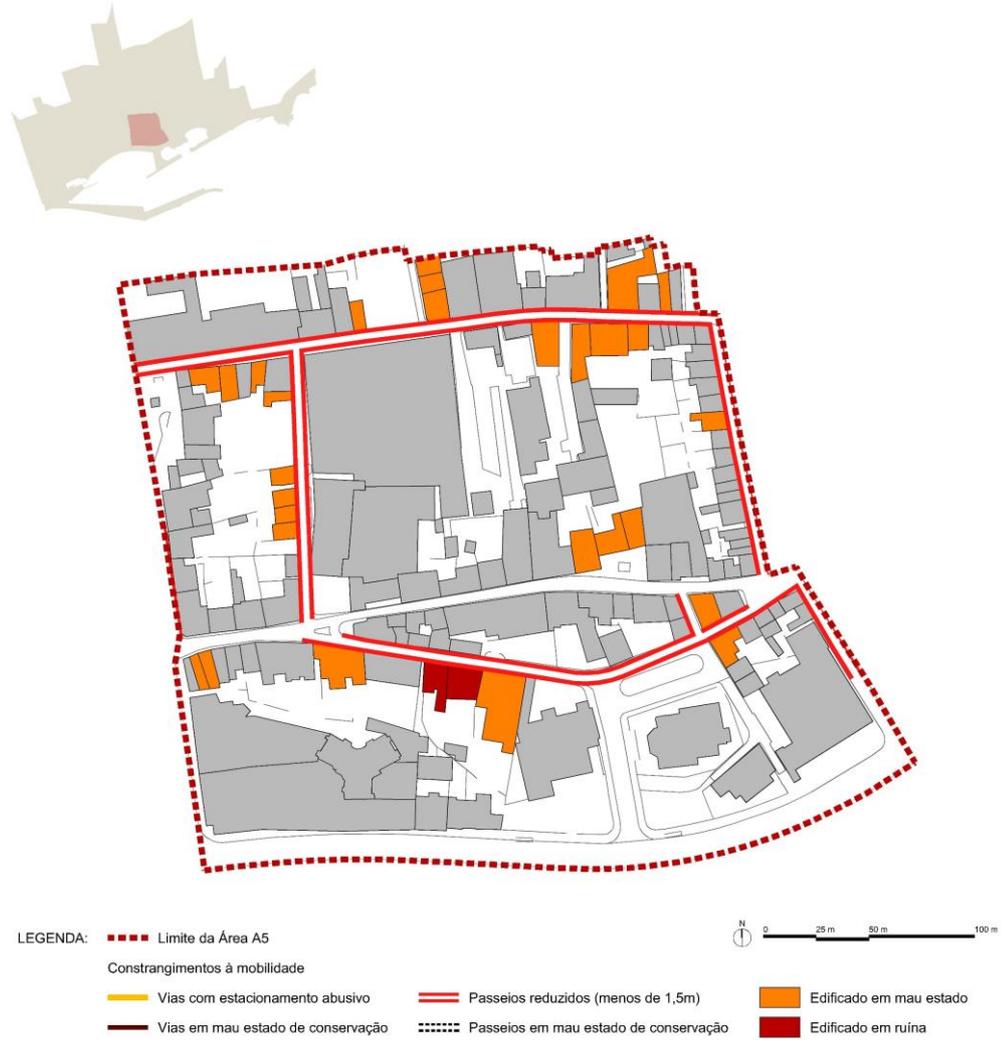


Figura 40. Levantamento de campo da Área A5 – Principais constrangimentos.
Fonte: SPI

Área A6 | 9,8 hectares



LEGENDA: - - - Limite da Área A6

Constrangimentos à mobilidade

— Vias com estacionamento abusivo

— Vias em mau estado de conservação

— Passeios reduzidos (menos de 1,5m)

- - - Passeios em mau estado de conservação

Edificado em mau estado

Edificado em ruína



Figura 41. Levantamento de campo da Área A6 – Principais constrangimentos.
Fonte: SPI

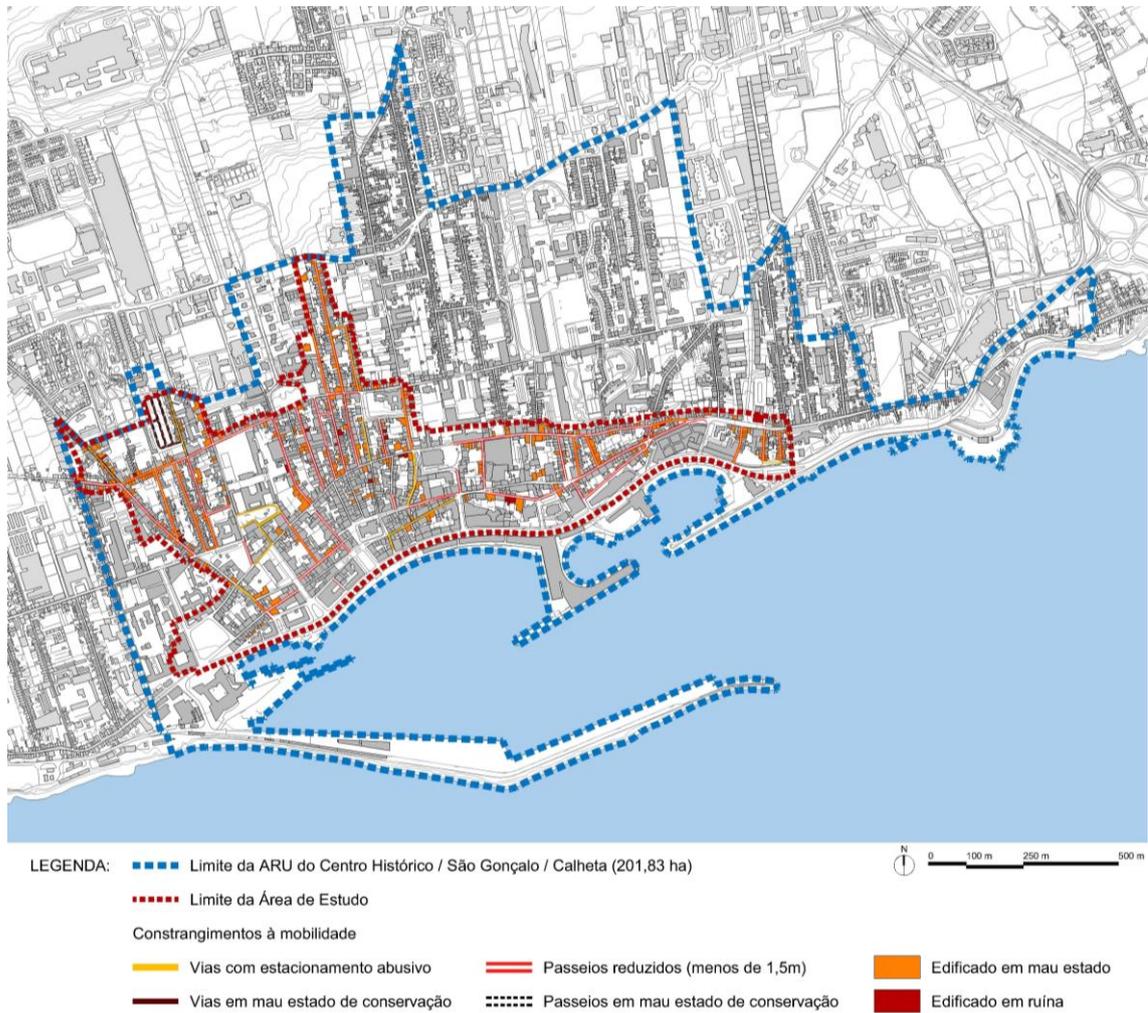


Figura 42. Área do levantamento de campo – Síntese dos principais constrangimentos.
Fonte: SPI

Os Transportes Públicos coletivos que circulam na cidade de Ponta Delgada estão estruturados em duas redes, a de Transportes Urbanos (*Minibus*) e a de Transporte Interurbanos (*Expresso*), que se complementam em relação à abrangência territorial (Figura 43).

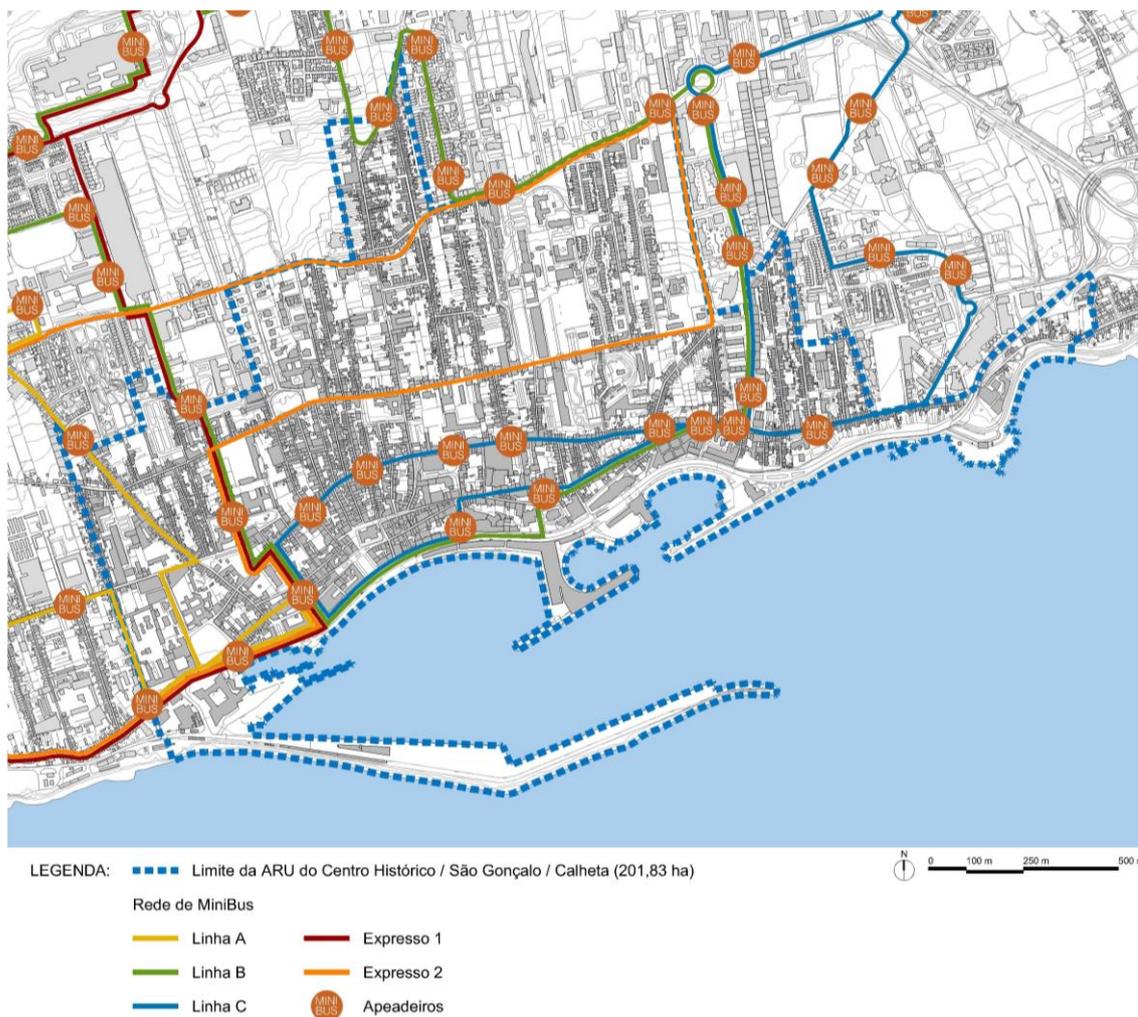


Figura 43. ARU – Rede de transportes públicos.
 Fonte: SPI, com base na informação disponibilizada pela CMPD

A rede de Transportes Urbanos (*Minibus*), que consiste em 4 linhas (A-Amarela, B-Verde, C-Azul e D-Laranja), efetua ligações entre os principais núcleos habitacionais, equipamentos públicos, parques de estacionamento e o centro da cidade. A ARU é servida apenas pelas linhas A, B e C.

A rede de minibus da cidade funciona nos dias úteis das 7h30 às 19h30 e aos sábados das 8h30 às 13h00, disponibilizando diversas tarifas e mais de 80 paragens. É apoiada pela app móvel PDL MINIBUS que permite acompanhar em tempo real o trajeto dos veículos e os tempos de espera.

Complementarmente, a rede de Transporte Interurbanos (Expresso) assegura as ligações entre a cidade de Ponta Delgada e as restantes freguesias e concelhos de S. Miguel, através de corredores de circulação concessionados.

Em relação ao estacionamento, verifica-se na maior parte do território o predomínio do estacionamento na via pública, que, em muitas situações, face ao perfil reduzido dos arruamentos, cria constrangimentos à circulação rodoviária e pedonal. Na ARU localizam-se algumas bolsas de estacionamento sob a forma de parques à superfície, cobertos e subterrâneos. A saber:

- Os Parques da Avenida²⁴ e das Portas do Mar²⁵, na Av. D. Henrique (Marginal);
- O Parque de S. João²⁶, no Largo Dr. Francisco Luís Tavares;
- O Parque Mercado da Graça, contíguo a este equipamento;
- O Parque Avenida Dom João III²⁷, junto à Calheta;
- O Parque do Castilho, junto à Escola Secundária Antero de Quental;
- O Parque São Francisco Xavier/Pousada da Juventude, na envolvente do Jardim António Borges;
- O Parque dos Pinheiros, na envolvente do Jardim Antero de Quental;
- O Parque do Mercado, em frente ao Mercado da Graça;
- O Parque dos Ciganos, contíguo ao Hotel Azor localizado na Av. Marginal;
- O Parque da Rua Padre César Augusto Ferreira Cabido, junto ao Mercado da Graça.

Face aos constrangimentos provocados pelo estacionamento na via pública, com uma influência direta na qualidade do ambiente urbano e na estruturação da rede de mobilidade suave, urge implementar uma estratégia que possibilite a reconfiguração da oferta de estacionamento na malha urbana.

²⁴ Concessionado em dezembro de 2008, à empresa TECNOVIA por um período de 30 anos, este parque de estacionamento, de configuração linear, localiza-se ao longo da Avenida Infante Dom Henrique. Contempla um parque de estacionamento subterrâneo com 344 lugares e 152 lugares à superfície, totalizando 496 lugares.

²⁵ Os serviços de gestão e manutenção do parque de estacionamento do complexo das Portas do Mar são assegurados pela empresa TECNOVIA, que contempla 195 lugares subterrâneos.

²⁶ O parque de estacionamento de São João localiza-se no centro histórico de Ponta Delgada, na envolvente ao Teatro Micaelense. Concessionado em maio de 2008, à empresa TECNOVIA por um período de 50 anos, é constituído por dois pisos com capacidades para 223 lugares, 176 subterrâneos e 47 à superfície.

²⁷ Também conhecido como Parque de estacionamento da Calheta.

Anexo – Peças desenhadas